



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9317 | 112 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2014

Sumário

Poder Executivo

Casa Civil 03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 10

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 31

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 31

Secretaria da Educação 32

Secretaria da Fazenda 50

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 66

Secretaria da Segurança Pública 68

Secretaria da Infraestrutura e Logística 79

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 80

Secretaria do Esporte e do Turismo 80

Defensoria Pública do Estado 80

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 83

Ministério Público do Estado do Paraná 84



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Clecy Maria Amadori Cavet

Secretária

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Dirce Maria Reinehr

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega
Lucio Mauro Tasso

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Paulo Afonso Schimidt
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Diego Gurgacz

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
João Otávio Faria Borges de Sá

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Horácio Monteschio
Daniel Cordeiro

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grotta

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Caetano de Paula Junior
Rori Mendes Correa

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Leon Grubenmacher
Lanes Randal Prates Marques

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Amin José Hannouche
Marcello Alvarenga Panizzi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.256

Data 21 de outubro de 2014

Súmula: Aprova crédito suplementar, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Abre um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 29.528.490,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais), de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Procede um ajuste orçamentário no valor de R\$ 12.167.647,00 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), de acordo com os Anexos V e VI desta Lei.

Art. 4º Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Programa de Obras, conforme os Anexos III, IV e VII desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 21 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

103176/2014

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I				Fl. 01		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
I DE DESPESA										ANEXO A LEI Nº 18.256/2014				R\$ 1,00		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
-----										*-----*				*-----*		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I					Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO A LEI Nº 18.256/2014					R\$ 1,00		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I

I	I	I 33903924	I 116	I 10	I O	I	14.800	I 1672	I
I	I	I 33903927	I 116	I 10	I O	I	28.158	I 1672	I
I	I	I 44905100	I 116	I 10	I O	I	12.678.552	I 1672	I

T o t a l							I 29.528.490	I	

I SUPLEMENTAÇÃO			A N E X O I I I				Fl. 02							
I DE OBRAS			ANEXO A LEI Nº 18.256/2014				R\$ 1,00							

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I		I		I		I				I
I		I		I		I		I		I				I
I	4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I		I		I		I				I
I	4094	I	RENOVA ESCOLA	I		I		I		I				I
I	136	I	Apucarana	I		I		I		I				I
I	0109	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	288.968	I	1674	I
I	144	I	Araucária	I		I		I		I				I
I	0111	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	196.191	I	1673	I
I	154	I	Balsa Nova	I		I		I		I				I
I	0112	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	134.848	I	1674	I
I	166	I	Bituruna	I		I		I		I				I
I	0113	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	261.772	I	1673	I
I	171	I	Boa Ventura de São Roque	I		I		I		I				I
I	0114	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	139.326	I	1674	I
I	210	I	Campo Largo	I		I		I		I				I
I	0115	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	135.126	I	1674	I
I	214	I	Cândido de Abreu	I		I		I		I				I
I	0116	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	134.472	I	1674	I
I	230	I	Cascavel	I		I		I		I				I
I	0117	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	315.278	I	1674	I
I	242	I	Chopinzinho	I		I		I		I				I
I	0118	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	134.800	I	1674	I
I	250	I	Colombo	I		I		I		I				I
I	0119	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	468.669	I	1673	I
I	258	I	Contenda	I		I		I		I				I
I	0120	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	135.558	I	1674	I
I	262	I	Cornélio Procópio	I		I		I		I				I
I	0121	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	353.141	I	1674	I
I	306	I	Espigão Alto do Iguaçu	I		I		I		I				I
I	0122	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	139.528	I	1674	I
I	324	I	Florestópolis	I		I		I		I				I
I	0123	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	64.877	I	1674	I
I	360	I	Guarapuava	I		I		I		I				I
I	0124	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	131.941	I	1674	I
I	390	I	Ipiranga	I		I		I		I				I
I	0126	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	182.892	I	1674	I
I	460	I	Laranjal	I		I		I		I				I
I	0128	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	149.753	I	1674	I
I	494	I	Mangueirinha	I		I		I		I				I
I	0129	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	161.122	I	1674	I
I	496	I	Manoel Ribas	I		I		I		I				I
I	0130	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	179.790	I	1674	I
I	560	I	Nova Laranjeiras	I		I		I		I				I
I	0131	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	270.244	I	1674	I
I	562	I	Nova Londrina	I		I		I		I				I
I	0132	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	55.179	I	1674	I
I	576	I	Ortigueira	I		I		I		I				I
I	0133	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	680.032	I	1674	I
I	582	I	Paíçandu	I		I		I		I				I
I	0134	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	290.488	I	1673	I
I	584	I	Palmas	I		I		I		I				I
I	0135	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	135.100	I	1674	I
I	586	I	Palmeira	I		I		I		I				I
I	0136	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	142.559	I	1674	I
I	588	I	Palmital	I		I		I		I				I
I	0137	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	139.152	I	1674	I
I	596	I	Paranaguá	I		I		I		I				I
I	0138	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	50.263	I	1674	I
I	600	I	Paranavaí	I		I		I		I				I
I	0139	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	89.890	I	1674	I
I	617	I	Pinhais	I		I		I		I				I
I	0142	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	70.725	I	1673	I
I	622	I	Pinhão	I		I		I		I				I
I	0143	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	123.394	I	1674	I
I	636	I	Ponta Grossa	I		I		I		I				I
I	0145	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	401.247	I	1673	I
I	643	I	Porto Barreiro	I		I		I		I				I
I	0146	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	52.389	I	1674	I
I	664	I	Quedas do Iguaçu	I		I		I		I				I
I	0147	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	269.215	I	1674	I
I	670	I	Quitandinha	I		I		I		I				I
I	0148	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	50.561	I	1674	I
I	700	I	Rio Negro	I		I		I		I				I
I	0149	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	132.823	I	1673	I

I 704	I Rosário do Ivaí	I	I	I	I	I	I	I
I 0150	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	89.890	I 1673	I
I 736	I Santa Maria do Oeste	I	I	I	I	I	I	I
I 0151	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	135.128	I 1673	I
I 748	I Santo Antônio da Platina	I	I	I	I	I	I	I
I 0152	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	181.855	I 1673	I
I 760	I São Jerônimo da Serra	I	I	I	I	I	I	I
I 0153	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	263.413	I 1673	I
I 768	I São João do Triunfo	I	I	I	I	I	I	I
I 0154	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	73.834	I 1673	I
I 782	I São José dos Pinhais	I	I	I	I	I	I	I
I 0155	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	301.622	I 1673	I
I 788	I São Miguel do Iguaçu	I	I	I	I	I	I	I
I 0156	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	135.128	I 1673	I
I 805	I Serranópolis do Iguaçu	I	I	I	I	I	I	I
I 0157	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	50.561	I 1673	I
I 824	I Telêmaco Borba	I	I	I	I	I	I	I
I 0158	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	61.219	I 1673	I
I 848	I Turvo	I	I	I	I	I	I	I
I 0159	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	138.445	I 1673	I
I 4095	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I	I	I	I	I	I	I
I 218	I Cantagalo	I	I	I	I	I	I	I
I 0010	I Construir unidade nova de ensino	I 116	I 10	I O	I	513.086	I 1672	I
I 280	I Curitiba	I	I	I	I	I	I	I
I 0053	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	513.086	I 1672	I
I 474	I Londrina	I	I	I	I	I	I	I
I 0106	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I O	I	513.086	I 1672	I
I 528	I Medianeira	I	I	I	I	I	I	I
I 0029	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I O	I	513.086	I 1672	I

T O T A L		I	Tes. I	I	L I	10.144.752	I	

I CANCELAMENTO			A N E X O I V				Fl. 04		I					
I DE OBRAS			ANEXO A LEI Nº 18.256/2014				R\$ 1,00		I					

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I	I		I	I	I

I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I		I		I		I		I		I
I		I		I		I		I		I		I		I
I	4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I		I		I		I		I		I
I	4094	I	RENOVA ESCOLA	I		I		I		I		I		I
I	148	I	Assis Chateaubriand	I		I		I		I		I		I
I	0059	I	Ampliar e/ou reformar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	35.823	I	1674	I
I	334	I	Francisco Beltrão	I		I		I		I		I		I
I	0090	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	238.000	I	1674	I
I	364	I	Guaratuba	I		I		I		I		I		I
I	0022	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	237.030	I	1674	I
I	368	I	Ibaiti	I		I		I		I		I		I
I	0023	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	291.370	I	1674	I
I	0125	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	98.002	I	1674	I
I	370	I	Ibema	I		I		I		I		I		I
I	0024	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	365.061	I	1674	I
I	396	I	Irati	I		I		I		I		I		I
I	0025	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	490.290	I	1674	I
I	428	I	Jaguariaíva	I		I		I		I		I		I
I	0026	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	280.450	I	1674	I
I	458	I	Lapa	I		I		I		I		I		I
I	0127	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	55.120	I	1674	I
I	472	I	Lobato	I		I		I		I		I		I
I	0027	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	237.030	I	1674	I
I	482	I	Mallet	I		I		I		I		I		I
I	0029	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	376.950	I	1674	I
I	490	I	Mandaguari	I		I		I		I		I		I
I	0030	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	330.450	I	1674	I
I	510	I	Maringá	I		I		I		I		I		I
I	0031	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	113.500	I	1674	I
I	522	I	Matinhos	I		I		I		I		I		I
I	0092	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	238.000	I	1674	I
I	558	I	Nova Fátima	I		I		I		I		I		I
I	0093	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	238.000	I	1674	I
I	584	I	Palmas	I		I		I		I		I		I
I	0034	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	203.156	I	1674	I
I	596	I	Paranaguá	I		I		I		I		I		I
I	0036	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	242.654	I	1674	I
I	600	I	Paranavai	I		I		I		I		I		I
I	0037	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	209.140	I	1674	I
I	604	I	Pato Branco	I		I		I		I		I		I
I	0140	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	98.002	I	1674	I
I	616	I	Piên	I		I		I		I		I		I
I	0141	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	55.120	I	1674	I
I	626	I	Piraquara	I		I		I		I		I		I
I	0144	I	Construir quadras poliesportivas	I	116	I	10	I	O	I	55.120	I	1674	I
I	638	I	Pontal do Paraná	I		I		I		I		I		I
I	0094	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	116	I	10	I	O	I	238.000	I	1674	I

I	678	I	Realeza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
---	-----	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

I	ACRÉSCIMO		A N E X O V				Fl. 01		
I	DE DESPESA		ANEXO A LEI Nº 18.256/2014				R\$ 1,00		
*	*								*
I	I			I Natureza I	I	I	I	I N.do	I
I	Cód.	Especificação		I da	IFonte I	Gr	IALO	Valor	I Proc
I	I			I Despesa I	I FnteI	I	I	I COP	I
*	*			*	*	*	*	*	*
I	4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		I	I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I	I
I	4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO		I	I	I	I	I	I
I	4095	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		I 44905100	I 116	I 10	I 0	12.167.647	I 1671
*	*			*	*	*	*	*	*
					T o t a l	I	12.167.647	I	
					*	*	*	*	*

I	R E D U Ç Ã O	A N E X O V I		F l . 01	
I	D E D E S P E S A	ANEXO A LEI Nº 18.256/2014		R\$ 1,00	
-----					*
I	I	I Natureza	I	I	I N.do
I Cód.	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I Proc
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I COP
-----					*
I 4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I
I 4103	I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I
I 4095	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I 44905200	I 116	I 10	I 1671
-----					*
		T o t a l	I	12.167.647	I
				*	*

I ACRÉSCIMO		ANEXO V I I				Fl. 02	I
I DE OBRAS		ANEXO A LEI Nº 18.256/2014				R\$ 1,00	I
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I	Valor	IProcessoI
I	I	I	I	I	I	I	I
4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
4103	I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
4095	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I	I	I	I	I	I
138	I Arapongas	I	I	I	I	I	I
0056	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	187.311	I 1671
198	I Cambé	I	I	I	I	I	I
0058	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	335.324	I 1671
234	I Catanduvas	I	I	I	I	I	I
0013	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	53.754	I 1671
244	I Cianorte	I	I	I	I	I	I
0094	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	236.011	I 1671
248	I Clevelândia	I	I	I	I	I	I
0014	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	624.175	I 1671
262	I Cornélio Procopio	I	I	I	I	I	I
0015	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	904.112	I 1671
280	I Curitiba	I	I	I	I	I	I
0053	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	1.198.524	I 1671
360	I Guarapuava	I	I	I	I	I	I
0019	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	1.361.246	I 1671
462	I Laranjeiras do Sul	I	I	I	I	I	I
0023	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	716.335	I 1671
474	I Londrina	I	I	I	I	I	I
0106	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	1.278.483	I 1671
493	I Manfrinópolis	I	I	I	I	I	I
0024	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	1.107.362	I 1671
498	I Marechal Cândido Rondon	I	I	I	I	I	I
0026	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	893.571	I 1671
528	I Medianeira	I	I	I	I	I	I
0029	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	1.212.426	I 1671
602	I Pato Bragado	I	I	I	I	I	I
0035	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	651.905	I 1671
628	I Pitanga	I	I	I	I	I	I
0092	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	63.353	I 1671
694	I Rio Bonito do Iguaçu	I	I	I	I	I	I
0120	I Construir quadras poliesportivas	I 116	I 10	I 0	I	86.755	I 1671
746	I Santa Terezinha de Itaipu	I	I	I	I	I	I
0041	I Construir unidade nova	I 116	I 10	I 0	I	1.257.000	I 1671
T O T A L		I Tes.	I	I L	I	12.167.647	I

103177/2014

Lei Complementar nº 179

Data 21 de outubro de 2014

Súmula: Alteração da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A contratação de professores e de pessoal, nas áreas a que se referem os incisos VI e VII deste artigo, será efetivada exclusivamente para suprir a falta de docente, bem como de servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e nos casos de licenças legalmente concedidas.”

Art. 2º O art. 3º da Lei Complementar nº 108, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As contratações para substituição de professores afastados para capacitação ficam limitadas a 10% (dez por cento) do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.”

Art. 3º O § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Somente ocorrerá a contratação baseada na alta qualificação (notória capacidade técnica ou científica do profissional) na situação prevista no inciso V do art. 2º desta Lei Complementar, mediante análise do *Curriculum Vitae*.”

Art. 4º Os incisos I e II do art. 5º da Lei Complementar nº 108, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – até seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2º desta Lei Complementar;

II – até doze meses, nos casos dos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do art. 2º desta Lei Complementar;”

Art. 5º Acresce o § 1º A ao art. 5º da Lei Complementar nº 108, de 2005, com a seguinte redação:

“§ 1º A Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei Complementar, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela alínea “b” do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual.”

Art. 6º Acresce o art. 14A à Lei Complementar nº 108, de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 14A. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará em nulidade do contrato sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.”

Art. 7º O § 3º do art. 17 da Lei Complementar nº 108, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Em caso de afastamentos a que se referem as alíneas do inciso IV do art. 10 da presente Lei Complementar, os contratados deverão apresentar justificativa ao órgão nos seguintes prazos:

I – para casamento: antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

II – luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência, devendo ser apresentado o documento de justificativa na data do retorno ao trabalho sob pena de rescisão contratual;

III – licença para tratamento de saúde, acidente de trabalho e licença paternidade: até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.”

Art. 8º Ficam ratificados os atos praticados e os efeitos deles decorrentes, a partir de 03 de setembro de 2014, data do trânsito em julgado da decisão que declarou inconstitucional, por vício de iniciativa, a Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, até a data da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revoga:

I - o § 1º do art. 5º Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005;

II - o art. 14 da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005.

Palácio do Governo, em 21 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

103175/2014

OF/CTL/CC nº 355/2014.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 281/2014-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 282/2014, por considerá-lo contrário ao interesse público.

O Projeto de Lei nº 282/2014, de autoria parlamentar, objetiva dar nova redação à Lei nº 9.797, de 12 de novembro de 1991, que declarou de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Físicos – A.P.A.D.A., com sede e foro na cidade de Toledo – Paraná.

O não acolhimento ao Projeto de Lei em referência decorre do fato de a medida nele constante já ter sido atendida através da Lei nº 18.203, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.279/2014, com a seguinte redação:

“Lei nº 18.203

Data 27 de agosto de 2014

Súmula: Altera a Lei nº 9.797, de 12 de novembro de 1991, de concessão de Título de Utilidade Pública.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.797, de 12 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos, com sede e foro no Município de Toledo.

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos,

Deficientes Auditivos e Surdos, com sede e foro no Município de Toledo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Esses são os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado
Excelentíssimo Senhor
Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/Prot.nº 13.356.889-1

102852/2014

DECRETO Nº 12.392

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.377.006-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LIZMARI VIEIRA DO PRADO FONTANA, RG nº 4.258.679-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de outubro de 2014, ficando exonerada LARISSA STADLER ROSA, RG nº 8.587.302-4.

Curitiba, em 21 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARISTELA MARCHIORO CHUDZY
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

103185/2014

■ Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

12.200.114-8/13 – Of. Nº 271/13 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Solicita prorrogação da disposição funcional da servidora IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO, RG 1.800.983-8, do Quadro Próprio do Poder Executivo. A vista dos elementos de instrução do protocolo, **AUTORIZO**, excepcionalmente, com fulcro na Lei Estadual nº 6.174/70 e no Decreto nº 8.466/13, a **prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2014**, da servidora **IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO**, RG nº 1.800.983-8, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo, para ocupar cargo de provimento em comissão junto à Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, durante o tempo em que perdurar sua nomeação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, observando-se em relação ao seu comissionamento as disposições do inciso III do Art. 2º da Lei Federal nº 11.526/07, alterada pela Lei nº 12.778/12. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob os aspectos da conveniência e da oportunidade. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à SEAP para as providências legais. Em 16/10/2014. **(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).**

103259/2014

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13.235.650-5/14 – Trata-se de pedido de revisão de processo administrativo interposto por Irineu David dos Santos, ex-integrante da PMPR, excluído das fileiras da Corporação, conforme específica. **"CONHEÇO** do pedido de Revisão de Processo Administrativo interposto por **IRINEU DAVID**

DOS SANTOS, RG n.º 6.244.533-5, ex-integrante da Polícia Militar do Paraná – PMPR, por preencher os pressupostos legais; Após detida análise dos autos disciplinares em cotejo com as ponderações apresentadas no pedido de revisão, entendendo oportuna e conveniente a revisão da pena disciplinar imposta ao ex-militar, reconhecendo como inválida a pena que lhe foi aplicada pela Chefia da Corporação, arvorando-me, para tanto, no princípio da proporcionalidade e razoabilidade administrativa, considerando, em apertada síntese, a natureza da infração, os antecedentes funcionais do acusado e a ausência de prejuízo ao Erário; **EM CONCLUSÃO**, tenho por bem em **REFORMAR A DECISÃO** que aplicou a pena de licenciamento do requerente das fileiras da Corporação, determinando, outrossim, ao Senhor Comandante-Geral da PMPR que efetive a imediata reintegração do ex-militar, aplicando-lhe, em seguida, nos autos da Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 011/2012, qualquer pena disciplinar que não a exclusão das fileiras da Corporação. **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências pertinentes. Em 21/10/14". (Enc. proc. à SESP, em 21/10/14).

103260/2014

Despachos do Secretário

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13.348.974-6/14 – Of. nº15287/2014 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. **"AUTORIZO**, com fulcro no artigo 2º, I, do Decreto Estadual nº 444/1995, e considerando a Informação nº 992/2014 – NJA/SESP. Em 21/10/14". (Enc. proc. à SESP, em 21/10/14).

103261/2014

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

13.361.775-2/14 – Secretaria de Estado da Educação – Solicita a revogação do afastamento da servidora LÍDIA HILOKO ARITA, RG 4.056.995-2. Considerando o teor da Informação nº 1178/2014, do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, **REVOGO, a partir de 30/09/2014**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, o afastamento da servidora LÍDIA HILOKO ARITA, RG 4.056.995-2, da Secretaria de Estado da Educação, onde prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação. Em 22/10/2014.

13.378.246-0/14 – Of. Nº 0885/14 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. Solicita revogação da disposição funcional do servidor JOÃO LUIZ RAIMUNDO NOGUEIRA, RG 5.3382.492, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Considerando o teor do Ofício nº 0885/2014, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, **REVOGO a partir de 09/10/2014**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a disposição funcional do servidor JOÃO LUIZ RAIMUNDO NOGUEIRA, RG 5.382.4492, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, onde prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Toledo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Em 22/10/2014.

103262/2014

DIOE

PORTARIA Nº 07/14

O Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

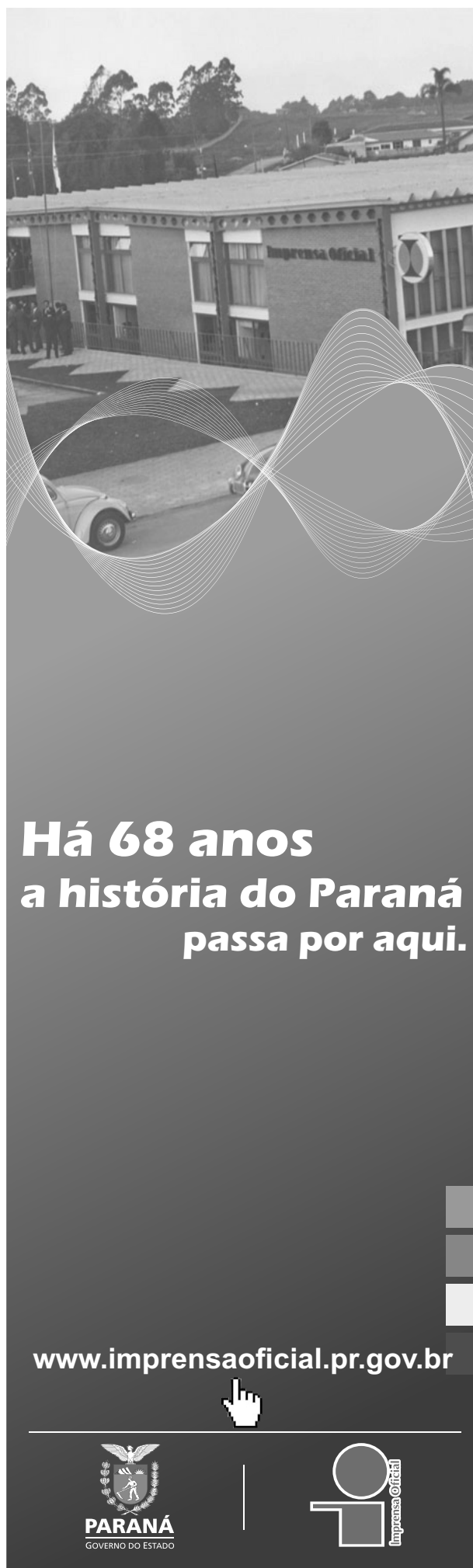
Resolve:

Designar, **Marcelo Victorino Nunes**, RG: 5.229.064-3, para substituir Geraldo Serathiuk (DAS-03), RG: 1380393-5 no período 03/11/2014 a 02/12/2014, por motivo de férias.

Curitiba, 21 de Outubro de 2014.

Ivens Morretti Pacheco
Diretor Presidente/ DIOE

102955/2014



**Há 68 anos
a história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

 **Imprensa Oficial**

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 1920/2014 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.240.453-4

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório – PE 141/2014 DEAM/SEAP - SRP

I - **AUTORIZO**, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, na Informação nº 1526/2014 – PGE/NJA/SEAP, e considerando o que consta no protocolo SID nº 13.240.453-4, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2014– DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, 88 (oitenta e oito) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, para atender as necessidades de diversos órgãos e unidades do Governo do Estado do Paraná, no valor máximo estimado de R\$ 1.705.875,84 (um milhão, setecentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

II – Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, e das demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 20 de outubro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

102859/2014

Errata do Despacho: 1888/2014 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.231.189-7

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório – PE 143/2014 DEAM/SEAP - SRP

Onde se lê: Curitiba, em 15 de agosto de 2014.

Leia-se: Curitiba, em 15 de outubro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

102908/2014

RESOLUÇÃO Nº 14545

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nº 004/07 -SETI/SEAP,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual de Maringá - UEM, a servidora Ghisleine Cristiane Antunes da Silva, RG 4.508.184-2, cargo Agente Universitário de Nível Superior, função Enfermeiro, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Curitiba, 21 de outubro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

RESOLUÇÃO Nº 14546

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nº 004/07-SETI/SEAP,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual de Londrina – UEL, a servidora Tanimária da Silva Lira Ballani, RG.5.964.455-6, cargo Agente Universitário de Ensino Superior, Função Enfermeiro, da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Curitiba, 21 de outubro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

RESOLUÇÃO Nº 14547

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, considerando a sentença de 19.05.14 proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8544-36.2011.8.16.0174, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, área/matéria de Matemática, em conformidade com o Edital nº 10/14-UNESPAR, de 14.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9313, de 16.10.2014.

Curitiba, 21 de outubro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado.

102869/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 14483 17/10/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MIRIAM DE PONTES BUENO	100712822	1	NA04	133496289	22/09/2014	SEED
ELIANE APARECIDA MARTINS	20566523	2	NI01	133448764	19/09/2014	SEED
ISAQUE VAGNER FOGACA ANDREACCI	85890336	1	NA11	133434143	17/09/2014	SEED

102747/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14489

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GISELLE CANTU

ORGAO: SEED

R.G.: 02.131.035-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.890/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.724,93(Quatro Mil,
Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.069.991-0

NOME: PAULA MANOLA LORENZET ORGAO: SEED
R.G.: 05.858.293-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.839/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.571,59(Dois Mil,
Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 12.034.191-0

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14490

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA SUELI DE QUEIROZ ORGAO: SEIM
R.G.: 01.378.134-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.876/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.214,85(Três Mil, Duzentos
e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.290.217-8

NOME: EVANIR SOARES PETRESKI BOEING ORGAO: SEED
R.G.: 01.395.683-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.850/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.439,43(Três Mil,
Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.217.525-0

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14491

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA PACHECO SALAMANCA COELHO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.624.307-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.929/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.899,51(Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 78-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.121.411-3

NOME: NILCE MARIA ZANIRATO

ORGAO: SEED

R.G.: 000818.421-6 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.914/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.909,33(Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. Prop. 18/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.088.261-7

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14492

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUIZA BERLEIS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.454.322-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.829/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.590,17(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.260.536-0

NOME: SOLANGE DE FATIMA ANDRE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.652.174-0 CARGO: Professor

LF: 5

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.854/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.389,07 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.094.004-8

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14493

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISE ISABEL NEMES SCHWAB DROPA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.176.265-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.861/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.651,20 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.260.005-8

NOME: MERCEDES FREDEGOTTO DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 000887.555-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.849/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.437,00 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.233.299-1

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14494

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IOLANDA BUSS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.158.645-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.835/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.149,79 (Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.140.256-4

NOME: DIVANIR MISKININ

ORGÃO: SEED

R.G.: 000861.467-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.871/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.344,20 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.033.855-0

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14495

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RUTH MORAES SILVA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.866.878-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.834/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.069,95 (Quatro Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.164.255-5

NOME: ANTONIA LUCIA COTOVICZ BAUMEL

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.505.265-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.856/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.505,44 (Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.245.744-1

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14496

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CICERO DOS REIS

ORGÃO: IAPAR

R.G.: 03.537.652-6 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.853/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.366,35(Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.293.116-0

NOME: LUCY TEREZINHA TEIXEIRA RIBINSKI

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.173.050-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.870/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.888,74(Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.178.796-0

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14497

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO LEONEL DE CARVALHO

ORGÃO: DER

R.G.: 01.790.291-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.882/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.139,44(Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.514.789-5

NOME: DAVID MAURICIO

ORGÃO: IAPAR

R.G.: 03.564.686-8 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.852/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.422,85(Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.286.483-7

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14498

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NELSON ADAMOWICZ

ORGAO: IAP

R.G.: 000423.285-2 CARGO: Agente Profissional
Profissional De Nivel Superior

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 31/08/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.919/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.874,88 (Três Mil,
Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito
Centavos)CALCULOS A FL. 283-PRPREV. Prop. 33/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 13.175.720-4

NOME: JANDIRA SAGIONETTI NUNES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.434.241-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.846/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.622,01 (Quatro Mil,
Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.110.547-9

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14499

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO CYRINO NETO

ORGAO: SEED

R.G.: 000637.240-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 24/08/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.827/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.433,33 (Um Mil,
Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três
Centavos)CALCULOS A FL. 50-PRPREV. Prop. 21/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 13.235.182-1

NOME: ROSICLER OLIVEIRA DE TOLEDO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.301.228-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.830/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.698,65 (Três Mil,

Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.268.268-2

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14500

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ CELSO DOS SANTOS ASSUNCAO

ORGAO: SEED

R.G.: 000630.697-7 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.841/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.583,72 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.148.491-7

NOME: MARIA ADELIA BRAVO DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 000816.986-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.915/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.621,74 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.136.270-6

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

102746/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14481

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA MARQUES DA SILVA CARVALHO

ORGAO: UEL

R.G.: 003032.820-5 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12031,98 (DOZE MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.212/14

CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.239.531-4

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

102748/2014

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14487

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA EDICLEIA CARNEIRO
R.G.: 04.095.569-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.940/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.622,68(Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.339.949-6

NOME: PAULO SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
R.G.: 05.299.766-6 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.943/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.350,89(Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.307.286-1

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14488

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDIO ALBERTO SEIDEMANN
R.G.: 04.643.879-5 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.942/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.183,55(Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.319.201-8

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14541

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALVARO FERNANDO GHELFI
R.G.: 02.085.977-6 CARGO: Tenente Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.923/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 23.208,26(Vinte e Três Mil,
Duzentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.357.985-0

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

102749/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14463

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LORECI TERESINHA BASEI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.305.834-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.804/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.851,86(Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 72-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.083.562-7

NOME: MARISA DE FATIMA ALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.362.215-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.828/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.120,54(Seis Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.285.737-7

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14464

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSALINA MARIA MIGUEL

ORGAO: SEED

R.G.: 03.323.428-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.818/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.856,94 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.184.289-9

NOME: TEREZINHA DAL SANT TAFFAREL ORGAO: SEED
R.G.: 01.412.538-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.785/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.949,18 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 89-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.113.094-5

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14465

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZA DE JESUS SANTOS CABRAL ORGAO: SEED
R.G.: 01.155.846-1 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.806/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.137,64 (Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.282.624-2

NOME: VANIA MARIA PEPINO BASTOS ORGAO: SEED
R.G.: 03.415.714-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.799/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.037,00 (Quatro Mil e Trinta e Sete Reais)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.134.185-7

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14466

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE CONRADO DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 02.100.628-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.807/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.366,36(Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.999.611-2

NOME: LORENA WOLFF KEMPINSKI ORGAO: SEED
R.G.: 03.497.272-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.795/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.882,91(Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.162.435-2

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14467

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO HILLEBRAND ORGAO: SEED
R.G.: 01.703.737-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.802/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.771,05(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.266.984-8

NOME: SILVANA GOMES DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 03.814.667-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.819/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.618,66(Três Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.119.880-9

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14468

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO TADEU TRINDADE

ORGÃO: DER

R.G.: 01.854.267-6 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.797/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.143,14 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.513.553-6

NOME: ARI NELSON SANTANA GARCIA

ORGÃO: SEED

R.G.: 000600.573-0 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.791/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.337,19 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 30/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 13.162.632-0

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14469

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CECILIA MANHANI

ORGÃO: SEED

R.G.: 000758.139-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.788/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.358,35 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.220.567-1

NOME: IVONE MARIA PERTILE DALL'AGNOL

ORGÃO: SEED

R.G.: 000883.226-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.811/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.052,67 (Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.081.514-6

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14470

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA CANAL

ORGAO: SEED

R.G.: 03.288.758-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.826/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.090,24(Cinco Mil e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.170.344-9

NOME: BERNADETE MARIA AUGUSTO BORGES DE CARVALHO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.550.072-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.823/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.813,74(Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.257.957-1

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14471

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA AMBROZIM SILVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.728.504-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.815/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.728,33(Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.206.204-0

NOME: RICARDO HIDEIOSHI WATANABE

ORGAO: SEED

R.G.: 000465.299-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 15/07/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 84.814/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.632,02 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos)
CÁLCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.100.888-0

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 14472

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JONAS BARBOSA DOS SANTOS

ORGÃO: SEJU

R.G.: 01.919.087-0 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 84.820/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.876,15 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos)

CÁLCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.259.666-2

NOME: NORAMI MARIA VIEIRA DOS SANTOS

ORGÃO: SEJU

R.G.: 03.577.620-6 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 84.800/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.438,35 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CÁLCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.236.298-0

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 14473

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARY DA SILVA RATKI

ORGÃO: DER

R.G.: 01.872.189-9 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Operacional

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 84.796/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.132,58 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CÁLCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.513.757-1

NOME: MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.540.857-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.798/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.189,55 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.157.137-2

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14474

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO ALCEU PEREIRA

ORGAO: IAPAR

R.G.: 02.020.563-6 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171

Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.821/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.371,19 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.293.105-4

NOME: DENISE ARRUDA RESQUETE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.540.516-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.789/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.663,09 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.236.706-0

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14475

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ENI DE MATTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 06.258.427-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional

nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.817/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.154,40(Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.256.313-6

NOME: ELISABETH LUZIA ALVIZI ORGAO: SEED
R.G.: 01.167.819-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.801/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.258,55(Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.269.750-7

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14476

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISA LEOPOLDINA DE MACEDO CRUZ CORDEIRO ORGAO: PGE
R.G.: 03.081.761-3 CARGO: Procurador LF: 1
Procurador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 161/13, art. 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.886/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.802,87(Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.252.308-8

NOME: SALETE APARECIDA PAES DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 03.991.813-7 CARGO: Professor LF: 22
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.805/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.857,27(Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.209.875-1

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14477

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDOMIRO MOREIRA

ORGÃO: IAPAR

R.G.: 01.386.892-1 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.822/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.613,09(Três Mil, Seiscentos e Treze Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.222.091-3

NOME: GLORIA ZAVA FREIRE

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.924.919-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.792/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.308,72(Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.093.913-9

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14478

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA NATALICE DA COSTA FONSECA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.493.456-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.171/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.368,56(Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.054.907-1

NOME: ROSANE DE LIMA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.585.999-3 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.808/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.922,77 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.252.216-2

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14479

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANDIARA FATIMA PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 06.226.646-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.783/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.970,02 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.067.646-4

NOME: ANDIARA FATIMA PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 06.226.646-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.784/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.618,20 (Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.067.646-4

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14480

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ OTAVIO COSTA PEREIRA MENDES

ORGAO: SEAP

R.G.: 000745.587-9 CARGO: Advogado

LF: 1

Advogado

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 9422/90, art.3º

Lei 9422/90, art.3º, § ún, EC 19/98

Lei 9422/90, art.3º, § unico

Lei 9422/90, art.8º, § único

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 84.941/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.138,49 (Vinte Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.354.897-1

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14460

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SANDRA TRINDADE FREIRE
R.G.: 001204.079-2 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGÃO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10091,13 (DEZ MIL, NOVENTA E UM REAIS E
TREZE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.195/14
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.297.593-0

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14461

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE WALCZACK
R.G.: 004379.003-0 CARGO: PAPILOSCOP 2CL

ORGÃO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federa-
l nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos
Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6739,03 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E
NOVE REAIS E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.191/14
CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.317.858-9

NOME: MARIA APARECIDA DE CASTRO SILVA
R.G.: 001335.028-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGÃO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4851,23 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E
CINCOENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.196/14
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.307.091-5

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14462

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOCELI GONCALVES RIBAS
R.G.: 001912.685-4 CARGO: AG OP POL 1CL

ORGÃO: SESP
LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federa-
l nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos
Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7022,96 (SETE MIL, VINTE E DOIS REAIS E
NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.192/14
CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.213.297-6

NOME: AECIO SOARES
R.G.: 003447.996-8 CARGO: INV DE POL 1 CL

ORGÃO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8781,26 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.190/14
CALCULOS A FL. 23-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.292.817-7

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

102751/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
PORTARIA N. 18183 20/10/2014
ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17899 DE 23/09/2014 O NOME DE SIDNEI LAERTE DE MORAES
R.G. 15181559 LF - 1

102497/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 18184 20/10/2014
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8893 DE 17/08/2000 O NOME DE JULIA TIEMI YOSHII UCHIDA
R.G. 22063790 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16813 DE 08/06/2009 O NOME DE JULIA TIEMI YOSHII UCHIDA
R.G. 22063790 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 18185 20/10/2014
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6534 DE 11/10/1995 O NOME DE JOCELY GARBELINI STURION
R.G. 32460585 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 18186 20/10/2014
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11663 DE 25/04/2013 O NOME DE TEODORO MARQUES DE OLIVEIRA
R.G. 9687289 LF - 2

102498/2014

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.84924/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.313.914-1
- SEGURADO: CLAUDIO DO PRADO - RG 941.069-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art.42,II,a e c, art.60 §11 e §12 da Lei/Pr nº 12.398/98 e Art.1º da Lei/Pr nº13.443/02
- BENEFICIÁRIO: LETICIA VIDA CORREA DO PRADO - FILHO(A) - COTA 28.98% - VALOR R\$ 4700,04
ELIS SIMOES DO PRADO - FILHO(A) - COTA 28.98% - VALOR

R\$ 4700,04

ZULEICA MARIA WISMECK CORREA DO PRADO - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL - COTA 13.06% - VALOR R\$ 2118,10
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 11518,18

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

R\$ 126,00 - 101842/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.84939/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.012.226.465-3
- SEGURADO: ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA - RG 1.028.803-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Em atendimento à CI-PRPREV/DJ/AT

nº244/2014, que determina a implantação do benefício de pensão por morte do servidor Antonio Gonçalves de Oliveira, em favor de Leonardo Matheus Gonçalves de Oliveira na condição de dependente por decisão judicial, referente aos autos sob nº 0003088-08.2011.8.16.0174 em trâmite perante a Vara Civil da Comarca de União da Vitória /PR.

- BENEFICIÁRIO: LEONARDO MATHEUS GONCALVES DE OLIVEIRA
- DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL - COTA 100% - VALOR R\$ 1145,63

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 1145,63

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

R\$ 147,00 - 102153/2014

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, INDEFEREM os benefícios da aposentadoria, nos termos que se seguem:

Protocolo n. 131570856

Ato n.351/2014

Requerente: SUELY LUZIA PIRES ROSA

Cargo: Professor LF 02 RG: 4.151.260-1

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 131836490

Ato n.352/2014

Requerente: ELIZABETH GHELLER DOS SANTOS

Cargo: Professor LF 02 RG: 2.184.134-0

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Curitiba, 20/10/2014

Suely Hass

Diretora Presidente

Edson Wasem

Diretor de Previdência

R\$ 147,00 - 102653/2014

RESUMO DE ATO DE REVISÃO

DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 84.319/14**
 - **Protocolo:** 13.314.049-2
 - **Segurado:** Alex Sandro Jesus de Souza
 - **Cargo:** Investigador de Polícia
 - **Beneficiários:** Igor Augusto Mariano de Souza – Filho Menor - 25% - Victor Hugo Mariano de Souza - 25% -Filho Menor - Gabriela Mariano de Souza - Filha Menor - 25% - Roseli Aparecida da Silva – Convivente – 25%.
- Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.010,06**
(Cinco Mil, Dez Reais e Seis Centavos)

Motivo: Liberação da cota retida a favor da convivente. Embasamento legal art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º da Lei/PR 12.398/98, e art. 1º da Lei/PR 13.443/02.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

R\$ 105,00 - 102121/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições e em atendimento ao requerido pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, conforme protocolado nº 13.374.852-0.

RESOLVE: Autorizar o servidor Junior Dallabrida, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Planalto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 187, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8966 e a Portaria nº 192, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9280.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

R\$ 105,00 - 102835/2014

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Santa Cruz. Cx. Postal 3.010 – Guarapuava – PR.CEP 85.015-430
Fone/Fax (xx-42) 3621-1071

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 036/2014-DIRDES/PRORH/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 036/2014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9201, de 8 de maio de 2014, resolvem:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para Agente Universitário, realizado no dia 15 de junho de 2014, na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 069/2014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de julho de 2014, as candidatas abaixo relacionadas, por não terem cumprido o Edital de Convocação nº 035/2014-DIRDES/UNICENTRO, de 10 de outubro de 2014, uma vez que deixaram de apresentar os exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	FUNÇÃO	CAMPUS
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	444837255-SP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANTA CRUZ
GISLAINE FELIX DE OLIVEIRA LIMA	7.285.544-2-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANTA CRUZ

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 21 de outubro de 2014.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

R\$ 252,00 - 103079/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.209,35
DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2014
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2015
CONTRATADO: ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, LUIZ ALEXANDRE PINHEIRO KOSTECZKA, MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, MICHELE LINO DA SILVA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.841,97
DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2014
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2015
CONTRATADO: LUIS GUSTAVO LUZ

105,00 - 103097/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.544,36
DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2014
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2015
CONTRATADO: RAQUEL MENDES DO CARMO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.699,07
DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2014
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2015
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA SOARES

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.175,38
DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2014
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2015
CONTRATADO: EUCLIDES JONATHAN ROBERTO RIBEIRO TURRA

105,00 - 103105/2014

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4568/2014-GRE

DATA: 13 de outubro de 2014.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 44005/2014, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 44005/2014, conforme Memorando nº 174/2014-DC, anexo à fls. 02 do processo, para apurar sobre a divulgação das imagens obtidas no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em relação ao paciente Vrajamany Fernandes Rocha.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN, RG nº 12.599.129-7, como Presidente; JOSÉ FERNANDO CARVALHO MARTINS, RG nº 1.288.691-8; e MARIA APARECIDA ANDRIOLO RICHETTI, RG nº 4.002.786-6, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 210,00 - 101039/2014

UNIOESTE - Campus de Toledo

PORTARIA Nº 013/2014-DG – 17 de outubro de 2014.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora VERA LÚCIA MARTINS, RG nº 6.934.725-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/Campus de Toledo, durante o período de 22 a 28 de outubro de 2014, para visita técnica no período de 23 a 27 de outubro de 2014, na Junta Nacional de Drogas/Presidência de La República - Órgão Rector de Políticas de Drogas em Uruguay; - Coordenador de Redução de la Oferta; Institución Privada (Centro Assistencial para Tratamiento a Usuários); - Institución Pública (Centro Assistencial para Tratamiento a Usuários), no Uruguai/Montevidéu, promovida pelo Programa de prevenção e ressocialização referente ao uso de substâncias psicoativas na Unioeste, custeadas com recursos do campus.

R\$ 84,00 - 102357/2014

Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP

PORTARIA Nº 112/2014

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professor Antônio Carlos Aleixo e a Diretora da Unespar – Campus de Curitiba I, Maria José Justino no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo nº 13.364.727-9 de 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ascender o Professor MAURICIO SOARES CARNEIRO, RG nº 5.192.407-0/PR, de Professor Assistente C, para Professor Assistente D, por avaliação de desempenho pela apresentação de memorial descritivo, acordo com o art. 9º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997.

Art. 2º - Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Maria José Justino
Diretora

Antônio Carlos Aleixo
Reitor

R\$ 105,00 - 102774/2014

Secretaria da Educação

PROCESSOS APROVADOS NA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
15 A 19 DE SETEMBRO DE 2014

EMENTÁRIO

CONSELHO PLENO

01. DELIBERAÇÃO Nº 01/14

APROVADA EM 19/09/14

Proc.: 1094/14

Int.: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Estado do Paraná

Ass.: Institui o Prêmio Educação do Paraná, dentro do programa de comemorações do Cinquentenário do Conselho Estadual de Educação do Paraná

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Domenico Costella, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Maria Helena Silveira Maciel e Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovada por unanimidade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

01. PARECER CEE/CES Nº 39/14

APROVADO EM 16/09/14

Proc.: 959/14

Prot.: 13.241.403-3

Int.: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela UEL.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

02. PARECER CEE/CES Nº 40/14

APROVADO EM 16/09/14

Proc.: 958/14

Prot.: 13.176.010 - 8

Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura.

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação.

03. PARECER CEE/CES Nº 41/14

APROVADO EM 16/09/14

Proc.: 960/14

Prot.: 13.240.028 - 8

Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado.

Rel.: Maria Helena Silveira Maciel

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

04. PARECER CEE/CES Nº 42/14

APROVADO EM 16/09/14

Proc.: 1025/14

Prot.: 13.273.858 - 0

Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Química - Licenciatura e Bacharelado.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

05. PARECER CEE/CES Nº 43/14

APROVADO EM 16/09/14

Proc.: 1024/14

Prot.: 13.273.834 - 3

Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

06. PARECER CEE/CES Nº 44/14

APROVADO EM 16/09/14

Proc.: 956/14

Prot.: 13.254.328-3

Int.: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Biomedicina - Bacharelado, ofertado pela UEL

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

01. PARECER CEE/CEIF Nº 174/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 840/14

Prot.: 11.913.808-6

Int.: Escola Educacional de Carlópolis - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Carlópolis

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

02. PARECER CEE/CEIF Nº 175/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 872/14

Prot.: 13.016.899-0

Int.: Escola Santa Maria - Educação Infantil e Ensino Fundamental Mun.: Jandaia do Sul

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

03. PARECER CEE/CEIF Nº 176/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 807/14

Prot.: 12.218.595-8

Int.: Colégio Elo Formação Integral - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

04. PARECER CEE/CEIF Nº 177/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 901/14

Prot.: 12.121.814-3

Int.: Colégio Pontagrossense - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

05. PARECER CEE/CEIF Nº 178/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 907/14

Prot.: 13.127.210-3

Int.: Escola Integração - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Tibagi

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

06. PARECER CEE/CEIF Nº 179/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 943/14

Prot.: 12.047.849-4

Int.: Colégio Estadual Professora Adélia Antunes Lopes - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jataizinho

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de convalidação dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, a partir do ano letivo de 2010 até 26/10/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

07. PARECER CEE/CEIF Nº 180/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 951/14

Prot.: 12.024.043-9, 13.163.477-3

Int.: Colégio Estadual Professor Elzeário Pitz - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e de convalidação dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, a partir do início do ano letivo de 2011 até 04/02/13, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

08. PARECER CEE/CEIF Nº 181/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 826/14

Prot.: 12.076.585-0

Int.: Escola Dom Quixote - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

09. PARECER CEE/CEIF Nº 182/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 945/14

Prot.: 12.047.857-5

Int.: Colégio Estadual Professor Antonio Bitonti - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Sertaneja

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de convalidação dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, a partir do ano letivo de 2010 até 14/04/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

10. PARECER CEE/CEIF Nº 183/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 560/14

Prot.: 12.136.441-7, 13.287.510-3

Int.: Colégio Master - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Dois Vizinhos

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e de convalidação dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano letivo de 2013 a 26/04/13, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

11. PARECER CEE/CEIF Nº 184/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 810/14, 808/14

Prot.: 12.034.649-0, 12.034.648-2

Int.: Escola Prisma Arco - íris - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - 1ª a 8ª série para fins de cessação e de reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

12. PARECER CEE/CEIF Nº 185/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 873/14

Prot.: 11.990.323-8

Int.: Colégio Vicentino Santa Cruz - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

13. PARECER CEE/CEIF Nº 186/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 849/14, 851/14, 875/14, 891/14, 892/14

Prot.: 13.011.193-9, 12.217.378-0, 13.033.434-2, 13.036.107-2, 13.039.894-4

Int.: Colégio Estadual Professora Célia Moraes de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Olga Benário Prestes – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Amadeu Mário Margraf – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo de Pinheiral de Baixo – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Vicente Galvão – Ensino Fundamental

Mun.: Londrina, Quedas do Iguaçu, Palmeira, Santa Cecília do Pavão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro, Carmen Lúcia Gabardo, Dirceu Antonio Ruaro, Marise Ritzmann Loures e Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

14. PARECER CEE/CEIF Nº 187/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 850/14

Prot.: 12.089.141-3

Int.: Escola RM – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

15. PARECER CEE/CEIF Nº 188/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 842/14, 893/14, 902/14, 903/14, 904/14, 908/14, 909/14

Prot.: 12.088.277-5, 12.028.942-0, 13.136.924-7, 12.076.842-5,

12.111.856-4, 13.134.835-5, 13.019.011-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Tereza Cristina – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Jardim Santa Cruz – Ensino Fundamental e Médio

Escola Estadual Antônio Lopes Júnior – Ensino Fundamental

Colégio Estadual Padre José Pires – Ensino Fundamental e Médio

Escola Estadual do Campo José Salvador de Souza – Ensino Fundamental

Escola Estadual do Campo José Pereira Diniz – Ensino Fundamental

Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cândido de Abreu, Cascavel, Irati, Centenário do Sul, Salto do Itararé, Cruzmaltina, Arapongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro, Carmen Lúcia Gabardo, Dirceu Antonio Ruaro, Marise Ritzmann Loures e Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

16. PARECER CEE/CEIF Nº 189/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 843/14, 844/14, 845/14, 846/14, 847/14, 942/14

Prot.: 13.101.960-2, 13.087.138-0, 13.093.824-8, 13.129.273-2,

13.132.830-3, 12.151.814-7

Int.: Colégio Estadual Ângelo Gusso – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Pedro Fecchio – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Marechal Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Irênio Moreira Nascimento – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Padre Olímpio de Souza – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba, São Tomé, Cidade Gaúcha, São João do Caiuá, Tibagi

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo, Marise Ritzmann Loures e Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, com determinação

17. PARECER CEE/CEIF Nº 190/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 852/14

Prot.: 12.075.802-0

Int.: Escola Nossa Senhora de Nazaré – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

18. PARECER CEE/CEIF Nº 191/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 874/14

Prot.: 13.109.776-0

Int.: Colégio São Marcos – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jandaia do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

19. PARECER CEE/CEIF Nº 192/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 912/14

Prot.: 13.109.617-8

Int.: Colégio Integração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

20. PARECER CEE/CEIF Nº 193/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 948/14

Prot.: 12.215.471-8

Int.: Colégio Cristo Rei – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

21. PARECER CEE/CEIF Nº 194/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 953/14

Prot.: 12.141.553-4

Int.: Escola Integral – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

22. PARECER CEE/CEIF Nº 195/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 910/14, 911/14, 913/14, 946/14, 949/14, 950/14, 952/14, 954/14, 955/14

Prot.: 13.025.161-7, 13.036.626-0, 13.126.354-6, 13.028.035-8,

13.033.435-0, 13.129.886-2, 13.127.220-0, 12.076.734-8, 12.175.387-1

Int.: Colégio Estadual César Lattes – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Sagrado Coração de Maria – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Professor Argemiro Luiz de Lima – Ensino Fundamental e Médio

Escola Estadual do Campo Patrimônio Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio

Escola Estadual do Campo de Guarauninha – Ensino Fundamental

Colégio Estadual Professora Orlanda Distéfani Santos – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio

Escola Estadual do Campo Mirazinha Braga – Ensino Fundamental

Mun.: Cambira, Ivaí, São João do Triunfo, Congonhinhas, Palmeira, São Mateus do Sul, Castro, Londrina, Itamaracá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo, Dirceu Antonio Ruaro e Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

23. PARECER CEE/CEIF Nº 196/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 131/14

Prot.: 12.140.128-2

Int.: Coordenação de Estrutura e Funcionamento CEF/SEED Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEIF nº 67/14, de 09/04/14, que concedeu renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Ipê Roxo – Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu.

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

24. PARECER CEE/CEIF Nº 197/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 841/14

Prot.: 12.140.119-3

Int.: Colégio Semeador – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

25. PARECER CEE/CEIF Nº 198/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 914/14

Prot.: 13.095.489-8

Int.: Escola Estadual do Campo Rio da Várzea – Ensino Fundamental

Mun.: Peabiru

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental para fins de cessação

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade

26. PARECER CEE/CEIF Nº 199/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 848/14

Prot.: 13.125.773-2

Int.: Colégio Luso-Brasileiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série para fins de cessação e de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 562/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 397/14

Prot.: 12.035.094-3

Int.: Colégio Estadual Agrícola Augusto Ribas – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 563/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 398/14

Prot.: 12.121.790-2

Int.: Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação

03. PARECER CEE/CEMEP Nº 564/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 543/14

Prot.: 11.805.880-1

Int.: Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade

04. PARECER CEE/CEMEP Nº 565/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 1792/13

Prot.: 11.932.028-3

Int.: Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

05. PARECER CEE/CEMEP Nº 566/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 89/14

Prot.: 12.087.564-7

Int.: Colégio Estadual Zumbi dos Palmares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

06. PARECER CEE/CEMEP Nº 567/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 204/14

Prot.: 11.982.494-0

Int.: Centro de Educação Profissional - CEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

07. PARECER CEE/CEMEP Nº 568/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 205/14

Prot.: 11.982.495-8

Int.: Centro de Educação Profissional - CEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

08. PARECER CEE/CEMEP Nº 569/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 240/14

Prot.: 12.008.011-3

Int.: Colégio Estadual Marcelino Champagnat – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

09. PARECER CEE/CEMEP Nº 570/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 246/14

Prot.: 12.036.271-2

Int.: Colégio Estadual São Vicente de Paula – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Nova Esperança

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

10. PARECER CEE/CEMEP Nº 571/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 260/14

Prot.: 12.187.846-1

Int.: Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

11. PARECER CEE/CEMEP Nº 572/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 261/14

Prot.: 12.075.752-0

Int.: Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

12. PARECER CEE/CEMEP Nº 573/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 340/14

Prot.: 12.206.324-0

Int.: Colégio Estadual de Iporã – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Iporã

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

13. PARECER CEE/CEMEP Nº 574/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 628/14

Prot.: 12.060.703-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil

Mun.: Clevelândia

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto da relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

14. PARECER CEE/CEMEP Nº 575/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 1175/13

Prot.: 11.580.017-5

Int.: Colégio IBRACIN – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias

– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados em desacordo com o Parecer CEE/CEB nº 1120/11, de 08/12/11.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

15. PARECER CEE/CEMEP Nº 576/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 1321/13,1525/13

Prot.: 11.664.932-2, 11.557.783-2

Int.: Colégio Estadual do Campo Centrão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Querência do Norte

Ass.: Pedido de reconhecimento, dos Cursos Técnico em Administração Rural, integrado ao Ensino Médio e concomitante ao Ensino Médio, autorizados a funcionar em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB e de convalidação dos estudos realizados antes do ato autorizatório, desde o ano de 2008, para regularização da vida escolar dos alunos, para fins de cessação.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade

16. PARECER CEE/CEMEP Nº 577/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 162/14

Prot.: 12.122.014-8

Int.: Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 até 26/09/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

17. PARECER CEE/CEMEP Nº 578/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 258/14

Prot.: 13.036.726-7

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Francisco Beltrão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

18. PARECER CEE/CEMEP Nº 579/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 262/14

Prot.: 11.526.000-6

Int.: Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 08/02/10 até 26/10/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

19. PARECER CEE/CEMEP Nº 580/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 372/14

Prot.: 12.092.691-8

Int.: Colégio Estadual Duque de Caxias - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Irati

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado Parecer CEE/CEB nº 619/12, de 07/08/12.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

20. PARECER CEE/CEMEP Nº 581/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 410/14

Prot.: 12.140.187-8

Int.: Colégio Estadual Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de convalidação

dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 a 28/12/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

21. PARECER CEE/CEMEP Nº 582/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 412/14

Prot.: 12.087.369-5

Int.: Colégio Estadual Campina da Lagoa – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Campina da Lagoa

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

22. PARECER CEE/CEMEP Nº 583/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 463/14

Prot.: 12.088.010-1

Int.: Colégio Estadual Santa Clara – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Cândói

Ass.: Pedido de reconhecimento, do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cândói, município de Cândói, para fins de cessação.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

23. PARECER CEE/CEMEP Nº 584/14

APROVADO EM 15/09/2014

Proc.: 467/14

Prot.: 12.218.616-4

Int.: Colégio Estadual Dr. Claudino dos Santos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ipiranga

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 08/02/10 até 26/09/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

24. PARECER CEE/CEMEP Nº 585/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 519/14

Prot.: 12.125.573-1

Int.: Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paulo Frontin

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural, de Paulo Frontin, município de Paulo Frontin e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 até 27/09/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

25. PARECER CEE/CEMEP Nº 586/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 520/14

Prot.: 12.087.430-6

Int.: Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

26. PARECER CEE/CEMEP Nº 587/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 522/14

Prot.: 11.526.150-9

Int.: Colégio Estadual Hasdrubal Bellegard – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 a 29/12/11, para a regularização da vida

escolar dos alunos.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

27. PARECER CEE/CEMEP Nº 588/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 554/14

Prot.: 12.151.443-5

Int.: Colégio Estadual Padre Silvestre Kandora – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

28. PARECER CEE/CEMEP Nº 589/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 601/14

Prot.: 11.851.091-7

Int.: Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi - CEAP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 21/11, de 08/02/11.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

29. PARECER CEE/CEMEP Nº 590/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 646/14

Prot.: 12.087.944-8

Int.: Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 até 10/08/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

30. PARECER CEE/CEMEP Nº 591/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 547/14

Prot.: 12.151.695-0

Int.: Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano letivo de 2010 até 28/09/10, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

31. PARECER CEE/CEMEP Nº 592/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 673/14

Prot.: 12.125.402-6

Int.: Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 a 28/12/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

32. PARECER CEE/CEMEP Nº 593/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 98/14

Prot.: 11.961.578-0

Int.: Centro de Educação Profissional ESSEI

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 752/08, de 05/11/08.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e

determinação

33. PARECER CEE/CEMEP Nº 594/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 99/14

Prot.: 12.087.989-8

Int.: Centro de Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

34. PARECER CEE/CEMEP Nº 595/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 118/14

Prot.: 12.060.911-4

Int.: Colégio Estadual Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Coronel Vivida

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, município de Coronel Vivida.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

35. PARECER CEE/CEMEP Nº 596/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 202/14

Prot.: 12.121.708-2

Int.: Colégio Sant'ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 44/12, de 12/09/12.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

36. PARECER CEE/CEMEP Nº 597/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 203/14

Prot.: 12.121.224-2

Int.: Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Guaira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

37. PARECER CEE/CEMEP Nº 598/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 223/14

Prot.: 12.009.826-8

Int.: Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

38. PARECER CEE/CEMEP Nº 599/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 237/14

Prot.: 11.704.226-0

Int.: Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

39. PARECER CEE/CEMEP Nº 600/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 241/14

Prot.: 12.083.492-4

Int.: Colégio Estadual Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Mandaguaiçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

40. PARECER CEE/CEMEP Nº 601/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 242/14

Prot.: 12.083.597-1

Int.: Colégio Estadual Antonio Francisco Lisboa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sarandi

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

41. PARECER CEE/CEMEP Nº 602/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 245/14

Prot.: 12.217.675-4

Int.: Colégio Estadual Almirante Tamandaré - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cruzeiro do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

42. PARECER CEE/CEMEP Nº 603/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 249/14

Prot.: 12.081.160-6

Int.: Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

43. PARECER CEE/CEMEP Nº 604/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 468/14

Prot.: 12.094.475-4

Int.: Colégio Estadual Wilson Joffe – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

44. PARECER CEE/CEMEP Nº 605/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 254/14

Prot.: 12.019.994-3

Int.: Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Dois Vizinhos

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

45. PARECER CEE/CEMEP Nº 606/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 255/14

Prot.: 12.037.933-0

Int.: Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Santo Antonio do Sudoeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

46. PARECER CEE/CEMEP Nº 607/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 256/14

Prot.: 11.979.394-7

Int.: Colégio Estadual Leonardo da Vinci - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Dois Vizinhos

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

47. PARECER CEE/CEMEP Nº 608/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 259/14

Prot.: 11.979.393-9

Int.: Colégio Estadual Leonardo da Vinci - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Dois Vizinhos

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

48. PARECER CEE/CEMEP Nº 609/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 263/14

Prot.: 12.122.070-9

Int.: Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

49. PARECER CEE/CEMEP Nº 610/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 370/14

Prot.: 13.015.909-5

Int.: Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio, Profissional e Normal

Mun.: Sertãoópolis

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

50. PARECER CEE/CEMEP Nº 611/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 371/14

Prot.: 12.036.343-3

Int.: Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

51. PARECER CEE/CEMEP Nº 612/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 546/14

Prot.: 12.047.496-0

Int.: Colégio Estadual Conselheiro Carrão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Assaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade

52. PARECER CEE/CEMEP Nº 613/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 632/14

Prot.: 12.121.309-5

Int.: Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

53. PARECER CEE/CEMEP Nº 614/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 633/14

Prot.: 12.121.264-1

Int.: Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Denyse Petterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

54. PARECER CEE/CEMEP Nº 615/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 675/14

Prot.: 11.978.842-0

Int.: Colégio Estadual São Cristóvão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

55. PARECER CEE/CEMEP Nº 616/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 552/14

Prot.: 12.151.540-7

Int.: Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

56. PARECER CEE/CEMEP Nº 617/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 640/14

Prot.: 11.931.789-4

Int.: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1206/10, de 15/12/10.
Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

57. PARECER CEE/CEMEP Nº 618/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 641/14

Prot.: 11.851.314-2

Int.: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 58/12, de 16/02/12.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

58. PARECER CEE/CEMEP Nº 619/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 869/14

Prot.: 12.094.413-4

Int.: Centro de Educação Profissional - CENAP
Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1159/11, de 08/12/11.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

59. PARECER CEE/CEMEP Nº 620/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 2424/13

Prot.: 12.094.075-9

Int.: Departamento de Educação e Trabalho/DET/SEED
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 328/14, de 03/06/14, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em sua Matriz Curricular, do Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Cascavel

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

60. PARECER CEE/CEMEP Nº 621/14
APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 962/13

Prot.: 11.803.548-8

Int.: Colégio Estadual Joaquim Maria Machado de Assis – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santa Mariana

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do início do ano de 2010 até 26/10/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência

61. PARECER CEE/CEMEP Nº 622/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 1145/13

Prot.: 11.491.150-0

Int.: Colégio Evolução – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

62. PARECER CEE/CEMEP Nº 623/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 1626/13

Prot.: 11.851.862-4

Int.: Colégio SESI – Alto da Glória – Ensino Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

63. PARECER CEE/CEMEP Nº 624 /14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 291/14

Prot.: 12.081.397-8

Int.: Colégio Estadual Vale do Saber – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do início do ano de 2011 até 20/04/12, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência

64. PARECER CEE/CEMEP Nº 625/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 505/14

Prot.: 12.151.599-7

Int.: Colégio Estadual Pilar Maturana – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

65. PARECER CEE/CEMEP Nº 626/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 544/14

Prot.: 11.969.623-2

Int.: Colégio Estadual Doutor Aloysio de Barros Tostes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Nova Fátima

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do segundo semestre do ano de 2010 até 06/12/2011, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência

66. PARECER CEE/CEMEP Nº 627/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 657/14

Prot.: 12.047.757-9

Int.: Colégio Estadual Carlirio Gomes dos Santos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santa Amélia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório a partir do início do ano de 2010 até 27/05/11, para regularização da vida escolar dos alunos

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência

67. PARECER CEE/CEMEP Nº 628/14

APROVADO EM 16/09/2014

Proc.: 659/14

Prot.: 12.047.826-5

Int.: Colégio Estadual José Ferreira de Mello - Ensino Fundamental, Médio e

Normal

Mun.: São Jerônimo da Serra

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

68. PARECER CEE/CEMEP Nº 629/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 1780/13

Prot.: 11.841.050-5

Int.: Secretaria de Estado da Educação

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 327/14, de 03/06/14, que concedeu o reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, ao Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio, município de Querência do Norte

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

69. PARECER CEE/CEMEP Nº 630/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 1780/13

Prot.: 11.841.050-5

Int.: Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Querência do Norte

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

70. PARECER CEE/CEMEP Nº 631/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 55/14

Prot.: 11.982.239-4

Int.: Colégio Carlos Drummond de Andrade – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colorado

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

71. PARECER CEE/CEMEP Nº 632/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 91/14

Prot.: 11.634.885-3

Int.: Colégio Presbiteriano Chamberlain – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

72. PARECER CEE/CEMEP Nº 633/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 109/14, 271/14, 579/14, 580/14, 669/14, 719/14, 721/14, 766/14, 769/14

Prot.: 11.715.013-5, 12.217.079-9, 11.969.718-2, 12.151.309-0, 13.101.949-1, 11.671.678-0, 13.139.598-1, 13.087.128-3, 12.151.304-8, 12.151.032-0

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Colégio Estadual Bom Pastor – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Ângelo Gusso – Ensino Fundamental e Médio

Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Manoel Machado – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Gregório Szeremeta – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Pedro Fecchio – Ensino Fundamental e Médio

Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Maria Deon de Lira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Dois Vizinhos, Paranacity, Assaí, Curitiba, Londrina, Telêmaco Borba, São Tomé, Marechal Candido Rondon

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda e Denyse Peterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

73. PARECER CEE/CEMEP Nº 634/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 295/14

Prot.: 12.019.944-7

Int.: Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Dois Vizinhos

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

74. PARECER CEE/CEMEP Nº 635/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 2323/13, 2325/13, 2327/13, 2351/13, 2352/13, 2412/13, 2419/13,

2443/13, 2444/13, 2446/13, 2448/13, 2450/13, 2451/13, 2547/13, 2574/13

Prot.: 12.029.364-8, 11.951.342-1, 12.022.176-0, 12.083.525-4, 12.083.665-0, 12.083.493-2, 12.088.845-5, 12.029.405-9, 12.087.596-5, 12.060.740-5, 12.076.361-0, 12.060.923-8, 12.076.344-0, 12.088.798-0, 11.969.749-2

Int.: Colégio Estadual do Campo de São Manoel – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Santana de Tapejara – Ensino Médio e Normal
Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Colégio Estadual Marco Antonio Pimenta – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Parque Itaipu – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Chapadão – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Professora Algate Lickfeld Maus – Ensino

Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Professora Vilma dos Santos

Dissenha – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Coelho Neto – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Cristo Rei – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Dr. Antonio Pereira Lima – Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Santa Maria do Oeste, Jaguariaíva, Tapejara, Sarandi, Maringá, Quedas do

Iguaçu, Laranjal, Piraquara, Mangueirinha, São Miguel do Iguaçu, Pato Branco, Medianeira, Santa Mariana

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Romeu Gomes de Miranda, Maria das Graças Figueiredo Saad e Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores, por unanimidade, com determinação

75. PARECER CEE/CEMEP Nº 636/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 250/14, 251/14, 375/14

Prot.: 11.982.660-8, 12.017.226-3, 12.110.147-5

Int.: Colégio Estadual Paçandu – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Colégio Estadual Professor Silvio Tavares – Ensino Fundamental Médio, Normal e Profissional

Colégio Estadual Sagrada Família – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Paçandu, Cambará, Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto das reladoras, por unanimidade, com recomendação e determinação

76. PARECER CEE/CEMEP Nº 637/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 401/14, 403/14, 453/14, 454/14, 455/14

456/14, 457/14, 472/14, 473/14, 474/14

Prot.: 12.087.242-7, 13.035.425-4, 12.081.482-6, 11.893.587-0, 13.015.772-6

12.022.287-2, 12.077.133-7, 13.028.155-9, 12.081.566-0, 12.125.465-4

Int.: Colégio Estadual Santo Inácio de Loyola – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Colégio Estadual Busato – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Marechal Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Júlia Wanderley – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Colégio Estadual Pedro Araújo Neto – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Fênix, Guaporema, Jandaia do Sul, Imbaú, Primeiro de Maio, Ventania, Prado Ferreira, Paranaguá, Araçongas, General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Denyse Peterle Manfroi, Maria das Graças Figueiredo Saad e Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto dos relatores, por unanimidade, com determinação

77. PARECER CEE/CEMEP Nº 638/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 404/14, 427/14, 429/14, 430/14, 431/14,

447/14, 448/14, 449/14, 450/14, 452/14

Prot.: 12.028.766-4, 13.036.611-2, 11.760.464-0, 11.930.381-8, 11.929.874-1

12.110.110-5, 13.023.333-3, 12.087.226-5, 13.030.822-8, 11.663.963-7

Int.: Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio, Profissional e Normal

Colégio Estadual Atílio Codato – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Professora Maria Cintra de Alcântara – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Sagrada Família – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Colégio Estadual do Campo de Bourbonia – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Itagiba Fortunato – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Professora Maria Luiza Franco Pacheco – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cascavel, Ponta Grossa, Sertãoópolis, Tamarana, Cambé, Campo Largo, Peabiru, Barbosa Ferraz, Balsa Nova
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto dos relatores, por unanimidade, com determinação

78. PARECER CEE/CEMEP Nº 639/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 461/14, 600/14, 626/14, 627/14
Prot.: 12.087.859-0, 12.061.566-1, 12.125.464-6, 12.029.021-5
Int.: Colégio Estadual Visconde de Guarapuava – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Colégio Estadual Wilson Joffre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Guarapuava, Planaltina do Paraná, Bituruna, Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação

79. PARECER CEE/CEMEP Nº 640/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 475/14, 502/14, 508/14, 509/14, 510/14, 511/14, 512/14, 514/14, 515/14, 542/14
Prot.: 12.081.354-4, 12.141.462-7, 11.942.732-0, 12.075.471-8, 12.151.895-3, 12.075.919-1, 13.041.496-6, 12.125.521-9, 12.060.783-9, 12.121.476-8
Int.: Colégio Estadual Polivalente de Apucarana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Colégio Estadual Alto da Glória – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Carlos Silva – Ensino Médio
Colégio Estadual La Salle – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Leônicio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Colégio Estadual Gottlieb Mueller – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Colégio Estadual Adiles Bordin – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Doutor Claudino dos Santos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Apucarana, Palmas, São Pedro do Ivaí, Curitiba, São Mateus do Sul, União da Vitória, Saudade do Iguaçu, Ipiranga
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Denyse Peterle Manfroi e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto dos relatores, por unanimidade, com determinação

80. PARECER CEE/CEMEP Nº 641/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 506/14, 683/14, 832/14, 855/14, 856/14, 876/14
Prot.: 11.808.758-5, 13.097.048-6, 13.090.852-7, 13.132.822-2, 13.093.833-7, 13.129.330-5
Int.: Colégio Estadual Professora Maria Balbina Costa Dias – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual de Angai – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Irênio Moreira Nascimento – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Marechal Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba, Umuarama, Fernandes Pinheiro, Tibagi, Cidade Gaúcha, São João do Caiuá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Rel.: Denyse Peterle Manfroi e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto dos relatores, por unanimidade, com determinação

81. PARECER CEE/CEMEP Nº 642/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 946/13
Prot.: 11.659.114-6
Int.: Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Nova Olímpia
Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do segundo semestre de 2010 até 27/05/11 para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com advertência

82. PARECER CEE/CEMEP Nº 643/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 2203/13
Prot.: 11.810.541-9
Int.: Colégio Estadual Jardim Paraíso – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Almirante Tamandaré
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 460/14, de 17/07/14, que concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Denyse Peterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

83. PARECER CEE/CEMEP Nº 644/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 186/14
Prot.: 13.026.252-0
Int.: Colégio SESI Paraná – Toledo – Ensino Médio
Mun.: Toledo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Denyse Peterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

84. PARECER CEE/CEMEP Nº 645/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 244/14
Prot.: 12.121.893-3
Int.: Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá – Ensino Fundamental Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, de 08/02/10 até 26/09/11 e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 551/11, de 05/07/11.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

85. PARECER CEE/CEMEP Nº 646/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 2085/13
Prot.: 11.452.330-5
Int.: Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Sede
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 286/09, de 03/07/09.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

86. PARECER CEE/CEMEP Nº 647/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 2337/13
Prot.: 11.784.041-7
Int.: Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio, de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 554/10, de 07/05/10 às Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR e de convalidação dos atos escolares praticados por uma Matriz Curricular não autorizada, para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

87. PARECER CEE/CEMEP Nº 648/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 257/14
Prot.: 12.019.996-0
Int.: Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Dois Vizinhos
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

88. PARECER CEE/CEMEP Nº 649/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 307/14
Prot.: 12.025.230-5
Int.: Colégio Estadual Aldo Dallago – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Ibaiti
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

89. PARECER CEE/CEMEP Nº 650/14
APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 368/14
Prot.: 11.982.435-4
Int.: Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental Médio e Profissional
Mun.: Marialva
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 431/08, de 04/06/08.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

90. PARECER CEE/CEMEP Nº 651/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 369/14
Prot.: 12.217.637-1
Int.: Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Toledo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

91. PARECER CEE/CEMEP Nº 652/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 411/14
Prot.: 11.931.732-0
Int.: Colégio Estadual Leôncio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

92. PARECER CEE/CEMEP Nº 653/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 1786/13
Prot.: 11.851.712-1
Int.: Centro de Educação Profissional Kern
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

93. PARECER CEE/CEMEP Nº 654/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 2267/13
Prot.: 11.206.303-0
Int.: Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

94. PARECER CEE/CEMEP Nº 655/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 201/14
Prot.: 11.760.760-7
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio
Rel.: Denyse Petterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

95. PARECER CEE/CEMEP Nº 656/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 235/14
Prot.: 12.076.978-2
Int.: Colégio Estadual Marcelino Champagnat – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e

determinação

96. PARECER CEE/CEMEP Nº 657/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 407/14
Prot.: 12.089.280-0
Int.: Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

97. PARECER CEE/CEMEP Nº 658/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 83/14
Prot.: 12.076.119-6
Int.: Colégio Estadual Professor Elysio Vianna – Ensino Fundamental e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e segurança, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 a 20/09/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

98. PARECER CEE/CEMEP Nº 659/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 198/14
Prot.: 12.121.659-0
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Denyse Petterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

99. PARECER CEE/CEMEP Nº 660/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 200/14
Prot.: 11.833.363-2
Int.: SENAI - Centro de Educação Profissional de Santo Antônio da Platina
Mun.: Santo Antônio da Platina
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subseqüente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 1166/10, de 02/12/10.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

100. PARECER CEE/CEMEP Nº 661/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 308/14
Prot.: 12.094.170-4
Int.: Colégio Estadual Marquês de Paranaguá - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Vera Cruz do Oeste
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

101. PARECER CEE/CEMEP Nº 662/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 406/14
Prot.: 11.982.939-9
Int.: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

102. PARECER CEE/CEMEP Nº 663/14
APROVADO EM 17/09/2014
Proc.: 236/14
Prot.: 13.011.104-1
Int.: Colégio Estadual Professora Maria José Balzanelo Aguilera – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

103. PARECER CEE/CEMEP Nº 664/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 243/14

Prot.: 12.020.858-6

Int.: Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Palotina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

104. PARECER CEE/CEMEP Nº 665/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 253/14

Prot.: 12.217.674-6

Int.: Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cruzeiro do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

105. PARECER CEE/CEMEP Nº 666/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 309/14

Prot.: 12.029.362-1

Int.: Colégio Estadual Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Boa Ventura de São Roque

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

106. PARECER CEE/CEMEP Nº 667/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 342/14

Prot.: 11.990.549-4

Int.: Colégio Estadual Marechal Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

107. PARECER CEE/CEMEP Nº 668/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 343/14

Prot.: 11.853.347-0

Int.: Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Assaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto da relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

108. PARECER CEE/CEMEP Nº 669/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 426/14

Prot.: 12.038.057-5

Int.: Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Realeza

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

109. PARECER CEE/CEMEP Nº 670/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 464/14

Prot.: 12.038.680-8

Int.: Colégio Estadual José Alfredo de Almeida - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Mariluz

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 734/08, de 10/10/08.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

110. PARECER CEE/CEMEP Nº 671/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 465/14

Prot.: 12.038.681-6

Int.: Colégio Estadual José Alfredo de Almeida - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Mariluz

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

111. PARECER CEE/CEMEP Nº 672/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 466/14

Prot.: 11.805.878-0

Int.: Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

112. PARECER CEE/CEMEP Nº 673/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 551/14

Prot.: 12.151.541-5

Int.: Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

113. PARECER CEE/CEMEP Nº 674/14

APROVADO EM 17/09/2014

Proc.: 39/14

Prot.: 12.037.822-8

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Novos Horizontes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

114. PARECER CEE/CEMEP Nº 675/14

APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 786/14

Prot.: 12.215.447-5

Int.: Centro de Educação Profissional - CENAP

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 1167/11, de 09/12/11.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

115. PARECER CEE/CEMEP Nº 676/14

APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 676/14

Prot.: 13.123.778-2

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professor Miguel Carlos Parolo

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfro

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

116. PARECER CEE/CEMEP Nº 677/14

APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 158/14

Prot.: 12.009.824-1

Int.: Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

117. PARECER CEE/CEMEP Nº 678/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 196/14
Prot.: 12.007.611-6
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

118. PARECER CEE/CEMEP Nº 679/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 785/14
Prot.: 12.060.760-0
Int.: Colégio Estadual Abílio Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Clevelândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

119. PARECER CEE/CEMEP Nº 680/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 745/14
Prot.: 13.111.409-5
Int.: SENAI - Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade

120. PARECER CEE/CEMEP Nº 681/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 744/14
Prot.: 12.089.203-7
Int.: Colégio Diocesano Leão XIII - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 159/12, de 03/12/12.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

121. PARECER CEE/CEMEP Nº 682/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 728/14
Prot.: 13.119.645-8
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

122. PARECER CEE/CEMEP Nº 683/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 630/14
Prot.: 12.020.731-8
Int.: Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

123. PARECER CEE/CEMEP Nº 684/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 660/14

Prot.: 12.121.859-3

Int.: CEPET - Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber
Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Denyse Petterle Monfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

124. PARECER CEE/CEMEP Nº 685/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 645/14
Prot.: 13.022.701-5
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professor Miguel Carlos Parolo
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Denyse Petterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

125. PARECER CEE/CEMEP Nº 686/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 631/14
Prot.: 12.088.850-1
Int.: Colégio Estadual Floriano Peixoto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Laranjeiras do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Denyse Petterle Manfroi
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

126. PARECER CEE/CEMEP Nº 687/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 550/14
Prot.: 12.121.643-4
Int.: Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

127. PARECER CEE/CEMEP Nº 688/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 545/14
Prot.: 12.019.968-4
Int.: Colégio Estadual Padre José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: São Jorge D'Oeste
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de São Jorge D'Oeste, município de São Jorge D'Oeste.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

128. PARECER CEE/CEMEP Nº 689/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 634/14
Prot.: 12.111.920-0
Int.: Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná - Ensino Médio, Profissional e Normal
Mun.: Wenceslau Braz
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

129. PARECER CEE/CEMEP Nº 690/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 373/14
Prot.: 11.930.240-4
Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Cambé
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 até 28/12/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

130. PARECER CEE/CEMEP Nº 691/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 193/14

Prot.: 13.014.554-0

Int.: Colégio Estadual Jardim Universitário – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Sarandi

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do início do ano de 2012 a 10/05/12, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação e advertência

131. PARECER CEE/CEMEP Nº 692/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 792/14

Prot.: 13.140.431-0

Int.: Colégio Estadual Indígena Professor Candoca Tãnhprág Fidêncio - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Nova Laranjeiras

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

132. PARECER CEE/CEMEP Nº 693/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 327/14, 328/14, 363/14, 367/14, 399/14

Prot.: 12.097.069-0, 12.140.094-4, 12.087.845-0, 12.076.197-8, 12.081.294-7

Int.: Colégio Atenas – Ensino Fundamental e Médio

Colégio L' hermitage Nossa Senhora de Fátima – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Colégio Guairacá – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Passos Firmes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Colégio Mãe do Divino Amor – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cidade Gaúcha, São Miguel do Iguaçu, Guarapuava, Matelândia, Araçongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad, Denyse Petterle Manfroi e Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto dos relatores, por unanimidade, com determinação

133. PARECER CEE/CEMEP Nº 694/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 674/14

Prot.: 12.080.927-0

Int.: Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

134. PARECER CEE/CEMEP Nº 695/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 685/14

Prot.: 13.031.738-3

Int.: Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 até 28/12/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência

135. PARECER CEE/CEMEP Nº 696/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 686/14

Prot.: 12.038.708-1

Int.: Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ubitatã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

136. PARECER CEE/CEMEP Nº 697/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 937/14

Prot.: 13.033.421-0

Int.: Escola Andres Kasper Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campina Grande do Sul

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

137. PARECER CEE/CEMEP Nº 698/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 547/13

Prot.: 11.611.578-6

Int.: Colégio SESI- Cianorte - Ensino Médio

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório a partir do início do ano de 2010 até 13/04/12, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por determinação e advertência

138. PARECER CEE/CEMEP Nº 699/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 985/14

Prot.: 12.140.036-7

Int.: Centro de Educação Profissional - CENAP

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação

139. PARECER CEE/CEMEP Nº 700/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 117/14

Prot.: 12.009.525-0

Int.: Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Denyse Petterle Manfroi

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

140. PARECER CEE/CEMEP Nº 701/14
APROVADO EM 18/09/2014

Proc.: 795/14

Prot.: 13.036.166-8

Int.: Colégio Bertoni – Ensino Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

Oscar Alves
Presidente do CEE

102589/2014

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 020/2014

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado n.º 13.217.457-1 de 03 de junho de 2014, resolve:

DESIGNAR

MARIA LUIZA DELLA VALENTINA BARCELLOS, RG.: 4.606.231-0, Professora, ocupante do cargo PNI3-79, **CRISTINA ELENA TABORDA RIBAS**, RG.: 7.661.642-6, Técnica Pedagógica na SEED, ocupante do cargo PNI1-54 e **CÉLIA DE OLIVEIRA QUADROS DOS SANTOS**, RG.: 6.236.261-8, Pedagoga do Setor Boa Vista, ocupante do cargo PNI2-71, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para sob a Presidência da primeira nominada constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo em epígrafe, no seguinte estabelecimento: **Colégio Estadual Polivalente de Curitiba**, nesta Capital, devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 17 de outubro de 2014.

Maria Verônica da Silva

Chefe do Núcleo Regional de Educação de Curitiba
: 3326-2333

102818/2014

ANEXO A PORTARIA N. 1496/14 DE 06/10/2014

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
ROSELENA APARECIDA DE CARVALHO	006469155-4	12253777732	JACAREZINHO	29/09/2014
CELIA MARIA DE ABREU VIANA	003043669-5	12240974437	IGUARACU	30/09/2014
CLEUZA MARQUES MOREIRA	005630389-8	10654058013	LONDRINA	02/10/2014
SUZANE SORBARA	006262259-8	12001756269	CASCADEL	08/10/2014
ROSA DE PAULA LISBOA	005978179-0	12375720034	CURITIBA	07/10/2014
DORAMILDA CARDOSO RODRIGUES	003459872-0	12108799224	CURITIBA	09/10/2014
DIVINO RIBEIRO	001225191-2	10274563123	CURITIBA	12/10/2014
TOTAL DE RESCISÕES IMPRESSAS:				7

102305/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181631 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 120
 Nome do Município: ANTONINA
 Código do Estabelecimento: 278
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS BRASILIO MACHADO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 901

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIANE CONFORTO	82117580PR	721	01200027D002	45	22/07/2014	2013
ALINE PEREIRA VELOSO	123260589PR	722	01200027D002	45	22/07/2014	2013
JULIANA CRISTIANE DE FRANÇA	84432318PR	723	01200027D002	45	22/07/2014	2013

ANTONINA, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): RAFAELLA DA COSTA E SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 128/14 - 18/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): SUELI NICO PINHEIRO DA VEIGA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

103017/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181530 - 20/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360
 Nome do Município: CAMBARA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE DE FÁTIMA DA SILVA	124932777PR	604	03600001D002	21	01/09/2014	2013

CAMBARA, 20 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): DERCI DOS SANTOS LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA ANGELA CEGATTE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2012 - 19/01/2012

103018/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181529 - 20/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360
 Nome do Município: CAMBARA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA	402822122SP	605	03600001D002	21	19/09/2014	2010

CAMBARA, 20 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): DERCI DOS SANTOS LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA ANGELA CEGATTE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2012 - 19/01/2012

103019/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181571 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA

Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILVANIA SANDRA MAREZE PEREIRA	39914212PR	1803	06901453D004	61	20/10/2014	2014
MARINA RIBAS RADKO	72956095PR	1804	06901453D004	61	20/10/2014	2014
JOSEMARA RIBAS RADKO	45777235PR	1805	06901453D004	61	20/10/2014	2014
BACHIR FEHMIEL OMAIRI	7452454SC	1806	06901453D004	61	21/10/2014	2014
BEN-HUR DE SOUZA	41104890PR	1807	06901453D004	61	21/10/2014	2014

CURITIBA, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

103020/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181556 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1190
Nome do Município: JACAREZINHO
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA MATAVELI VIANA	384616744SP	2203	11900001D004	56	20/10/2014	2005

JACAREZINHO, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1784/2009 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO JUNQUEIRA DE ANDRADE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

103021/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181572 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THAMARYS MAYRA PASSOS	107610820PR	243	25700243D001	42	08/10/2014	2014
ALISON VIEIRA FELTZ	107610600PR	244	25700243D001	43	08/10/2014	2014

SAO JOSE DOS PINHAIS, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): PRISCILLA DA SILVA VERRONE

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM 001/2011 - 10/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM 001/2010 - 07/01/2010

103022/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181559 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 102
Nome do Estabelecimento: LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 924

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO	250494097SP	660	28400010D002	9	11/10/2014	2011
ELIZETE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	3627145SC	661	28400010D002	9	11/10/2014	2011
EMERSON JOSE FIDELIS	80219199PR	662	28400010D002	9	11/10/2014	2011
IVONE INES LITKA	102886259PR	663	28400010D002	9	11/10/2014	2011
JANETE APARECIDA DA CRUZ GUERIOS	124310466PR	664	28400010D002	10	11/10/2014	2011
JOAO VALTER PRZYBYSZ	102509137PR	665	28400010D002	10	11/10/2014	2011
JOSE CARVALHO SANT ANA SOBRINHO	128352848PR	666	28400010D002	10	11/10/2014	2011
LUCELEINE DA SILVA MARTINS	69405916PR	667	28400010D002	10	11/10/2014	2011
MADALENA TZECHUK	62149868PR	668	28400010D002	10	11/10/2014	2011
MICHEL APARECIDA DE SOUZA	97353948PR	669	28400010D002	11	11/10/2014	2011
PAULO FERNANDO KRAMER	67343611PR	670	28400010D002	11	11/10/2014	2011
ROSIDETE LYPCZINSKI SMEK	75992190PR	671	28400010D002	11	11/10/2014	2011
SAMARA LOPES NEPOMUCENO	128589775PR	672	28400010D002	11	11/10/2014	2011
SHAULA STELA BELATRIX RIBAS SALDANHA						
MONTAGNOLI	47823305SC	673	28400010D002	11	11/10/2014	2011

SOELI CHICORSKI	108553880PR	674	28400010D002	12	11/10/2014	2011
SOLANGE DO CARMO PINTO	65417359PR	675	28400010D002	12	11/10/2014	2011
SONIA MARIA DOS SANTOS	18°R1793708SC	676	28400010D002	12	11/10/2014	2011
VANESSA CARNEIRO DE CAMPOS	97134570PR	677	28400010D002	12	11/10/2014	2011
VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	53623271PR	678	28400010D002	12	11/10/2014	2011
GERMINA DOS SANTOS MEDEIROS	4198345SC	679	28400010D002	13	11/10/2014	2011
MARIA ANTONIA TEIXEIRA	87181898PR	680	28400010D002	13	11/10/2014	2011
MARILDA BOICO	107366849PR	681	28400010D002	13	11/10/2014	2011
MARLENE CORDEIRO	54211457PR	682	28400010D002	13	11/10/2014	2011
RITA DE CASSIA PASTERNAK ZAKRZESKI	53370977PR	683	28400010D002	13	11/10/2014	2011
SILVANA ALVES	107365575PR	684	28400010D002	14	11/10/2014	2011
SUZAN CRISTIANE DE CASTRO FAUSTINO	4667895SC	685	28400010D002	14	11/10/2014	2011
VERANICE DE MOURA RUBBO	83854340PR	686	28400010D002	14	11/10/2014	2011
ALEXSANDRA HENNING IKENOUÉ	362350152SP	687	28400010D002	14	11/10/2014	2012
CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS	90170236PR	688	28400010D002	14	11/10/2014	2012
MARLI DE OLIVEIRA	12R2167138SC	689	28400010D002	15	11/10/2014	2012
ROSINERI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	94680158PR	690	28400010D002	15	11/10/2014	2012
CLAUDINEIA PIROG	5996168SC	691	28400010D002	15	11/10/2014	2012
DENISE DRECKSLER	76273910PR	692	28400010D002	15	11/10/2014	2012
ERIKA FABIANA SANCHES DE LARA	126260512PR	693	28400010D002	15	11/10/2014	2012
IEDA LUCIA ZANELLA	23104244SC	694	28400010D002	16	11/10/2014	2012
JULIANE VIEIRA MARTINS	54602343SC	695	28400010D002	16	11/10/2014	2012
MARLIZE LERNER	50644971SC	696	28400010D002	16	11/10/2014	2012
ROSINEIDE VEZARO	52417859SC	697	28400010D002	16	11/10/2014	2012
SILVANE APARECIDA DOS SANTOS	49177087SC	698	28400010D002	16	11/10/2014	2012
TEREZINHA ALVES DE LIMA MAIER	4662613SC	699	28400010D002	17	11/10/2014	2012
VALDECIR CALISTRO	3770614SC	700	28400010D002	17	11/10/2014	2012
IZABEL CRISTINA VALKIV	77423796PR	701	28400010D002	17	11/10/2014	2013
LEANDRO NICOLAU JAVORIVSKI	105730462PR	702	28400010D002	17	11/10/2014	2013
ROSANGELA ALVES DE MORAIS DE LARA	97447870PR	703	28400010D002	17	11/10/2014	2013
SANDRA MARIA WOITOWIKI	90446215PR	704	28400010D002	18	11/10/2014	2013
SILVANA DE FATIMA BANASZESKI	40776435PR	705	28400010D002	18	11/10/2014	2013
TICIANE CARLA JAVORISKI GOMES	94655170PR	706	28400010D002	18	11/10/2014	2013
CELIA REGINA DE PAULA	41722029PR	707	28400010D002	18	11/10/2014	2014
FERNANDA SCHIMANSKI	105544898PR	708	28400010D002	18	11/10/2014	2014
FRANCIS CLEBER DE BRITO	101658643PR	709	28400010D002	19	11/10/2014	2014
GICELIA APARECIDA BASE ILIUK	43637207PR	710	28400010D002	19	11/10/2014	2014
IRIS CANDIDO DA SILVA	4343653SC	711	28400010D002	19	11/10/2014	2014
JOCIELI DOS SANTOS	5460536SC	712	28400010D002	19	11/10/2014	2014
JOSI ELIANE MARCAL FRANKOWSKI	76977798PR	713	28400010D002	19	11/10/2014	2014
LUCIANA DO CARMO LALIK PCZYBICZESKI	100359715PR	714	28400010D002	20	11/10/2014	2014
MIRIAM FERREIRA FELICIO	4517957SC	715	28400010D002	20	11/10/2014	2014
ROSANGELA PAULA DE SOUZA	96341172PR	716	28400010D002	20	11/10/2014	2014
SILVANA APARECIDA BRUM SIMM	59495054PR	717	28400010D002	20	11/10/2014	2014
SIRLENE APARECIDA KNAPIK	3552518SC	718	28400010D002	20	11/10/2014	2014
LUCIANA MARCAL	4541594SC	719	28400010D002	21	11/10/2014	2014

UNIAO DA VITORIA, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): GILNEY ABTINE MENDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 50/2014 - 19/02/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO MARIA MACIEL FIDEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 2482/2012 - 09/05/2012

103023/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181560 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840

Nome do Município: UNIAO DA VITORIA

Código do Estabelecimento: 102

Nome do Estabelecimento: LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA - 956

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
APARECIDA DOMINGUES DE MORAES						
LYPCZINSKI	71992624PR	720	28400010D002	21	18/10/2014	2011
ELVIRA ASSMANN ELIAS	42671541PR	721	28400010D002	21	18/10/2014	2011
JOCILEIA APARECIDA LUCAS FIGUEIRA	3113810SC	722	28400010D002	21	18/10/2014	2011
KARINA JACQUES ORTIZ	123182480PR	723	28400010D002	21	18/10/2014	2011
LIDIA KUROSKE LOPES	55457689PR	724	28400010D002	22	18/10/2014	2011
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	48964516PR	725	28400010D002	22	18/10/2014	2011
MARILDA FERREIRA DE PAULA SIDOR	374380703SP	726	28400010D002	22	18/10/2014	2011
MATILDE DE PAULA CASTILHO LOPES	80761228PR	727	28400010D002	22	18/10/2014	2011
SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA	93124278PR	728	28400010D002	22	18/10/2014	2011
SOELI LEMOS GONCALVES RODRIGUES	77424164PR	729	28400010D002	23	18/10/2014	2011
VALQUIRIA FIDELIS	85513079PR	730	28400010D002	23	18/10/2014	2011
VILMA CORREIA DA LUZ	67127900PR	731	28400010D002	23	18/10/2014	2011
VILMA PLACEDINA ANDRADE DOS SANTOS	9604421SC	732	28400010D002	23	18/10/2014	2011
ANGELICA CLARISSE ALIONCO	108273275PR	733	28400010D002	23	18/10/2014	2012
CAMILA KAMIENSKI	4917125SC	734	28400010D002	24	18/10/2014	2012
CELIA CIESLAK GURSKI	10C3362572SC	735	28400010D002	24	18/10/2014	2012

CLAUDETE KRESKO	65778823PR	736	28400010D002	24	18/10/2014	2012
ELIANE APARECIDA SCHWATEY	18°R1450767SC	737	28400010D002	24	18/10/2014	2012
ELIZETE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	3627145SC	738	28400010D002	24	18/10/2014	2012
ELIZABETE DE FATIMA SMEK	4667150SC	739	28400010D002	25	18/10/2014	2012
FLAVIO RICARDO WIERZBICKI	109703605PR	740	28400010D002	25	18/10/2014	2012
LUCELEINE DA SILVA MARTINS	69405916PR	741	28400010D002	25	18/10/2014	2012
MARIA LUIZA MACEDO RODRIGUES SANT'ANNA	279820410SP	742	28400010D002	25	18/10/2014	2012
SANDRA DE FATIMA BIALESKI	52417484SC	743	28400010D002	25	18/10/2014	2012
SANDRA GOMES DE MELO WIMMER	68493099PR	744	28400010D002	26	18/10/2014	2012
SOELI APARECIDA VALKIV RODRIGUES	75256493PR	745	28400010D002	26	18/10/2014	2012
TATIANE WITIUK	4581050SC	746	28400010D002	26	18/10/2014	2012

UNIAO DA VITORIA, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): GILNEY ABTINE MENDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 50/2014 - 19/02/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO MARIA MACIEL FIDEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2482/2012 - 09/05/2012

103025/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 181646 - 21/10/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 13
Nome do Estabelecimento: TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 901

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CELI WISNIEWSKI	85614274PR	366	28400001D001	74	05/06/2014	2013
ELAINE DAIANE MARINHUK	106287716PR	367	28400001D001	74	05/06/2014	2013
ERNESTO VENDRAMINI JUNIOR	3569238SC	368	28400001D001	74	05/06/2014	2013
EWERTON LUIZ VASKO	92390667PR	369	28400001D001	74	06/06/2014	2013
FLAVIA BABY	92360369PR	370	28400001D001	74	06/06/2014	2013
GILCINEI VALPERES GRAEFF	96206054PR	371	28400001D001	75	06/06/2014	2013
GILMAR TOPOLNYAK	124523656PR	372	28400001D001	75	06/06/2014	2013
HALBERTONN HERMANN ASSMANN	97392668PR	373	28400001D001	75	06/06/2014	2013
IEDA CRISTINA SCHLEGER	100664658PR	374	28400001D001	75	06/06/2014	2013
JAIR MARCIANO BOARAO	72168410PR	375	28400001D001	75	06/06/2014	2013
JOAO GUILHERME CHACHAROVSKI	104516823PR	376	28400001D001	76	06/06/2014	2013
JULIANO DOS SANTOS	4581902SC	377	28400001D001	76	06/06/2014	2013
MARIA APARECIDA GADENS STANISZEWSKI	53259189PR	378	28400001D001	76	06/06/2014	2013
MAURO BATISTA DE FREITAS	78423340PR	379	28400001D001	76	06/06/2014	2013
PRISCILA FOROSTECKY	50643983SC	380	28400001D001	76	06/06/2014	2013
PRISCILLA DAYANE AMARANTES	88432550PR	381	28400001D001	77	09/06/2014	2013
ROBSON ROGERIO DE PAULA	98267549PR	382	28400001D001	77	09/06/2014	2013
ROSI MARI VOGEL	52318572PR	383	28400001D001	77	09/06/2014	2013
SUNAH JESSIE MAKIOLKI	4662895SC	385	28400001D001	77	09/06/2014	2013
VANESSA MARINA DE OLIVEIRA	128832572PR	386	28400001D001	78	09/06/2014	2013
ALEXSANDRA DE PAULA XAVIER	101275213PR	387	28400001D001	78	09/06/2014	2013
ELISEU FERNANDE MOISES	103880009PR	388	28400001D001	78	09/06/2014	2013
FABIO ALEIXO	78579455PR	389	28400001D001	78	09/06/2014	2013
GERSON PETTERS	39944782PR	390	28400001D001	78	09/06/2014	2013
GLACIR WOLLINGER GABARDO	65043289PR	391	28400001D001	79	09/06/2014	2013
JANAINA JENESKI	93378970PR	392	28400001D001	79	09/06/2014	2013
JAQUELINE APARECIDA VIERO	5460959SC	393	28400001D001	79	09/06/2014	2013
JOAO FERNANDO CAZAROTTI JUNIOR	475860615SP	394	28400001D001	79	09/06/2014	2013
JULIANA CAMANA	5460909SC	395	28400001D001	79	09/06/2014	2013
MARCO ANTONIO CHUEDE	101803660PR	396	28400001D001	80	09/06/2014	2013
MARCOS ROBERTO DE LIMA	77392408PR	397	28400001D001	80	09/06/2014	2013
ODIRLEI MARQUES MAGNANI	308470072SP	398	28400001D001	80	09/06/2014	2013
OSNI GILBERTO SCHROH	31016886PR	399	28400001D001	80	09/06/2014	2013
STELLO TEOLÓGIDES BARBERY JUNIOR	41185945PR	400	28400001D001	80	09/06/2014	2013
SALETE MATTIOLA	46799798PR	401	28400001D001	81	09/06/2014	2013
SUELE CRISTINA BUDNHAK	104394329PR	402	28400001D001	81	09/06/2014	2013
SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA	105891857PR	403	28400001D001	81	09/06/2014	2013
VANESSA DAIANA DA SILVA	97797404PR	404	28400001D001	81	09/06/2014	2013
WILSON JOSE MARIANO	95192319PR	405	28400001D001	81	09/06/2014	2013
ANA MARIA KIERAS DE OLIVEIRA BUENO	38211773PR	406	28400001D001	82	07/07/2014	2013
MARINA ROSA DE LIMA	4074688SC	407	28400001D001	82	07/07/2014	2013
JOSE JAIR DE LIMA	96993773PR	408	28400001D001	82	07/07/2014	2013
ROSSANO RAMOS EDDINE	72507550PR	409	28400001D001	82	07/07/2014	2013

UNIAO DA VITORIA, 21 de Outubro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA MONCH BELMONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 846/2014 - 18/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): MARIO FRANCISCO DALGALLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2235/2014 - 19/05/2014

103042/2014

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 02	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 940/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I		I COP	I
I 1300	I CASA CIVIL	I	I	I	I	I		I	I
I 1301	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I	I
I 3006	I APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM	I	I	I	I	I		I	I
I	I A COMUNIDADE	I 33903916	I 103	I 01	I P	I	6.860	I 1700	I
I 4012	I APOIO ÀS AÇÕES DO CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIOS	I	I	I	I	I		I	I
I	I ESPECIAIS	I 33901400	I 100	I 01	I P	I	50.000	I 1700	I
I	I	I 33903300	I 100	I 01	I P	I	20.000	I 1700	I
I 1302	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I		I	I
I 4015	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	I 33903912	I 100	I 01	I P	I	20.000	I 1701	I
I 4016	I GESTÃO DE SERVIÇOS - CASA CIVIL	I 33903902	I 100	I 01	I P	I	6.000	I 1701	I
I 1303	I COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	I	I	I	I	I		I	I
I 4017	I GESTÃO DO CERIMONIAL	I 33903918	I 103	I 01	I P	I	1.000	I 1700	I
T o t a l							103.860	I	

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I						Fl. 03	I
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 940/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Código	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I Processo	I
I	I	I da	I	I	I	I		I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I		I	I
I 1300	I CASA CIVIL	I	I	I	I	I		I	I
I 1384	I COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 3803	I MORAR BEM - PARANÁ URBANO	I	I	I	I	I		I	I
I 210	I Campo Largo	I	I	I	I	I		I	I
I 0005	I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº	I	I	I	I	I		I	I
I	I CR 0233427-63/2007 - Campo Largo	I 107	I 09	I P	I	I	71.058	I 1700	I
I 211	I Campo Magro	I	I	I	I	I		I	I
I 0001	I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº	I	I	I	I	I		I	I
I	I CR 0226006-35/2007 - Campo Magro	I 107	I 09	I P	I	I	37.081	I 1700	I
T O T A L							108.139	I	

102648/2014

RESOLUÇÃO Nº 937 de 04 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1716 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 550.150,00 (quinhentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 937/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I		I COP	I
I 1500	I CASA MILITAR	I	I	I	I	I		I	I
I 1501	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I	I
I 4025	I GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	I 33903018	I 103	I 01	I P	I	198.000	I 1716	I
I	I	I 33903200	I 103	I 01	I P	I	352.150	I 1716	I
T o t a l							550.150	I	

102649/2014

RESOLUÇÃO N° 938 de 04 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alteração Orcamentária nºs 1717 e 1718 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 247.700,00 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I										Fl. 01	
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 938/2014										R\$ 1,00	
I	I			I	Natureza	I	I	I	I		I N.do
I	Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	I	Gr	I	Proc
I	I	I		I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	COP
I	1500	I	CASA MILITAR	I		I		I	I	I	I
I	I	I		I		I		I	I	I	I
I	1501	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I		I		I	I	I	I
I	4025	I	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	I	33903200	I	103	I	01	I	L I 198.000 I 1717
I	1502	I	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	I		I		I	I	I	I
I	4023	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	I	31901300	I	100	I	01	I	L I 37.000 I 1718
I	I	I		I	31901600	I	100	I	01	I	L I 2.700 I 1718
I	I	I		I	33903924	I	100	I	01	I	L I 2.000 I 1717
I	I	I		I	33903972	I	100	I	01	I	L I 8.000 I 1717
T o t a l										I	247.700 I

I REDUÇÃO							A N E X O I I	Fl. 01	I
I DE DESPESA							ANEXO A RESOLUÇÃO N°938/2014	R\$ 1,00	I
-----*									
*	*						*	*	*
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I LOI	Valor	I N.do
I	I		I Despesa	I	I Fnte	I	I		I Proc
*	*		*	*	*	*	*	*	* COP
-----*									
I 1500	I	CASA MILITAR	I		I	I	I		I
I	I		I		I	I	I		I
I 1501	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I		I	I	I		I
I 4025	I	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	I 33903018	I 103	I 01	I L	I	198.000	I 1717
I 1502	I	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	I		I	I	I		I
I 4023	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	I 31901100	I 100	I 01	I L	I	39.700	I 1718
I	I		I 33903914	I 100	I 01	I L	I	10.000	I 1717
-----*									
						T o t a l	I	247.700	I
							*		*

102650/2014

RESOLUÇÃO N° 928 de 01 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 1682 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 89.330,00 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº928/2014										R\$ 1,00										I									
-----*										-----*										-----*										-----*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do I																			
I Cód. I										I da I FonteI Gr IALO I										I Proc I																			
I I										I Despesa I IFnteI I										I COP I																			
-----*										-----*										-----*										-----*									
I 2900 I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										I I I I I										I I I																			
I I										I I I I I										I I I																			
I 2960 I FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO										I I I I I										I I I																			
I 3011 I GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR										I 33901400 I 100 I 01 I L I										27.224 I 1682 I																			
I I										I 33903300 I 100 I 01 I L I										62.106 I 1682 I																			
-----*										-----*										-----*										-----*									
										T o t a l I										89.330 I																			
																				-----*																			

I REDUÇÃO										A N E X O I I					Fl. 01		I	
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO N°928/2014					R\$ 1,00		I	
-----*										-----*					-----*		I	
I	I									I Natureza	I	I	I	I		I N.do	I	
I Cód.	I	Especificação								I da	I Fonte	I Gr	I AL	O I	Valor	I Proc	I	
I	I									I Despesa	I	I Fnte	I	I		I COP	I	
-----*										-----*					-----*		I	I
I 2900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								I	I	I	I	I		I	I	
I	I									I	I	I	I	I		I	I	
I 2960	I	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO								I	I	I	I	I		I	I	
I 3011	I	GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR								I 33903904	I 128	I 01	I L	I	89.330	I 1682	I	
-----*										-----*					-----*		I	I
										T o t a l					I	89.330	I	I
															-----*		I	I

102655/2014

RESOLUÇÃO Nº 929 de 01 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1681 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 761.330,00 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO N°929/2014										R\$ 1,00										I									
-----*										-----*										-----*										-----*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do I																			
I Cód. I										I da IFonteI Gr IALO I										I Proc I																			
I I										I Despesa I IFnteI I										I COP I																			
-----*										-----*										-----*										-----*									
I 2900 I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										I I I I I										I I I																			
I I										I I I I I										I I I																			
I 2960 I FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO										I I I I I										I I I																			
I 3011 I GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR										I 33903904 I 128 I 01 I P I										I 177.330 I 1681 I																			
I I										I 143 I 15 I P I										I 14.000 I 1681 I																			
I I										I 44905200 I 128 I 01 I P I										I 125.000 I 1681 I																			
I I										I 143 I 15 I P I										I 445.000 I 1681 I																			
-----*										-----*										-----*										-----*									
										T o t a l I										I 761.330 I																			
																				-----*																			

102656/2014

RESOLUÇÃO Nº 925 de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1683 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.836.500,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 925/2014					R\$ 1,00	I
I	I							I
I Cód. I	Especificação	I Natureza I	I da I	I Fonte I	I Gr I	I IALOI	Valor	I N.do I
I	I	I Despesa I	I	I FnteI	I	I		I Proc I
I	I	I	I	I	I	I		I COP I
I 1300 I	CASA CIVIL	I	I	I	I	I		I I
I 1301 I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I I
I 3500 I	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR	I 45906500 I	I 125 I	I 01 I	I P I	I	1.836.500 I	I 1683 I
T o t a l							1.836.500 I	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I					Fl. 02	
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 925/2014					R\$ 1,00	I
I	I							I
I Código I	Especificação	I Fonte I	I Gr. I	I Alo I	I	Valor	IProcessoI	I
I	I	I	I	I	I		I	I
I 1300 I	CASA CIVIL	I	I	I	I		I	I
I 1384 I	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	I	I	I	I		I	I
I 3803 I	MORAR BEM - PARANÁ URBANO	I	I	I	I		I	I
I 915 I	METROPOLITANA DE CURITIBA	I	I	I	I		I	I
I 0016 I	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA	I	I	I	I		I	I
I	PLANTA/FGTS/FAR/FDS	I 125 I	I 01 I	I P I	I	1.836.500 I	I 1683 I	I
T O T A L							1.836.500 I	I

102657/2014

RESOLUÇÃO Nº 977 de 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1772 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 563.055,00 (quinhentos e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 03	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 977/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I		I COP	I
Especificação									
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I	I
I 6502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I		I	I
I 4253	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	I 31901100	I 100	I 01	I L	I	200.000	I 1772	I
I	I	I 33903016	I 100	I 01	I L	I	5.500	I 1772	I
I	I	I 33903018	I 100	I 01	I L	I	5.500	I 1772	I
I 6530	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4263	I PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	I 33903005	I 100	I 01	I L	I	600	I 1772	I
I	I	I 33903010	I 100	I 01	I L	I	4.000	I 1772	I
I	I	I 33903024	I 100	I 01	I L	I	1.600	I 1772	I
I	I	I 33903912	I 100	I 01	I L	I	800	I 1772	I
I	I	I 33903928	I 100	I 01	I L	I	1.100	I 1772	I
I	I	I 33903978	I 100	I 01	I L	I	500	I 1772	I
I	I	I 33904600	I 100	I 01	I L	I	4.400	I 1772	I
I	I	I 33904700	I 100	I 01	I L	I	400	I 1772	I
I 6531	I INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I	I	I	I	I		I	I
I	I RURAL - EMATER	I	I	I	I	I		I	I
I 3029	I GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER -	I	I	I	I	I		I	I
I	I BIRD	I 33903002	I 142	I 15	I L	I	15.000	I 1772	I
I	I	I 33903005	I 142	I 15	I L	I	3.000	I 1772	I
I	I	I 33903015	I 142	I 15	I L	I	6.000	I 1772	I
I	I	I 33903913	I 142	I 15	I L	I	7.000	I 1772	I
I 4264	I ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	I 33903095	I 281	I 95	I L	I	24.000	I 1772	I
I	I	I 33903912	I 284	I 95	I L	I	150.000	I 1772	I
I 6532	I CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	I	I	I	I	I		I	I
I 4296	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	I 33903002	I 100	I 01	I L	I	4.000	I 1772	I
I	I	I 33903009	I 100	I 01	I L	I	4.000	I 1772	I
I 6533	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4298	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I 33903002	I 250	I 95	I L	I	7.623	I 1772	I
I	I	I 33903913	I 250	I 95	I L	I	50.800	I 1772	I
		T o t a l						563.055	I

102759/2014

RESOLUÇÃO Nº 976 de 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alteração Orçamentária nºs 1770 e 1771 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, num valor de acréscimo de R\$ 1.510.364,00 (hum milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais), e de redução de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo III desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 976/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I		I COP	I
Especificação									
I 1300	I CASA CIVIL	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 1301	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I	I
I 3501	I INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO	I	I	I	I	I		I	I
I	I DO BRASIL	I 45906500	I 100	I 01	I P	I	1.000.000	I 1770	I
I 3504	I INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA SANEPAR	I 45906500	I 107	I 09	I P	I	8.364	I 1770	I
I 1302	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I		I	I
I 4015	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	I 31909600	I 100	I 01	I P	I	350.000	I 1771	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 2700	I SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 2731	I DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	I	I	I	I	I		I	I
I 4046	I GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS	I 33903002	I 250	I 95	I P	I	1.000	I 1771	I

[illegible]

I REDUÇÃO		A N E X O I I							Fl. 02	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N°976/2014							R\$ 1,00	I

I	I						I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação					I Natureza	I	I	I
I	I						I da	I Fonte	I Gr	I LOI
							I Despesa	I Fnte	I	I

I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					I	I	I	I
I	I						I	I	I	I
I 6530	I	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR					I	I	I	I
I 4263	I	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA					I 33903011	I 103	I 01	I P
I 4268	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR					I 33901400	I 100	I 01	I P
I	I						I 33904600	I 100	I 01	I P

								T o t a l	I	I
										102.000
										*

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I				Fl. 03	
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS		ANEXO A RESOLUÇÃO N°976/2014				R\$ 1,00	
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I Valor	IProcesso	
I	I	I	I	I	I	I	I
I 1300	I CASA CIVIL	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 1381	I COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	I	I	I	I	I	I
I 3800	I SANEAMENTO AMBIENTAL - PAC	I	I	I	I	I	I
I 915	I METROPOLITANA DE CURITIBA	I	I	I	I	I	I
I 0001	I Construir sistemas de abastecimento de água e sistemas	I	I	I	I	I	I
I	I de esgotamento sanitário - OGU/CAIXA ASSENT. PRECÁRIOS	I 107	I 09	I P	I	8.364	I 1770
T O T A L		I TES.	I	I P	I	8.364	I

102828/2014

RESOLUÇÃO N° 967 de 12 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 1751 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, num valor de acréscimo de R\$ 149.740,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), e de redução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I							Fl. 01
DE PROGRAMAÇÃO ANEXO A RESOLUÇÃO Nº967/2014							R\$ 1,00
		Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc COP
I 2900	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I	I	I	I	I
I 2930	I COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I	I	I	I
I 4053	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	I 33903700	I 100	I 01	I P I	60.000	I 1751
I 2960	I FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	I	I	I	I	I	I
I 3011	I GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	I 33903904	I 128	I 01	I P I	87.200	I 1751
I	I	I 44905200	I 128	I 01	I P I	2.540	I 1751
T o t a l						149.740	I

I REDUÇÃO	A N E X O I I								Fl. 01	
I DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO A RESOLUÇÃO Nº967/2014								R\$ 1,00	
-----										*
I	I	I Natureza	I	I	I	I			I N.do	I
I Cód.	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I LOI		Valor		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I				I COP	I
-----										*
I 2900	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I	I	I	I			I	I
I	I	I	I	I	I	I			I	I
I 2930	I COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I	I	I			I	I
I 4052	I ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	I 33901400	I 100	I 01	I P	I	60.000	I	1751	I
-----										*
				T o t a l	I		60.000	I		*

102832/2014

RESOLUÇÃO N° 956 de 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1742 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 487.894,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO			A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA			ANEXO A RESOLUÇÃO N°956/2014				R\$ 1,00	

*	*		*	*	*	*	*	*
I	I		I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.	I	I	da	I	Fonte	I	I
I	I	I	I	Despesa	I	Fnte	I	I
		Especificação					Valor	I N.do
								I Proc
								I COP

I	6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	6502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I	4257	I POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	I	33909200	I 100	I 01	I L	I
I	6530	I INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I	I
I	4263	I PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	I	31909400	I 100	I 01	I L	I
I	6531	I INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I	I	I	I	I	I
I	I	I RURAL - EMATER	I	I	I	I	I	I
I	4264	I ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	I	33901400	I 281	I 95	I L	I
I	I	I	I	33903047	I 281	I 95	I L	I
I	I	I	I	33903052	I 281	I 95	I L	I
I	I	I	I	33903914	I 281	I 95	I L	I
I	6532	I CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	I	I	I	I	I	I
I	4296	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	I	33903010	I 100	I 01	I L	I
I	I	I	I	33903044	I 100	I 01	I L	I
I	6533	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I	I	I
I	4267	I DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	I	33903060	I 250	I 95	I L	I

							T o t a l	I
							*	*

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N°956/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I						I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI						I Proc	I
I	I	I Despesa I IFnteI I						I COP	I
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 6502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I		I	I
I 4257	I POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	I 33903912	I 100	I 01	I L	I	185.194	I 1742	I
I 6530	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4263	I PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	I 31901600	I 100	I 01	I L	I	30.000	I 1742	I
I 6531	I INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I	I	I	I	I		I	I
I	I RURAL - EMATER	I	I	I	I	I		I	I
I 4264	I ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	I 33903916	I 281	I 95	I L	I	40.000	I 1742	I
I	I	I 33903918	I 281	I 95	I L	I	70.000	I 1742	I
I 6532	I CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	I	I	I	I	I		I	I
I 4296	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	I 33903914	I 100	I 01	I L	I	2.700	I 1742	I
I 6533	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4267	I DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	I 33903040	I 250	I 95	I L	I	160.000	I 1742	I
T o t a l							I 487.894	I	

102833/2014

RESOLUÇÃO N° 955 de 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei n° 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária n° 1741 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n° 17.886, de 20 de dezembro de 2013, num valor de acréscimo de R\$ 407.038,00 (quatrocentos e sete mil e trinta e oito reais), e de redução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N°955/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I						I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI						I Proc	I
I	I	I Despesa I IFnteI I						I COP	I
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 6530	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4268	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	I 33903300	I 250	I 95	I P	I	35.000	I 1741	I
I 9037	I ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	I 33909100	I 250	I 95	I P	I	200.000	I 1741	I
I 6533	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4267	I DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	I 33903040	I 250	I 95	I P	I	160.000	I 1741	I
I 4298	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I 33903005	I 250	I 95	I P	I	2.010	I 1741	I
I	I	I 33903009	I 250	I 95	I P	I	928	I 1741	I
I	I	I 33903912	I 250	I 95	I P	I	9.100	I 1741	I
T o t a l							I 407.038	I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N°955/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I						I N.do	I
I Cód.	I	I da IFonteI Gr IALOI						I Proc	I
I	I	I Despesa I IFnteI I						I COP	I
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 6530	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4263	I PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	I 33903600	I 250	I 95	I P	I	30.000	I 1741	I
I 4268	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	I 33903700	I 250	I 95	I P	I	150.000	I 1741	I
I 9037	I ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	I 33904700	I 250	I 95	I P	I	20.000	I 1741	I
T o t a l							I 200.000	I	

102834/2014

RESOLUÇÃO Nº 949 de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1722 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 896.153,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01								
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO N°949/2014				R\$ 1,00								
-----										*-----*				*-----*								
I	I									I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do				
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	IALOI	Valor	I	Proc	
I	I	I									I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I		I	COP	
-----										*-----*				*-----*		*-----*						
I	1300	I	CASA CIVIL								I	I	I	I	I	I	I		I	I		
I	I	I									I	I	I	I	I	I	I		I	I		
I	1301	I	GABINETE DO SECRETÁRIO								I	I	I	I	I	I	I		I	I		
I	3500	I	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR								I	45906500	I	107	I	09	I	P	I	542.587	I	1722
I	I	I									I	I	147	I	01	I	P	I	353.566	I	1722	
-----										*-----*				*-----*		*-----*						
										T o t a l				I			896.153	I				

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I		Fl. 02		I				
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS										ANEXO A RESOLUÇÃO N°949/2014		R\$ 1,00		I				
-----										*-----*		*-----*		I				
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I	
I	I	I					I	I	I	Fonte	I	I	I		I	I	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		I
I	1300	I	CASA CIVIL				I		I		I		I		I		I	
I	I	I					I		I		I		I		I		I	
I	1384	I	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR				I		I		I		I		I		I	
I	3803	I	MORAR BEM - PARANÁ URBANO				I		I		I		I		I		I	
I	617	I	Pinhais				I		I		I		I		I		I	
I	0003	I	Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato n°				I		I		I		I		I		I	
I	I	I	CR 0226011-09/2007 - Pinhais				I	107	I	09	I	P	I	542.587	I	1722	I	
I	I	I					I	147	I	01	I	P	I	353.566	I	1722	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		I
T O T A L										I	TES.	I		I	P	I	896.153	I
										*	*	*	*	*	*	*	*	*

102837/2014

RESOLUÇÃO Nº 945 de 05 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1723 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 945/2014					R\$ 1,00	I
I		I					I	
I	I	I Natureza I I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					Valor	I Proc I
I	I	I Despesa I IFnteI I						I COP I
I		I					I	
I 1300 I	I CASA CIVIL	I I I I I					I	I
I	I	I I I I I					I	I
I 1301 I	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I I I I I					I	I
I 4021 I	I PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO	I I I I I					I	I
I	I PARANÁ	I 33903904 I 147 I 01 I P I					100.000 I	1723 I
I		I					I	
		T o t a l					100.000	I

102839/2014

RESOLUÇÃO Nº 946 de 05 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1725 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 278.797,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 946/2014					R\$ 1,00	I
I		I					I	
I	I	I Natureza I I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					Valor	I Proc I
I	I	I Despesa I IFnteI I						I COP I
I		I					I	
I 1300 I	I CASA CIVIL	I I I I I					I	I
I	I	I I I I I					I	I
I 1303 I	I COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	I I I I I					I	I
I 4017 I	I GESTÃO DO CERIMONIAL	I 33903947 I 100 I 01 I P I					278.797 I	1725 I
I		I					I	
		T o t a l					278.797	I

102841/2014

RESOLUÇÃO Nº 1084 de 17 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1940 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO à RESOLUÇÃO Nº 1084/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I						I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I Proc	I	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I		I COP	I	I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	I	I	I	I		I	I	I
I	I SOCIAL	I	I	I	I		I	I	I
I	I	I	I	I	I		I	I	I
I 5502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I		I	I	I
I 4214	I GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A	I	I	I	I		I	I	I
I	I CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	I 33903995	I 109	I 01	I P	1.000	I 1940	I	I
I 4215	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	I 33901400	I 147	I 01	I P	1.000	I 1940	I	I
T o t a l						I	2.000	I	

102842/2014

RESOLUÇÃO Nº 1086 de 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1944 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.791.764,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1086/2014						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I						I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I Proc	I	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I		I COP	I	I
I 4700	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I		I	I	I
I	I	I	I	I	I		I	I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I		I	I	I
I 4159	I GESTÃO DAS REDES	I 33504100	I 250	I 95	I P	290.000	I 1944	I	I
I	I	I 44905200	I 250	I 95	I P	71.250	I 1944	I	I
I 4161	I REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	I 33504100	I 250	I 95	I P	400.000	I 1944	I	I
I	I	I 33903002	I 250	I 95	I P	10.000	I 1944	I	I
I	I	I 33903918	I 250	I 95	I P	50.000	I 1944	I	I
I 4162	I MÃE PARANAENSE	I 33901400	I 250	I 95	I P	70.000	I 1944	I	I
I 4163	I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 33901400	I 250	I 95	I P	514	I 1944	I	I
I	I	I 44905200	I 250	I 95	I P	1.400.000	I 1944	I	I
I 4172	I ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	I 33903200	I 250	I 95	I P	500.000	I 1944	I	I
T o t a l						I	2.791.764	I	

102933/2014

RESOLUÇÃO Nº 1087 de 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1945 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 103.840,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1087/2014					R\$ 1,00	I
I	I							
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I		I Proc
			I Despesa	I	I	I		I COP
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I		I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I		I
I 4159	I	GESTÃO DAS REDES	I 33909200	I 100	I 01	I L I	50.240	I 1945
I 4163	I	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 33903912	I 250	I 95	I L I	18.600	I 1945
			I 33904700	I 250	I 95	I L I	35.000	I 1945
T o t a l							103.840	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1087/2014					R\$ 1,00	I
I	I							
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I		I Proc
			I Despesa	I	I	I		I COP
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I		I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I		I
I 4159	I	GESTÃO DAS REDES	I 33963900	I 100	I 01	I L I	50.240	I 1945
I 4163	I	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 33903933	I 250	I 95	I L I	53.600	I 1945
T o t a l							103.840	I

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Representante : ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

Número: 00045/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 03/11/2014 16:00 Afixada em: 20/10/2014

01) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 7184303-3
USICAMP IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.
Procurador(es): LAÍS RODRIGUES MENEGUETTI
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) JORGE NAOTO OKIDO

PAF: 6592955-4
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Representante : DIRCE MONTANHA
Recurso : Ordinário

102930/2014

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 092/2014

SÚMULA: Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 20 de outubro de 2014 até às 24:00 horas do dia 26 de outubro de 2014 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 199,5000 CONILLON 115,0000	(2)	(3)

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 15 de outubro de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva
DIRETOR

101638/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00050/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 03/11/2014 16:00 Afixada em: 21/10/2014

01) RELATOR(A) FERNANDO DE BULHÕES SANTOS

PAF: 7196598-8
RIGATTI TRANSPORTES LTDA
Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

102768/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 00042/2014

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

00060388463953 - 603884639-53 - 10217148-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00707625351/2014 - 226,78 - **ADEMIR BUDAL DA ROSA - 464030199-53** - 10217141-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335372317/2012 - 872,19 - **ADEMIR LOMBARDI - 592785449-49** - 10217135-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226998932/2010 - 569,72 - 10217136-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226998932/2011 - 936,26 - 10217137-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226998932/2012 - 804,88 - **ADILSON RODRIGUES DE SOUZA - 053521479-08** - 10217142-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773164197/2013 - 351,75 - 10217143-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773164197/2014 - 316,05 - **ADRIANO MENDES BEBIDAS - 90458816-41** - 03095771-7 - ICMS - PAF 6597024-4 - 870.301,23 - **AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL INDY LTDA - 90411184-80** - 03095788-1 - ICMS - PAF 6586044-9 - 2.718.863,26 - **AGUIAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 07666473/0001-71** - 10217113-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00679224980/2010 - 216,93 - 10217114-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00679224980/2011 - 185,48 - 10217115-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00679224980/2012 - 168,92 - 10217116-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00679224980/2013 - 143,62 - 10217117-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00679224980/2014 - 124,93 - **ANA CAROLINA FERREIRA E CIA LTDA - 12876099/0001-79** - 10217177-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812927044/2011 - 657,46 - 10217178-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812927044/2012 - 582,46 - 10217179-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812927044/2013

- 476,94 - 10217180-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812927044/2014 - 418,39 - ARGEMIRO LEMOS - 530926869-34 - 10217160-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684680971/2013 - 307,86 - 10217161-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684680971/2014 - 272,10 - ASSOCIACAO DO COM E IND DE CARNES PONTA GROSSA - ACIC/PG - 90145107-93 - 03095768-7 - ICMS - PAF 6571611-9 - 96.884,85 - AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS - 797463149-04 - 03095797-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 1117/2014 - 2.280,98 - BANCO ITAUCARD S.A. - 17192451/0001-70 - 10217103-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832980650/2014 - 371,84 - BANCO ITAULEASING S.A. - 49925225/0001-48 - 10217141-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335372317/2012 - 872,19 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - 90322904-74 - 03095769-5 - ICMS - PAF 6577594-8 - 1.003.846,65 - BUTURI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 20104324-75 - 03095779-2 - ICMS - PAF 6553754-0 - 131.580,07 - CAMACUA-TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA - 90335639-11 - 03095780-6 - ICMS - PAF 6561952-0 - 4.250,79 - 03095781-4 - ICMS - PAF 6581985-6 - 9.935.049,23 - CARLOS RIEGER - 512694149-68 - 10217144-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661578658/2014 - 202,41 - CARMINDO JOSE ALVES - 513165609-53 - 10217104-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00722333862/2012 - 350,75 - CLAUDINEI SAMPIETRO DE OLIVEIRA - 90235624-02 - 03095776-8 - ICMS - PAF 6599413-5 - 1.402,62 - CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS - 079385309-56 - 10217181-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882240129/2014 - 264,95 - DAIANE BRANCHER GRAPIGLIA - 071046959-40 - 10217156-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00839157029/2014 - 405,76 - DIVONEI DE ALMEIDA BESSA - 90439609-51 - 03095770-9 - ICMS - PAF 6595252-1 - 483,63 - DONATO COSTA DE OLIVEIRA - 570911109-00 - 10217122-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00434039012/2008 - 401,52 - 10217123-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00434039012/2009 - 372,07 - 10217124-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00434039012/2010 - 309,00 - 10217125-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00434039012/2011 - 280,98 - DONIZETE PEREIRA LEITE - 784074869-49 - 10217176-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00624164489/2014 - 198,80 - EDECIR CARIELLO REIS - 289539327-34 - 10217100-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954112415/2012 - 842,47 - 10217101-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954112415/2013 - 701,90 - 10217102-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954112415/2014 - 602,74 - EDERSON KAMINSKI - 037604279-60 - 10217173-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672531305/2012 - 273,81 - 10217174-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672531305/2013 - 211,64 - 10217175-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672531305/2014 - 190,70 - ELEOMIR DA SILVA CAVALHEIRO - 011319729-29 - 10217109-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726648779/2011 - 517,85 - 10217110-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726648779/2012 - 465,98 - 10217111-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726648779/2013 - 384,53 - 10217112-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726648779/2014 - 335,84 - ELSA MARIA BONIFACIO - 885862359-20 - 10217182-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706343263/2014 - 318,10 - ENI NOVAK LUBACHESKI - 790415159-68 - 10217118-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701498390/2011 - 430,78 - 10217119-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701498390/2012 - 378,04 - 10217120-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701498390/2013 - 331,23 - 10217121-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701498390/2014 - 307,92 - EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA - 051472309-20 - 10217170-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00126261784/2014 - 641,39 - FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 76634583/0001-74 - 10217131-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989286835/2012 - 120,06 - 10217132-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989286835/2014 - 99,46 - FRILAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90561796-63 - 03095767-9 - ICMS - PAF 6599421-6 - 467,54 - GILMAR LUIZ ZAMBONI - 938976189-15 - 03095775-0 - ICMS - PAF 6598598-5 - 424.734,43 - HIPPERQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90157581-95 - 03095785-7 - ICMS - PAF 6570371-8 - 155.808,61 - IBRAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 60126413-79 - 03095783-0 - ICMS - PAF 7200101-0 - 7.961,54 - IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA - 362269399-15 - 03095794-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 1109/2014 - 1.480,00 - JABUR RECAPAGENS DE PNEUS S/A - 41014442-58 - 03095763-6 - ICMS - PAF 6578450-5 - 91.304,82 - JEISON LENON RIBEIRO DOS SANTOS - 075987589-80 - 10217153-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716533885/2014 - 249,14 - JOAO ANTONIO RAMOS - 081281899-72 - 03095777-6 - ITCMD - PAF 6598056-8 - 2.924,08 - JOAO LUIZ RAFAEL PELANDA - 21000740-71 - 03095765-2 - ICMS - PAF 6596923-8 - 215.888,29 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS - 007992169-84 - 10217183-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00632513578/2014 - 237,08 - JOSE MARIA MARTINS - 328741629-49 - 10217186-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738028487/2014 - 299,29 - JOSE THIAGO SOARES DE VASCONCELOS - 079100359-00 - 10217166-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00337867593/2011 - 135,92 - 10217167-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00337867593/2012 - 176,33 - 10217168-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00337867593/2013 - 168,39 - 10217169-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00337867593/2014 - 144,50 - JOSEFINA MAGALHAES DA ROSA - 006594679-09 - 10217185-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00900182490/2014 - 746,68 - JULIO CESAR MOLIANI - 869534519-04 - 03095791-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0846/2014 - 754,50 - KARIN SIDERLINE MARINS RIBEIRO - 90528835-01 - 03095772-5 - ICMS - PAF 6597809-1 - 7.162,89 - LAERCIO MARIANO PEREIRA - 751784359-15 - 10217138-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00310225825/2011 - 1.541,14 - 10217139-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00310225825/2012 - 1.514,69 - 10217140-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00310225825/2013 - 1.314,50 - LAMINADOS SANTA BARBARA LTDA - 90313047-49 - 03095773-3 - ICMS - PAF 6598359-1 - 44.130,90 - 03095774-1 - ICMS - PAF 6598365-6 - 273.830,97 - 03095775-0 - ICMS - PAF 6598598-5 - 424.734,43 - LIDIANE SANTANA PINHEIRO - 363078138-14 - 10217149-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00136798454/2012 - 208,81 - 10217150-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00136798454/2013 - 177,76 - 10217151-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00136798454/2014 - 165,90 - LUANA DA SILVA - 077182829-29 - 10217156-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00839157029/2014 - 405,76 - LUIS ADRIANO FELIX DOS SANTOS - 755141689-72 - 10217159-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00165241888/2014 - 605,52 - LUIS CARLOS BRAGA - 029434589-29 - 03095796-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 1126/2014 - 1.480,00 - LUIS ULIAM DOS PASSOS - 279908158-42 - 10217103-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832980650/2014 - 371,84 - LUIZ CARLOS DA SILVA - 022396429-80 - 10217105-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720003601/2011 - 403,43 - 10217106-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720003601/2012 - 361,73 - 10217107-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720003601/2013 - 310,38 - 10217108-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720003601/2014 - 262,42 - LUIZ SERGIO VERDERIO - 580824509-59 - 10217184-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697760316/2014 - 114,13 - MAGRESI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 08915419/0001-85 - 10217133-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784336245/2014 - 1.169,99 - MARCELO DA HORA SILVA - 037252685-33 - 10217152-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662417690/2014 - 333,07 - MARCOS ROBERTO MAIER - 826165079-00 - 10217099-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692429018/2013 - 1.113,23 - MARIO DAS GRACAS LUIZ - 517315099-87 - 10217157-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851359922/2014 - 425,52 - MARISETE DEMARCO TABORDA - 024895189-09 - 10217155-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756802687/2014 - 471,92 - NEDSON LUIZ MICHELETI - 362016859-87 - 03095793-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 1086/2014 - 896,69 - OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 10195044-13 - 03095798-9 - ICMS - PAF 6577763-0 - 80.712.206,81 - PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL - 02682287/0001-02 - 10217099-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692429018/2013 - 1.113,23 - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA - 616614739-20 - 03095792-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 1078/2014 - 4.396,38 - PAULO RENATO MATTIUIZ DE CARVALHO - 570102699-04 - 03095795-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 1118/2014 - 5.920,00 - PAULO SERGIO VIZOLI - 071921409-29 - 10217134-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226476197/2014 - 548,89 - PETROPAR PETROLEO E PARTICIPACOES LTDA - 10803214-61 - 03095764-4 - ICMS - PAF 6544318-0 - 4.730,09 - RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA - 124249528-25 - 10217158-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859021610/2014 - 630,39 - ROMANCINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90249028-00 - 03095766-0 - ICMS - PAF 6559772-1 - 86.003,03 - RONALDO ADRIANO MOREIRA - 012868499-26 - 10217172-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00994840306/2014 - 998,62 - ROSA CANDIDA DA CRUZ - 929915809-68 - 10217126-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156177510/2010 - 187,97 - 10217127-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156177510/2011 - 162,39 - 10217128-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156177510/2012 - 143,56 - 10217129-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156177510/2013 - 137,12 - 10217130-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156177510/2014 - 117,66 - ROSANGELA DE FATIMA VENANCIO - 008643499-39 - 10217109-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726648779/2011 - 517,85 - ROSELI DE JESUS DE OLIVEIRA - 935914549-15 - 03095778-4 - ITCMD - PAF 6598059-2 - 190,39 - RUBENS LESSAK - MADEIRAS - 90392047-51 - 03095786-5 - ICMS - PAF 6594498-7 - 3.573,85 - SANA ATAYA MOUSSA - 088429619-90 - 10217146-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255539622/2013 - 1.199,34 - 10217147-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255539622/2014 - 1.005,86 - SELETTO ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA ME - 90584883-61 - 03095790-3 - ICMS - PAF 6602298-6 - 485,54 - TALISBEQUE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 71401826-42 - 03095789-0 - ICMS - PAF 6600728-6 - 706.126,81 - TOMANY COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90423540-71 - 03095782-2 - ICMS - PAF 6596790-1 - 320.038,97 - TRANSPORTES GUAZZI LTDA - 90328714-42 - 03095787-3 - ICMS - PAF 6598671-0 - 470,94 - VALDECIR SZESKOSKI - 020059869-41 - 10217155-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756802687/2014 - 471,92 - VALMIR LUIZ RAIMUNDI - 590710010-91 - 10217154-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661877159/2014 - 214,01 - VANILTON RODRIGUES FRANCA - 612858890-53 - 10217145-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672668670/2014 - 196,69 - VILMAR DE PAULA SANTOS - 008644419-08 - 10217162-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00300068018/2011 - 192,67 - 10217163-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00300068018/2012 - 176,33 - 10217164-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00300068018/2013 - 168,39 - 10217165-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00300068018/2014 - 144,50 - WANDERLEY ANTUNES - 030379529-89 - 10217171-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506311031/2014 - 700,90 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 10121902-00 - 03095784-9 - ICMS - PAF 6567627-3 - 98.450,92 .

Curitiba, 19 de outubro de 2014 .

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00042/2014

102736/2014

**Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 558/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.356.049-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela RESOLUÇÃO Nº 031/2013 – GS/SEJU, servidora **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1 e designar, em seu lugar, para compor a mesma, a servidora **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

102897/2014

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 559/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **12.054.776-3**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela RESOLUÇÃO Nº 360/2014 – GS/SEJU, Servidor **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0, designando, em seu lugar, a servidora **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2 e o Servidor **Luis Otávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5, designado pela RESOLUÇÃO Nº 442/2014 – GS/SEJU, designando, em seu lugar, o Servidor **Adailton Antônio Taques**, RG 6.031.488-8, para comporem a mesma.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

102899/2014

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolado nº 12.038.530-5, instaurado através da Resolução 399/2014, publicada no Diário Oficial nº 9362 de 05/08/2014, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 28/30, por entender da mesma forma, de que há indícios de irregularidade administrativo funcional sugerindo a abertura de processo de sindicância disciplinar, em face da servidora, **ZORAIDE DE JESUS FERNANDES (PSS)**, RG 5.919.200-0, lotada, à época dos fatos, na Carceragem da Cadeia Pública de Telêmaco Borba, que, comercializou com a presa adquirindo um telefone da mesma e ainda estaria devendo parte da importância negociada. Se assim agiu, infringiu os dispositivos estatuídos no artigo 15 da lei complementar da lei complementar 108/2005 e art. 279, inciso VI da Lei Estadual 6.174/70, estando sujeita a uma das sanções previstas no artigo 17 da lei complementar 108/2005. Convalida todos os atos praticados nos autos supracitados. **Determina a abertura de Procedimento de Sindicância Disciplinar**, para que, a servidora em questão tenha o direito à ampla defesa e ao Contraditório, Curitiba 14/10/2014.

Leonildo de Souza Grotá
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em exercício.

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolado nº 11.629.954-2, instaurado através da Resolução nº 477/2014, publicado no Diário Oficial nº 9284 de 04/09/2014, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 60/66, por entender da mesma forma, de há indícios de irregularidade administrativo funcional sugerindo a abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, RG 3.752.461-1, por não ter mantido contato pessoalmente com os detentos no momento do ocorrido e por realizar as oitivas depois de incitado pela advogada (Dra Ellen Rita) e ainda por só ter permitido que o exame no IML se realizasse 09 (nove) dias após o fato, omitindo-se de suas funções. Se assim agiu, infringiu o estatuído nos incisos V, VI e VII, do artigo 279 da lei 6.174/70 e artigo 43 caput e inciso VII, da lei 8485/87, estando sujeito, a princípio, a uma das penas do artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70. Convalida todos os atos praticados nos autos supracitados. **Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar**, para que, o servidor em questão tenha o direito à ampla defesa e ao Contraditório, Curitiba 14/10/14.

Leonildo de Souza Grotá
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em exercício.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizados nº 13.350.167/3, instaurado através da Resolução nº 468/2014, publicado no Diário Oficial nº 9281 de 01/09/2014, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 700/750 por entender da mesma forma que houve cometimento de irregularidades administrativo-funcionais, sugerindo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores: **EDSON PEREIRA DE SOUZA**, RG 4.488.564-6, Agente Penitenciário, Diretor da Penitenciária Estadual de Cascavel, por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades administrativas: sido omissos ao comunicar à Direção do Departamento Penitenciário que os Agentes Penitenciários trabalhavam apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormiam ou descansavam em prejuízo da segurança da Unidade; concedidos folgas, em número superior ao regulamentar, aos Agentes Penitenciários que auxiliavam a DISED e as Inspetorias, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); permitido por omissão, a aplicação na PEC de um regime disciplinar diferenciado a presos alojados na 9ª Galeria do Bloco 03 da Unidade; permitido por omissão, que os presos mais vulneráveis ("de seguro") permanecessem alojados próximos aos presos considerados mais perigosos e que recebiam o tratamento disciplinar diferenciado, fragilizando sobremaneira a segurança dos primeiros; e por ter sido omissos, deixando de adotar medidas preventivas ou reforço à segurança, quando recebeu informes de que os presos estariam se preparando para algum movimento contra a ordem e a disciplina. Se assim agiu, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VII da Lei Estadual 6.174/70; e Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII e XX do Decreto 1.769/2007. **ANDRÉ LUIZ ROMERA**, RG 10.442.813-4, Agente Penitenciário, enquanto Diretor da Penitenciária Estadual de Cascavel, por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades: sido omissos ao comunicar à Direção do Departamento Penitenciário que os Agentes Penitenciários trabalhavam apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormiam ou descansavam em prejuízo da segurança da Unidade; por ter concedidos folgas, em número superior ao regulamentar, aos Agentes Penitenciários que auxiliavam a DISED e as Inspetorias, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); permitido, por omissão, a aplicação na PEC de um regime disciplinar diferenciado a presos alojados na 9ª Galeria do Bloco 03 da Unidade; por ter permitido, em decisão em conjunto com **ANDRÉ JULIANO MENDES**, **GILBERTO RODRIGO DE MOARES** e **MARCIO MOSTÁCIO**, que os presos mais vulneráveis ("de seguro") permanecessem alojados próximos aos presos considerados mais perigosos e que recebiam o tratamento disciplinar diferenciado, fragilizando sobremaneira a segurança dos primeiros; Se assim agiu, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; e Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII e XX do Decreto 1.769/2007. **ANDRÉ JULIANO MENDES**, RG 5.998.319-9, Agente Penitenciário, (um dos três integrantes que respondiam pela DISED da Unidade), por ter, em tese, praticado as seguintes irregularidades: sido omissos ao comunicar à Direção do Departamento Penitenciário que os Agentes Penitenciários trabalhavam apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormiam ou descansavam em prejuízo da segurança da Unidade; por ter oferecido folgas, em número superior ao regulamentar, aos Agentes Penitenciários que ocupavam funções junto à DISED e às Inspetorias, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); por ter participado da instituição e aplicação de um regime disciplinar diferenciado destinado a presos alojados na 9ª Galeria do Bloco 03 da Unidade; por ter participado ativamente da decisão de realojar os presos vulneráveis ("de seguro") em galerias próximas às que eram ocupadas pelos presos considerados mais perigosos e que recebiam o tratamento disciplinar diferenciado, fragilizando sobremaneira a segurança dos primeiros; por ter participado ativamente da decisão de manter apenas um Agente Penitenciário, por Bloco, durante a noite, no período compreendido entre 19:00 hs e 06:00/07:00 hs da manhã do dia seguinte, com o trancamento das galerias e seus quadrantes de acesso, sendo que, em decorrência, as rondas eram realizadas apenas no corredor central da Unidade; por ter deixado de adotar medidas preventivas ou de reforço à segurança, quando recebeu informes de que os presos estariam se preparando para algum movimento contra a ordem e a disciplina; por ter participado ou permitido a ocorrência de constantes agressões físicas e psicológicas (humilhações, xingamentos, desprezo, pedidos de licença até para objetos) em detrimento dos presos; por ter determinado ou permitido que alguns cubículos permanecessem fechados por vários dias; por ter deixado de propiciar banhos de sol para presos considerados de "seguro"; por não ter agido de forma a afastar as tentativas de humilhação no cumprimento da pena. Se assim agiu, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII, XV e XX e Art. 4º, incisos II, XI, XVII, XXI e XXXI do Decreto 1.769/2007. **GILBERTO**

RODRIGO DE MORAES, RG 12.450.628-0, Agente Penitenciário, (um dos três integrantes que respondiam pela DISED da Unidade), por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades: sido omissos ao comunicar à Direção do Departamento Penitenciário que os Agentes Penitenciários trabalhavam apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormiam ou descansavam em prejuízo da segurança da Unidade; por ter oferecido folgas, em número superior ao regulamentar, aos Agentes Penitenciários que ocupavam funções junto à DISED e às Inspetorias, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); por ter participado da instituição e aplicação de um regime disciplinar diferenciado destinado a presos alojados na 9ª Galeria do Bloco 03 da Unidade; por ter participado ativamente da decisão de realojar os presos vulneráveis ("de seguro") em galerias próximas às que eram ocupadas pelos presos considerados mais perigosos e que recebiam o tratamento disciplinar diferenciado, fragilizando sobremaneira a segurança dos primeiros; por ter participado ativamente da decisão de manter apenas um Agente Penitenciário, por Bloco, durante a noite, no período compreendido entre 19:00 hs e 06:00/07:00 hs da manhã do dia seguinte, com o trancamento das galerias e seus quadrantes de acesso, sendo que, em decorrência, as rondas eram realizadas apenas no corredor central da Unidade; por ter deixado de adotar medidas preventivas ou de reforço à segurança, quando recebeu informes de que os presos estariam se preparando para algum movimento contra a ordem e a disciplina; por ter participado ou permitido a ocorrência de constantes agressões físicas e psicológicas (humilhações, xingamentos, desprezo, pedidos de licença até para objetos) em detrimento dos presos; por ter determinado ou permitido que alguns cubículos permanecessem fechados por vários dias; por ter, em tese, deixado de propiciar banhos de sol para presos considerados "de seguro"; por não ter agido de forma a afastar as tentativas de humilhação no cumprimento da pena. Se assim agiu, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII, XV e XX e Art. 4º, incisos XI, XVI, XXI e XXXI do Decreto 1.769/2007; **MÁRCIO MOSTÁCIO**, RG 7.606.109-2 Agente Penitenciário, (um dos três integrantes que respondiam pela DISED da Unidade), por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades: sido omissos ao permitir que os Agentes Penitenciários trabalhassem apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormissem ou descansassem em prejuízo da segurança da Unidade; por ter oferecido folgas, em número superior ao regulamentar, aos Agentes Penitenciários que ocupavam funções junto à DISED e às Inspetorias, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); por ter participado da instituição e aplicação de um regime disciplinar diferenciado destinado a presos alojados na 9ª Galeria do Bloco 03 da Unidade; por ter participado ativamente da decisão de realojar os presos vulneráveis ("de seguro") em galerias próximas às que eram ocupadas pelos presos considerados mais perigosos e que recebiam o tratamento disciplinar diferenciado, fragilizando sobremaneira a segurança dos primeiros; por ter participado ativamente da decisão de manter apenas um Agente Penitenciário, por Bloco, durante a noite, no período compreendido entre 19:00 hs e 06:00/07:00 hs da manhã do dia seguinte, com o trancamento das galerias e seus quadrantes de acesso, sendo que, em decorrência, as rondas eram realizadas apenas no corredor central da Unidade; por ter deixado de adotar medidas preventivas ou de reforço à segurança, quando recebeu informes de que os presos estariam se preparando para algum movimento contra a ordem e a disciplina; por ter participado ou permitido a ocorrência de constantes agressões físicas e psicológicas (humilhações, xingamentos, desprezo, pedidos de licença até para objetos) em detrimento dos presos; por ter utilizado cão de raça rottweiler para aterrorizar presos; por ter determinado ou permitido que alguns cubículos permanecessem fechados por vários dias; por ter deixado de propiciar banhos de sol para presos considerados "de seguro"; por não ter agido de forma a afastar as tentativas de humilhação no cumprimento da pena; por ter alojado os presos **VALDECIR PAULINO TEIXEIRA**, **OLIEL PEREIRA DA SILVA** e **MÁRCIO CASSIANO DA SILVA** na 9ª Galeria do Bloco 3, justamente, na semana que antecedeu a rebelião. Se assim agiu, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII, XV, XIV e XX e Art. 4º, incisos XI, XVI, XXI e XXXI do Decreto 1.769/2007; **ORLY GONZATTO**, RG 4.038.725-5, Agente Penitenciário, por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades: sido omissos ao permitir que os Agentes Penitenciários trabalhassem apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormissem ou descansavam em prejuízo da segurança da Unidade, horário que também usufruiu; por ter oferecido e usufruído de folgas, em número superior ao regulamentar, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); por ter participado ativamente da decisão de manter apenas um Agente Penitenciário, por Bloco, durante a noite, no período compreendido entre 19:00 hs e 06:00/07:00 hs da manhã do dia seguinte, com o trancamento das galerias e seus quadrantes de acesso, sendo que, em decorrência, as rondas eram realizadas apenas no corredor central da Unidade; por ter participado ou permitido a ocorrência de constantes agressões físicas e psicológicas em detrimento dos presos; por ter, em tese, permitido que alguns cubículos permanecessem fechados por vários dias; por ter deixado de propiciar banhos de sol para presos considerados "de seguro". Se assim agiu,, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII, XV, XIV e XX e Art. 4º, incisos II do Decreto 1.769/2007. **ALYSSON DE PAULA HOFMANN OLIVEIRA**, RG 8.410.264-4, Agente Penitenciário, por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades: sido omissos ao permitir e usufruir da mesma forma que os demais Agentes Penitenciários trabalhassem apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormissem ou descansassem em prejuízo da segurança da Unidade; por ter oferecido e usufruído de folgas, em número superior ao regulamentar, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); por ter participado ativamente da decisão de manter apenas um Agente Penitenciário, por Bloco, durante a noite, no período compreendido entre 19:00 hs e 06:00/07:00 hs da manhã do dia seguinte, com o trancamento das galerias e seus quadrantes de acesso, sendo que, em decorrência, as rondas eram realizadas apenas no corredor central da Unidade; por ter participado ou permitido a ocorrência de constantes agressões físicas e psicológicas em detrimento dos presos; por ter permitido que alguns cubículos permanecessem fechados por vários dias; por ter deixado de propiciar banhos de sol para presos considerados "de seguro". Se assim agiu,, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; Art.

3º, incisos V, VI, VII, VIII, XV, XIV e XX e Art. 4º, incisos II do Decreto 1.769/2007; **ALEXANDRE AUGUSTO OLMEDO**, RG 7.958.416-9, Agente Penitenciário, por ter, em tese, cometido as seguintes irregularidades: sido omissos ao permitir e usufruir da mesma forma que os demais Agentes Penitenciários em trabalho de apenas 03 e 04 horas no período noturno e as demais dormissem ou descansassem em prejuízo da segurança da Unidade; por ter oferecido e usufruído de folgas, em número superior ao regulamentar, (também fragilizando a segurança e o suprimento dos postos de serviço, principalmente, no período noturno); por ter participado ativamente da decisão de manter apenas um Agente Penitenciário, por Bloco, durante a noite, no período compreendido entre 19:00 hs e 06:00/07:00 hs da manhã do dia seguinte, com o trancamento das galerias e seus quadrantes de acesso, sendo que, em decorrência, as rondas eram realizadas apenas no corredor central da Unidade; por ter participado ou permitido a ocorrência de constantes agressões físicas e psicológicas em detrimento dos presos; por ter permitido que alguns cubículos permanecessem fechados por vários dias; por ter deixado de propiciar banhos de sol para presos considerados "de seguro". Se assim agiu,, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, VII, VIII, XV, XIV e XX e Art. 4º, incisos II do Decreto 1.769/2007; **EVANDRO PAULO FORMIGUEIRI**, RG 8.055.723-0, Agente Penitenciário, por ter, em tese, promovido a entrega de serras e aparelhos celulares a presos, em troca de valores financeiros; e por ter, em tese, participado de agressões físicas e psicológicas em detrimento dos presos alojados na PEC. Se assim agiu,, infringiu os dispositivos estabelecidos no artigo 279, incisos V e VI da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos III, V, VI, XIV, XVI e XX e Art. 4º, incisos VIII, XVII, XXI, XXII, XXIV, XXXI e XXXIII do Decreto 1.769/2007; **ANDERSON ROBERTO BRINA PANATO**, RG 6.817.645-0, Agente Penitenciário, por estar, em tese, durante o período das 19:00 às 23:00 horas da noite que antecedeu à rebelião, fora de seu posto, assistindo a televisão em um corredor dentro da Unidade e também por ter se deslocado até a parte de cima Unidade fora de suas atribuições. Se assim agiu, infringiu os dispositivos legais estatuídos no Artigo 279, incisos V, VI e 285, inciso XIV da Lei 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, XIV e XX e Art. 4º, inciso XL do Decreto 1.769/2007; **LAÉRCIO LEITE**, RG 8.650.418-9, Agente Penitenciário, por ter, em tese, durante o período das 23:00 horas do dia 23/08/2014, até às 3:00 horas da madrugada do dia da rebelião, permanecido seu "quarto de horas" no térreo do Bloco 03, assistindo a televisão ali instalada. Se assim agiu, infringiu os dispositivos legais estatuídos no Art. 279, incisos V, VI e XIV, e Art. 285, inciso XIV da Lei Estadual 6.174/70; Art. 3º, incisos V, VI, XIV e XX, e Art. 4º, inciso XL do Decreto 1.769/2007. Sujeitando-se todos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70. Convalida, todos os atos praticados nos autos supracitados. Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para que, o servidor em questão tenha o direito à ampla defesa e ao Contraditório, Curitiba 13/10/2014.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizados n.º 11.473.741-0, instaurado através da Resolução nº 260/2012, publicado no Diário Oficial n.º 8771 de 07/08/2012, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 91/104, por entender da mesma forma, onde os servidores: **JOSÉ LIDEU MIRANDA**, portador do RG nº 5.301.243-4/PR, Agente Penitenciário, possivelmente descumpriu os deveres previstos no artigo 279, V (lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir), VI (observância das normas legais e regulamentares) e VIII (levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função) da Lei 6.174/70, e por ferir o princípio assentado no artigo 2º, inciso I (respeito à dignidade e direitos dos presos ou internos, garantido a sua integridade física e moral, na forma estabelecida na Constituição Estadual e na Lei de Execução Penal) e descumprido o dever previsto no artigo 3º, inciso XVI, (respeitar a integridade física e moral dos presos ou internos, ambos do anexo 1, do Decreto 1.769/2007); **JOVENTINO JOSÉ TEIXEIRA**, portador do RG nº 3.841.596-4/PR, Agente Penitenciário, possivelmente descumpriu os deveres previstos no artigo 279, V (lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir), VI (observância das normas legais e regulamentares) e VIII (levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função) da Lei 6.174/70, e por ferir o princípio assentado no artigo 2º, inciso I (respeito à dignidade e direitos dos presos ou internos, garantido a sua integridade física e moral, na forma estabelecida na Constituição Estadual e na Lei de Execução Penal) e descumprido o dever previsto no artigo 3º, inciso XVI, (respeitar a integridade física e moral dos presos ou internos, ambos do anexo 1, do Decreto 1.769/2007); **ADILIO VANDERLAN PINHEIRO SCHWERTZ**, portador do RG nº 7.296.930-8, Agente Penitenciário, possivelmente descumpriu os deveres previstos no artigo 279, V (lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir), VI (observância das normas legais e regulamentares) e VIII (levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função) da Lei 6.174/70, e por ferir o princípio assentado no artigo 2º, inciso I (respeito à dignidade e direitos dos presos ou internos, garantido a sua integridade física e moral, na forma estabelecida na Constituição Estadual e na Lei de Execução Penal) e descumprido o dever previsto no artigo 3º, inciso XVI, (respeitar a integridade física e moral dos presos ou internos, ambos do anexo 1, do Decreto 1.769/2007). Ficando os mesmos sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70. Convalida todos os atos praticados nos autos supracitados. Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para que, o servidor em questão tenha o direito à ampla defesa e ao Contraditório, Curitiba 11/09/2012.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Secretaria da Segurança Pública**DESPACHO****Protocolo nº 13.010.962-4**

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013, a indenização por remoção do servidor GUILHERME DEVITTE, RG nº 5.776.922-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, considerando sua transferência de Maringá para São José dos Pinhais em 13 de julho de 2012.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

LANES RANDAL PRATES MARQUES

Diretor-Geral da SESP/PR

102804/2014**DESPACHO****Protocolo nº 12.118.610-1**

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013, a indenização por remoção do servidor IBERE TONIOLO, RG nº 1.185.397-8, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, considerando sua transferência de Antonina para Pontal do Paraná em 29 de julho de 2013.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

LANES RANDAL PRATES MARQUES

Diretor-Geral da SESP/PR

102805/2014**DESPACHO****Protocolo nº 11.881.186-0**

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013, a indenização por remoção do servidor SALIM LEMOS ROUSSENQ, RG nº 7.028.633-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, considerando sua transferência de Matinhos para Piraquara em 25 de março de 2013.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

LANES RANDAL PRATES MARQUES

Diretor-Geral da SESP/PR

102807/2014**DESPACHO****Protocolo nº 13.133.625-0**

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013, a indenização por remoção do servidor DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA, RG nº 13.079.063-1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, considerando sua transferência de Maringá para Astorga em 17 de fevereiro de 2014.

Curitiba, 21 de outubro de 2014.

LANES RANDAL PRATES MARQUES

Diretor-Geral da SESP/PR

103066/2014**RESOLUÇÃO GS nº 240/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45 da Lei Estadual 8.485/1987 e art. 9º, incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDUARDO KRUGER DA COSTA**, RG. 5.992.277-7 -SSP/PR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, no Departamento da Polícia Civil, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 20 de outubro de 2014.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

102710/2014**RESOLUÇÃO GS nº 252/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e decreto nº 10.373 de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 202/2012-GS de 25 de setembro de 2012, a qual designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Roberto Assis Martins Mendes.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

102855/2014**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo n.º 13.316.495-2**

I. NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo 3º Sgt. QPM 1-0 JOSIMAR BARBOSA DE LIMA, RG 7.351.248-4, nos termos da Informação nº 1020/2014 – NJA/SESP (fls. 030), por não estarem configurados os pressupostos legais exigidos pelo art. 48 da Lei nº 5.940/1969.

II. Publique-se e encaminhe-se ao CG/PMMP para ciência do interessado.

III. Após, archive-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

102755/2014**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo n.º 13.105.164-6**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 1232/2014-NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº 073/2014, tipo menor preço, visando a aquisição de NOBREAKS para o Laboratório de Computação Forense do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, com recursos do Convênio SENASP/MJ nº 792.982/2013, no qual sagrou-se vencedora para o Lote 01 a empresa **GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, e para o Lote 02 a empresa **PhD SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

102977/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 3458-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE CIRO ABDALA	739815-8	Investigador de Polícia/1ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 05ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da mesma Divisão.

Curitiba (PR), 15 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3459-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ERIKA AZEVEDO SANCHES	8461745-8	Investigador de Polícia/5ª cls.

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: **NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA**, da Divisão de Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 15 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3460-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CINTIA KELLY TIETZ LAIBIDA	5601271-0	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 15 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3461-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de outubro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6098161-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.**PARA: DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA;** conforme teor do Ofício nº 2768/2014, da DHPP.

Curitiba, 15 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3462-DPC**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **30 de setembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, resolve,

DESIGNAR:

DENIS GIOVANNY ZORTEA MERINO, RG nº 6879596-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **15ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO**, da 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL**, da mesma Divisão, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

Curitiba, 15 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3463-DPC**

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FABIO LACERDA GUSMAO	6302324-8	Investigador de Polícia/2ª cls.

DO(A): GABINETE DO DELEGADO GERAL**PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA**, da Divisão de Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.**PORTARIA Nº 3464-DPC**

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **28/10/2014**, marcadas para o período de **27/10/2014 a 14/11/2014**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **18 (dezoito) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ	5860261-2	Escrivão de Polícia/3ª cls.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3465-DPC**

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **15/10/2014**, marcadas para o período de **01/10/2014 a 30/10/2014**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MANOEL PEDRO MENDES DE SOUZA FILHO	4254150-8	Escrivão de Polícia/2ª cls.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3466-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **13/10/2014**, marcadas para o período de **06/10/2014 a 04/11/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **23 (vinte e três) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR	9561280-6	Investigador de Polícia/5ª cls.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3467-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **08/10/2014**, marcadas para o período de **01/10/2014 a 30/10/2014**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **23 (vinte e três) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	4977907-0	Delegado de Polícia/2ª cls.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3468-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **06/10/2014**, marcadas para o período de **22/09/2014 a 21/10/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **16 (dezesesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LEONARDO GUIMARÃES	12757790-0	Delegado de Polícia/4ª cls.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3469-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2013**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
MARCOS MARCELO WATZKO	6085209-0	Inv. Pol.	01/10 a 30/10/2014

Curitiba, 14 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3470-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

Até 04/09/2015, os servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguari, abaixo qualificados. Com ônus para o órgão de origem:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
THIAGO ALVARO DA SILVA	9655491-5	Servidor Municipal
ANTONIO APARECIDO LUCHETTI	4294820-9	Servidor Municipal
JOSE ANTONIO CAPUCHO	2019214-3	Servidor Municipal
PAULO HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA	9737247-0	Servidor Municipal
VICENTE MANOEL PARRA DA SILVA	5420301-2	Servidor Municipal
NEUSA MARIA PEREIRA DOMINGOS	4821797-4	Servidor Municipal
JALVINO AMERICO DE OLIVEIRA	1885627-1	Servidor Municipal
HELIO NASCIMENTO SANTOS	8392887-5	Servidor Municipal
MARISA RUIZ DE LESSA SILVA	4125891-8	Servidor Municipal

NO(a): 55ª Delegacia Regional de Polícia de **MANDAGUARI**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Autorizada a disposição funcional do servidor, com vigência de 12 meses, a partir de 04/09/2014, conforme Protocolo nº 11.580.524-0 publicada no Diário Oficial nº 9308 de 09/10/2014.

Curitiba, 17 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3471-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
GLAUCO VERBICARIO PRUNES	12780408-7	Investigador de Polícia/4ª cls.

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão de Estadual de Narcóticos.

PARA: SUBDIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO, da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3472-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LUIZA MANOELA CRUZ LIMA NAREZI	8108816-0	Escrivão de Polícia/4ª cls.

DO(A): DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3473-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9984072-2	Investigador de Polícia/5ª cl.

DO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

PARA: 2ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3474-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **15/10/2014**, marcadas para o período de **13/10/2014** a **11/11/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **28 (vinte e oito) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALDEMAR DOS SANTOS	4001435-7	Investigador de Polícia/3ª cls.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3475-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **17/10/2014**, marcadas para o período de **01/10/2014** a **30/10/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **14 (quatorze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
DENISE LIMA DE ARAUJO	13396436-3	Investigador de Polícia/5ª cls.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3476-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **22/02/2014**, marcadas para o período de **03/02/2014** a **04/03/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **11 (onze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
NERIO CORREA	8433596-7	Escrivão de Polícia/3ª cls.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3477-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **27/10/2014**, marcadas para o período de **13/10/2014** a **01/11/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **06 (seis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ERNANDES CEZAR ALVES	9995045-5	Delegado de Polícia/3ª cls.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3478-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

C A N C E L A R F É R I A S

referentes ao **exercício 2013**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
FRANCKLIN LUZ DE ALMEIDA	13410299-3	Inv. Pol.	10/11 a 09/12/2014

Curitiba, 20 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3479-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL PAULO NICOLELLI	5253231-0	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): 2ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa.

PARA: DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3480-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do “CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO LEGAL DA ARMA DE FOGO E OPERAÇÃO POLICIAL”, a ser realizado no período de 27.10 a 31.10.2014, período integral, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil:

TURMA EX2-CBA22

NOME	RG Nº	CARGO
ADAILTON JOAQUIM CANDIDO	6165163-2	Investigador de Polícia
ALEXANDRE JOSE MUNIZ RAMOS	6161148-7	Investigador de Polícia
BIANCA FERNANDA MONTEIRO	7118326-2	Investigador de Polícia
CARLOS JOSE MERIZIO	13731707-9	Investigador de Polícia
CELINE FATIMA BERALDO	4958915-8	Escrivão de Polícia

CELSON FERNANDES	4345449-8	Investigador de Polícia
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	4588150-4	Investigador de Polícia
CLEBER MARCELO BOCCHI	5295726-5	Investigador de Polícia
DANIEL FERNANDO M. PRADO DE OLIVEIRA	7122324-8	Investigador de Polícia
DAVI ZARDO	7570819-0	Investigador de Polícia
EDILSON JOSE DA SILVA	4116545-6	Investigador de Polícia
FERNANDO LAÇO PORTINHO	9410435-1	Investigador de Polícia
FERNANDO NUNES OLIVEIRA	8733863-0	Investigador de Polícia
GIOVANI ANTUNES	3411724-1	Investigador de Polícia
GIULIANN COSTA AGOSTINETTO	6269698-2	Escrivão de Polícia
GRACIANE CELESTE BERTO MESQUITA	13456153-0	Investigador de Polícia
JEFFERSON ED ELOY JUNIOR	5628780-9	Investigador de Polícia
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CARATU	4512113-5	Investigador de Polícia
JUAREZ BATISTA DA SILVA	4540830-2	Investigador de Polícia
LUCIANO DE LIMA VIEIRA	6052959-0	Escrivão de Polícia
LUIZ FERNANDO FERREIRA	1903769-0	Investigador de Polícia
MARÇAL CLAUDIO MARQUES	7064603-0	Escrivão de Polícia
MARCELO JOSE TRACZ	6469026-4	Investigador de Polícia
MARCELO MARCOS DE SOUZA	4070381-0	Investigador de Polícia
MARCIANO ROBERTO CERBARRO	6106548-2	Investigador de Polícia
MOHAMAD MUHIEDDINE M. ABOU MOURAD	4350081-3	Investigador de Polícia
NELSON RODRIGO MENDES	9446889-2	Investigador de Polícia
PAMELA SUELLEN SILVA	5368814-4	Investigador de Polícia
RICARDO DOS SANTOS	5879612-3	Investigador de Polícia
RICARDO MARTINS	13798959-0	Investigador de Polícia
RIVELINO BRAZ PINTO	4652833-6	Investigador de Polícia
ROSILENE BARBOSA DA COSTA	12490231-2	Investigador de Polícia
VALDECIR MARTINS	4230210-4	Investigador de Polícia
VANESSA FELIPETTO	7537518-2	Investigador de Polícia
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES TANAKA	14165112-9	Investigador de Polícia

TURMA EX2-CBA23

NOME	RG Nº	CARGO
ABEL CASTURINO PEREIRA DE OLIVEIRA	8200023-2	Investigador de Polícia
ALINE RIBEIRO DE CALDAS	9787693-2	Investigador de Polícia
ANDRE LUIS ROMERA	10442813-4	Investigador de Polícia
CAROLINA PIRES GONÇALVES	7749762-5	Investigador de Polícia
DILVO DOS SANTOS BRUM	8375982-8	Investigador de Polícia
EDER PAULO DOS SANTOS	6465130-7	Investigador de Polícia
ELTON EDUARDO PINTO	6226407-1	Investigador de Polícia
EMERSON FERREIRA NIFA	7984717-8	Investigador de Polícia
ERENICE APARECIDA BAGNOLLI BORSATO	7982829-7	Investigador de Polícia
FABRICIO CESAR COCHITO	13147601-9	Investigador de Polícia
GRACIELE CORREIA DOS SANTOS	8846020-0	Investigador de Polícia
JACKELINE STAHLSCMIDT CORSI	4158457-2	Investigador de Polícia
JEAN PATRICK TEIXEIRA	6710450-1	Investigador de Polícia
KARINA DE FATIMA ANDRADE	7155739-1	Investigador de Polícia
LEANDRO FREITAS MAESTA	5166638-0	Investigador de Polícia
LOUISE JULIANE SANDRI	6152675-7	Investigador de Polícia
MARCELO VANZELA	9063594-8	Investigador de Polícia
MARCOS ASTOLFI TAVARES	13393818-4	Investigador de Polícia
MARCOS LAZARO ROLIM	10391668-2	Investigador de Polícia
MAURICIO BONATTO GUIMARÃES	5462485-9	Investigador de Polícia
NIKOLAS CABRAL DOS SANTOS	6112858-1	Investigador de Polícia
PAOLA FRANÇOASE DOS SANTOS VIEIRA DUTRA DA SILVA	8714756-8	Investigador de Polícia
RAFAEL MARCHINI	8915629-7	Investigador de Polícia

REGINALDO JOSE DA SILVA	5841117-5	Investigador de Polícia
RODOLFO QUINTINO DA VEIGA	6881757-9	Investigador de Polícia
RODRIGO MOLINA ROSSETO	7707491-0	Investigador de Polícia
RUBENS GOMES DE SOUZA JUNIOR	6133114-0	Investigador de Polícia
TATIANA MARTINS ASSIS	13443190-3	Investigador de Polícia
UBIRATI JORGE GHELLER	8258181-2	Investigador de Polícia
VANI GOMES	13464497-4	Investigador de Polícia
WANDERLEI PONCIO	4578137-2	Investigador de Polícia
WANEISSA MULEK BOZA DA SILVA	7203367-1	Investigador de Polícia
WEBER SCIORRA VIEIRA	3584505-4	Investigador de Polícia
WESLEY ALMEIDA ALVES	8821032-8	Investigador de Polícia
WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA	4748174-0	Investigador de Polícia

Curitiba, 20 de outubro de 2014.
Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3481-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **10/10/2014**, marcadas para o período de **01/10/2014 a 30/10/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **21 (vinte e um) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FABIO JOSE DA COSTA	7288956-8	Investigador de Polícia/5ª cls.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3482-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6098161-2	Investigador de Polícia/5ª cls.

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.
Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3483-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	3669193-0	Delegado de Polícia/1ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(a) DE: DELEGADO CHEFE da **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL.**

Motivo: Conforme decisão proferida nos Autos nº 0021409-84.2014.8.18.0013, da 11ª Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, no qual determina a suspensão do exercício das funções públicas.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3484-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GERALDO JOAO CELEZINSKI	2165589-9	Delegado de Polícia/4ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(a) DE(a): DELEGADO CHEFE da Delegacia de Polícia de **PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme decisão proferida nos Autos nº 0021409-84.2014.8.18.0013, da 11ª Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, no qual determina a suspensão do exercício das funções públicas.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3485-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

OME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MAURO CANUTO DE CASTILHO E SOUZA MACHADO	2165589-9	Investigador de Polícia/2ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(a) DO(a): DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS, da Divisão de Investigações Criminais.

Motivo: Conforme decisão proferida nos Autos nº 0021409-84.2014.8.18.0013, da 11ª Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, no qual determina a suspensão do exercício das funções públicas.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3486-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ADILSON GERALDO SALVADOR	6043708-4	Investigador de Polícia/5ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(a) DO(a): Delegacia de Polícia do 06º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme decisão proferida nos Autos nº 0021409-84.2014.8.18.0013, da 11ª Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, no qual determina a suspensão do exercício das funções públicas.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3487-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JORGE LUIZ DE LIMA PACHECO	1704491-5	Investigador de Polícia/1ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(a) DO(a): ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL.

Motivo: Conforme decisão proferida nos Autos nº 0021409-84.2014.8.18.0013, da 11ª Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, no qual determina a suspensão do exercício das funções públicas.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3488-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS	3616162-0	Agente de Apoio

DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3489-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

KIYOSHI HATTANDA, RG nº 4282805-0 – Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na **DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**, para **responder cumulativamente** pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL**.

Curitiba, 21 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3490-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO
JAIME MOREIRA DOS SANTOS	3800272-4	Assistente 9-C

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

Motivo: Conforme **Decreto nº 12.362** de 15/10/2014, publicado no Diário Oficial nº 9313 de 16/10/2014.

Curitiba, 21 de outubro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 001

Anexo da Portaria Nº 3436-DPC, de 13/10/2014.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **P O R T A R I A Nº 3436-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do **“INVESTIGAÇÃO POLICIAL E SUBJETIVIDADES”**, na **Escola Superior de Polícia Civil**, no dia **10/10/2014**, **período integral**, resolve:

I – INCLUIR:

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
ANNA CHRISTINA LEPESQUEUR AJUZ	955410-6	C.A.P.	Agente
EDUARDO KRUGER COSTA	5992277-7	ASSESSORIA CIVIL	Del. Pol.
GIOVANNA LUNA Malfati	5217277-2	CODER	Esc. Pol.
PEDRO LUIZ FONTANA RIBEIRO	6009916-2	7ª SDP	Del. Pol.
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO	12645541-0	A.R.C.	Inv. Pol.

II – EXCLUIR :

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
ALESSANDRA RODRIGUES DIAS SCHARNOVEBER	5147179-2	CGPC	Esc. Pol.
ANA CLAUDIA MACHADO	9607394-1	CGPC	Del. Pol.
DAISI TEREZINHA DORIGO BARAO	740632-0	POLINTER	Del. Pol.
EDER LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	6922123-8	16ª SDP	Esc. Pol.
TEREZA CRISTINA FERREIRA POSSETTI	4595923-6	CGPC	Del. Pol.
VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO	1907979-1	D.A.T	Del. Pol.

Curitiba, 17 de outubro de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DISCIPLINAR

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT.CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
053/2014	528/2014	862/2014	Proc. Administrativo	Juraci Lopes de Souza
054/2014	051/2011	1322/2013	Proc. Administrativo	Osorio Geronazzo Sinhori
066/2014	166/2013	----	Sindicância	Ademair da Cruz Braga Junior
172/2014	527/2012	----	Inquérito Policial	Thiago Nobrega de Almeida
173/2014	221/2013	----	Inquérito Policial	Fernando Tino Zanoni
174/2014	314/2013	----	Inquérito Policial	Fernando Tino Zanoni
175/2014	353/2013	----	Inquérito Policial	Vilson Alves de Toledo
176/2014	652/2014	----	Inquérito Policial	Jose Sudário da Silva
177/2014	654/2014	----	Inquérito Policial	David Ricardo de Andrade Passerino

101832/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 285 DE 20/10/2014

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEO BERNERT				90	21/12/2002 20/12/2007	03/11/2014 31/01/2015
12155956	1	NAI	125184677			
ANTONIO PADILHA				90	21/06/2007 20/06/2012	03/11/2014 31/01/2015
15494271	1	NAI	121922134			
CARLOS ESTEVAO TABORDA				90	21/06/2007 20/06/2012	31/10/2014 28/01/2015
16816272	1	NAI	125163181			
NELSON SADI RODRIGUES				90	21/12/2002 20/12/2007	03/11/2014 31/01/2015
21908444	1	NAI	125174124			
JOSE ACIR LOPES SANSÃO				90	21/12/2007 20/12/2012	03/11/2014 31/01/2015
30888634	1	NAI	125184847			
ALO ACIR DOS SANTOS				90	21/12/1997 20/06/2002	20/10/2014 17/01/2015
35859845	1	NAI	125137075			
LUIS ROMEU RODRIGUES DE OLIVEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	03/11/2014 31/01/2015
39065878	1	NAI	125171028			
JOSE APARECIDO DE SOUZA				90	21/12/2007 20/12/2012	13/10/2014 10/01/2015
39930269	1	NAI	125185010			
FRANCIANE DA SILVA XAVIER				90	05/01/2009 04/01/2014	03/11/2014 31/01/2015
71206246	1	NAIII	125184766			

102706/2014

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 243/2014 Data: 20/10/14
Protocolo: 12.124.122-6

ER CURITIBA
Arquivo: 14/0039-E
RCT

Contrato: CA 14/0085-SESA
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Executor: Abilino Alves de Oliveira e Oliveira LTDA - ME
Município: Curitiba
Valor: R\$ 142.262,41

Objeto: Readequação
Próprio: Hospital do Trabalhador
Início: 13/10/2014
Término: 12/12/2014
Prazo: (dias) 60

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado

Nome: Afonso Carlos de Barros
Título Profissional: Técnico de Obras
CREA/CAU Nº: 9202-TD
CPF: 356.744.669-04

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES**Portaria nº: 244/2014 Data: 20/10/14
Protocolo: 13.135.951-9**ER CURITIBA**
Arquivo: 14/0038-E
RCT**Contrato:** CA 14/0082-SESP
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Executor: LJC Construções Cíveis LTDA - EPP
Município: Curitiba
Valor: R\$249.000,00
Objeto: Reforma
Próprio: Batalhão de Operações Especiais - BOPE
Início: 06/10/2014
Término: 05/12/2014
Prazo: (dias) 60**O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado****Nome:** Marcelo Szpyro Pereira Cardoso
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU N°: 28177-D/PR
CPF: 752.825.349-91
Nome: José Henrique Skroch Andretta
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU N°: 13936-D/PR
CPF: 299.448.059-04**Esta portaria passa a vigorar na presente data****LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

R\$ 315,00 - 102666/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Instituto Ambiental do Paraná - IAP****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 221 DE 20/10/2014

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA GRABOSKI				90	21/12/2002 20/12/2007	16/11/2014 13/02/2015
10388872	1	NAI	133730257			
OSMAR JOSE STANSKI				90	21/12/2007 20/12/2012	10/11/2014 07/02/2015
36546344	1	NAI	133759590			
MARIA JOANA DOS SANTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	24/11/2014 21/02/2015
61225439	1	NAI	133701770			
JOAO CUSTODIO SILVA DE OLIVEIRA				90	21/12/1997 20/12/2002	03/11/2014 31/01/2015
64244655	1	NAII	133757589			

102654/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 222 DE 21/10/2014

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 94 DE 27/05/2014 DE LICENÇA ESPECIAL DE

PAULO ROBERTO VALENTE CACOLA, R.G. 21533122, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
2/6/2014 A 30/8/2014	21/12/1997 A 20/12/2002

102913/2014

Secretaria do Esporte e do Turismo**INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE****PORTARIA N.º 02/2014**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8485/87, Lei n.º 17.014/11 e Decreto Estadual n.º 10.024/14, resolve

DESIGNAR

LUIZ ANTONIO CONSTENARO, inscrito no RG nº 3.115.706-4 SSP/PR e CPF nº 681.162.179-68;

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS, inscrito no RG nº 1.233.547-4 e RG nº 316.299.039-49;

Ambos os funcionários são efetivos do quadro do Estado, para a função de Fiscais de Convênios.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, em 15/10/2014.

Venilton Santos Nicocelli
Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

103091/2014

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; *considerando* ser direito fundamental da pessoa custodiada em estabelecimento prisional a assistência jurídica a ser prestada pela Defensoria Pública; *considerando* que, em que pese o esforço para prestação de assistência jurídica a todos os presos, está é insuficiente, haja vista o reduzido número de membros da Defensoria Pública do Estado; *considerando* a existência do programa Defensorias Sem Fronteiras, o qual, com a interveniência do Colégio Nacional de Defensores Públicos (CONDEGE), permite a cooperação entre defensorias públicas para a prestação de assistência jurídica e a promoção dos direitos humanos; *considerando* o plano de trabalho apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho em Execução Penal da DPPR, aprovado pelo CONDEGE, o qual prevê a prestação de assistência jurídica a pessoas presas nas unidades penitenciárias de Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina e Francisco Beltrão entre os dias 05 de novembro e 21 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo I, II e III para atuar nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas nas respectivas unidades prisionais, na forma e dias especificados.

Art. 2º – Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo IV, V e VI para atuar nas Varas de Criminais no interesse das pessoas presas provisoriamente nas respectivas unidades prisionais, na forma e dias especificados.

Art. 3º – Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo VII para prestar orientação jurídica às pessoas presas nas respectivas unidades prisionais, na forma e dias especificados.

Art. 4º – Autorizar aos Defensores Públicos designados no anexo para que, nos dias especificados, afastem-se de suas comarcas de atuação ordinária.

§1º – O afastamento da comarca deve ser previamente informada aos respectivos juízes perante os quais oficiam, devendo, sempre, ser priorizada, caso haja atividades coincidentes, a atuação para as atividades determinadas pela presente resolução.

§2º – Aos Defensores Públicos que atuam nos locais em que haverá mutirão determina-se a atuação exclusiva na Execução Penal entre os dias 05 de novembro e 21 de novembro de 2014.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

1. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **CASCADEL**:

- I. **Marcelo Lucena Diniz**
- II. **Lucas de Castro Campos**
- III. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**
- III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

ANEXO II

1. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **CASCADEL**:

- I. **Marcelo Lucena Diniz**
- II. **Lucas de Castro Campos**
- III. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**
- III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

ANEXO III

1. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **CASCADEL**:

- I. **Marcelo Lucena Diniz**
- II. **Lucas de Castro Campos**
- III. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**
- III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas de Execução Penal no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

ANEXO IV

1. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **CASCABEL**:

- I. **Marcelo Lucena Diniz**
- II. **Lucas de Castro Campos**
- III. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**
- III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **05, 06 e 07 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

ANEXO V

1. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **CASCABEL**:

- I. **Marcelo Lucena Diniz**
- II. **Lucas de Castro Campos**
- III. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**
- III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

ANEXO VI

1. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **CASCABEL**:

- I. **Marcelo Lucena Diniz**
- II. **Lucas de Castro Campos**
- III. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**
- III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para atuar nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** nas Varas Criminais no interesse das pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

III. **Eduardo Pião Ortiz Abraão**

3. Defensores Públicos designados para prestar orientação jurídica nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** às pessoas presas em unidades prisionais de **LONDRINA**:

- I. **Gregory Victor Pinto de Farias**
- II. **Francine Faneze Borsato Amorese**
- III. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**

4. Defensores Públicos designados para prestar orientação jurídica nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** às pessoas presas em unidades prisionais de **FRANCISCO BELTRÃO**:

- I. **Alexandre Gonçalves Kassama**
- II. **Henrique Camargo Cardoso**
- III. **Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen**
- IV. **Andreza Lima de Menezes**

103007/2014

ANEXO VII

1. Defensores Públicos designados para prestar orientação jurídica nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** às pessoas presas em unidades prisionais de **CASCABEL**:

- IV. **Marcelo Lucena Diniz**
- V. **Lucas de Castro Campos**
- VI. **Monia Regina Damião Serafim**

2. Defensores Públicos designados para prestar orientação jurídica nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de novembro** às pessoas presas em unidades prisionais de **FOZ DO IGUAÇU**:

- I. **Renata Tsukada**
- II. **Nicholas Moura e Silva**

EDITAL DE INSCRIÇÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – Membros da Defensoria Pública do Estado

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício da **Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado**, no uso de suas atribuições, considerando a previsão do art. 5º, §1º, da Deliberação CSDP nº 26/2014, abre as inscrições aos **membros estáveis** que desejem compor a Comissão de Estágio Probatório (CEPRO) da DPPR.

1. Serão designados até 07 (sete) Defensores(as) Público(as) para integrarem a CEPRO, os quais poderão ela compor por dois anos, prorrogáveis.

2. O interessado a inscrição deverá enviar **requerimento de inscrição, até o dia 16 de setembro**, para o e-mail gabinete@defensoria.pr.gov.br, devendo o requerimento constar nome completo e órgão de atuação.

3. Caso exista mais de sete inscrições, a composição resolver-se-á pelos critérios do art. 124, §1º.

Curitiba, 09 de setembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

103004/2014

Autarquias

Rádio e Televisão Educativa - RTVE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 15 DE 20/10/2014

ÓRGÃO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO TOBIAS DA COSTA				90	21/12/2002 20/12/2007	29/10/2014 26/01/2015
64148893	1	NAI	133780980			

102620/2014

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALTO PARANÁ

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000210-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de eventual ação de interdição em relação à Antenor Bonifácio Rodrigues.

. Representante(s): ROSA CORTINOVES RODRIGUES. Representado(s): ANTENOR BONIFACIO RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000212-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor da criança Heloysa Rafaelly Fernandes. Representante(s): HELOYSA RAFAELLY FERNANDES. Representado(s): VANDERLEI PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.14.000106-0, instaurado em 09/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. X. D. S.. Representado(s): I. R. D. S. D. U..

COMARCA: ANDIRA

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.14.000327-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de direcionamento para o vencedor do certame e suposto superfaturamento na realização do pregão nº. 53/2011. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ANDIRÁ/PR. Representado(s): J. R. DA SILVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.14.000328-5, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de direcionamento para o vencedor do certame e suposto superfaturamento na realização do pregão 004/2012. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ANDIRÁ/PR. Representado(s): J. R. DA SILVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.14.000329-3, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de direcionamento para o vencedor do certame e suposto superfaturamento na realização do pregão 053/2012, além da contratação de empresa privada para a realização de serviço fim da Administração Pública Municipal, qual seja a aplicação de herbicidas em logradouros, o que deveria ser realizado pelos agentes de enfermias. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ANDIRÁ/PR. Representado(s): J. R. DA SILVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.14.000330-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de direcionamento para o vencedor do certame e suposto superfaturamento na realização da dispensa de licitação nº. 014/2010. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ANDIRÁ/PR. Representado(s): MILENE ARMANDO VATER & CIA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.14.000331-9, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de direcionamento para o vencedor do certame e suposto superfaturamento na realização do pregão 23/2011. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ANDIRÁ/PR. Representado(s): MILENE ARMANDO VATER & CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000306-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: por comunicação verbal feita a está Promotoria de Justiça, a Sra. MARIA RITA MARIANO MACIEL, alegou que o Sr. ORLANDO MACIEL é portador de Osteomielite (CID 10 M 86.6), e necessita fazer uso do medicamento CEFUROXIMA 500 MG, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme relatório médico emitido pelo Dr. Cláudio Queniti Hirai - Infectologista CRM 14.921. Representante(s): MARIA RITA MARIANO MACIEL. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: ANTONINA

RESPONSÁVEL: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000359-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar irregularidades na saúde do Município de Antonina, quais sejam: contratação da empresa Hygea para fornecimento de mão-de-obra no Hospital Municipal; não cumprimento de carga horária pelos médicos, inclusive com abandono de plantões; e contratação de profissionais por parte da Secretaria Municipal de Saúde sem concurso público nem teste seletivo público. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): HYGEA - GESTÃO E SAÚDE, JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELOSSO, MUNICÍPIO DE ANTONINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000274-9, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática de nepotismo, no

município de Guaraqueçaba, referente à chefe de gabinete Anilda de Amorim Ferreira. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000345-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades referentes às obras executadas com recursos da Transpetro - Petrobrás Transportes. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA. Representado(s): ALEXANDRE FRANCO PARODI, CARLOS AUGUSTO MACHADO, CASSIA FERNANDA FONSECA, MEGAPAV - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ROSIL DO PILAR DO ROSARIO, ANDRÉ ROLIM CAMARGO, JAIRO FERREIRA DE SOUZA, JOÃO UBIRAJARA LOPES.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CARVALHO POLLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.14.000362-2, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 9. B. D. P. M.. Investigado(s): O. G. M..

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO CABRINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.14.000612-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. R. J., J. C. R. D. S., P. R. S..

RESPONSÁVEL: RICARDO BENVENHU

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000558-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento de consulta com médico especialista em pneumologia ao paciente Julio Cesar de Adolar Gondim. Representante(s): TEREZINHA LAZARA PEREIRA GONDIM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000366-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de situação relatada pela Sra. PATRÍCIA DOS REIS, referente ao som excessivo na Igreja Pentecostal Lirio dos Vales, localizada na Rua Sanhaço Frede, próxima ao número 550, Jardim Bela Vista, Arapongas, o qual ocasiona perturbação aos moradores; bem como a necessidade de manutenção da limpeza do terreno da referida igreja e o risco que a estrutura da mesma oferece aos fiéis. Representante(s): PATRÍCIA DOS REIS. Representado(s): IGREJA PENTECOSTAL LÍRIO DOS VALES.

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0009.14.000156-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): M. L. D. C..

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: ALEXEY CHOI CARUNCHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.14.000410-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR. Objeto: Apurar irregularidades ambientais e sanitárias no exercício da atividade de suinocultura pela pessoa jurídica Abdalla Ambiental Ltda.. Representante(s): ALBINO ELISEU DA SILVA. Representado(s): ABDALLA AMBIENTAL LTDA.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000110-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ajuizamento de ACP contra a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Santa Rita Decorações Ltda. e Divipar Divisórios Paranaense Ltda., para a suspensão e a anulação da Licitação, modalidade Pregão, 042/2014, por violação legal. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000109-8, instaurado em 03/07/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Ajuizamento de ACP contra a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, visando à reforma de uma ponte que liga uma estrada municipal, sobre o rio das Lontras. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000107-2, instaurado em 21/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ACP contra o Estado do Paraná, visando a obtenção do medicamento Aristab para Ruan Pablo Rodrigues. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000108-0, instaurado em 04/09/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ACP contra o Estado do Paraná, visando a obtenção do medicamento Insulina Glargina e Insulina Aspart, para o paciente Paulo Fabrício dos Santos. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000106-4, instaurado em 29/09/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ACP contra o Estado do Paraná, visando a obtenção de medicamento para Venceslau Rodrigues Moura, portador de Glaucoma. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000113-0, instaurado em 30/09/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ACP contra o Estado do Paraná, visando a obtenção do medicamento Conserta para Ruam Pablo Rodrigues. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000105-6, instaurado em 07/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ação Civil Pública ajuizada contra a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, visando a suspensão e a declaração de nulidade e inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal nº 2060/2013, que majorou e atualizou a base de cálculo do IPTU, no exercício de 2.014. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.14.000114-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ACP contra o Estado do Paraná, visando a obtenção dos medicamentos Baclofen, Melleril e Trileptal para

Rodrigo Frederico Livon.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARRAÇÃO

RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0016.14.000180-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: □Apurar uso de máquinas públicas em obras particulares no município de Barracão/PR, conforme constatado na quinta-feira (09/10/2014), ocasião em que as máquinas e caminhões da prefeitura realizavam obras no terreno de Ângela Damiani, localizado no centro desta cidade□. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.14.000007-2, instaurado em 09/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NO SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO.. Representante(s): SERGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.14.000006-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: APURAR A PATERNIDADE DE JÚLIO CESAR LEITE FILHO DE ANDRÉIA SEVERO LEITE.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): JOSE NIR SEVERO LEITE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.13.000160-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de suposta redução irregular de carga horária de servidores da Prefeitura Municipal de Barracão.. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO.

COMARCA: CAMBÉ

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Inquérito Civil nº MPPR-0020.14.000217-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para a verificação de fatos trazidos a conhecimento desta Promotoria de Justiça atinentes ao vereador Luiz Antonio Felix Junior que seriam em tese enquadrados como improbidade administrativa.. Representante(s): MARISTELA CRISTINA RAMOS FERREIRA. Representado(s): LUIZ ANTONIO FELIX JUNIOR.

RESPONSÁVEL: WALTER SHINJI YUYAMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000068-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Averiguação de denúncias anônimas que chegaram ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, com relação a eventuais irregularidades no estabelecimento Buffet Laguna.. Representante(s): A Apurar. Representado(s): BUFFET LAGUNA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0020.14.000176-7, instaurado em 14/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de eventual poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado SNUKÃO BAR, situado na Rua Francisco Xavier da Silva esquina com Sadamu Anami, 331 - Jardim Silvino - Cambé/PR, o qual estaria funcionando sem o devido alvará de licença.

. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMBÉ. Representado(s): SNUKÃO BAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000017-5, instaurado em 14/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de eventual poluição sonora causada em razão de festas e eventos realizados em imóvel localizado na Rua Isabel Escolástica dos Santos, 50, Jardim Bela Suíça, Cambé/PR.. Representante(s): JOÃO PEDRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0022.14.000194-6, instaurado em 10/10/2014. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Investigar a negativa de fornecimento de medicamento para a idosa Florinda da Silva Legnani pelo município de Quatro Barras e pelo Estado do Paraná . Representante(s): FLORINDA DA SILVA LEGNANI. Representado(s): "O ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PODER EXECUTIVO.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.14.000243-9, instaurado em 09/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: A apuração de possível ocorrência de Parcelamento Ilegal de Solo Urbano, em desacordo com o disposto na Lei nº 6.766/79 pela empresa "GRUPO PEDRA", bem como apurar se estão ocorrendo crimes contra as relações de consumo previstos no Código de Defesa do Consumidor.. Representante(s): FUNDAÇÃO ANGELO CRETÁ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL. Representado(s): GRUPO PEDRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.14.000244-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A apuração de possíveis irregularidades na conduta da Instituição Financeira BANCO BRADESCO S/A em relação aos direitos dos consumidores no que tange a espera prolongada e injustificada em fila para atendimento bancário.. Representante(s): 2ª VARA CÍVEL CAMPO LARGO. Representado(s): BANCO BRADESCO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.14.000246-2, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A apuração da possibilidade de fornecimento do medicamento BROMETO DE TIOTRÓPIO (nome comercial SPIRIVINA RESPIMAT 2,5 MCG) 2 inalações 1x ao dia, sendo uso contínuo para o segurado José Ribeiro Batista portador de DPOC grave.. Representante(s): JOSÉ RIBEIRO BATISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PR, SESA - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: GISELI BATISTA DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.14.000113-2, instaurado

em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.14.000110-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Dejanira de Fatima Araujo é portadora de insuficiência renal crônica terminal por nefroesclerose e necessita do medicamento "Cinacalcete 30mg" para uso contínuo.. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002080-8, instaurado em 18/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para apurar a notícia de que a portadora de deficiência DAYANI LAIS MALDANER, matriculada no curso de Artes Visuais da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel não tem o apoio necessário, de acordo com suas necessidades especiais. Consta que a estudante necessita de professor escreba e leitor para acompanhá-la durante as aulas.. Representante(s): JACIENTA VOGT. Representado(s): FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL.

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001797-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia dando conta de que na UBS do bairro Melissa II, em Cascavel, há limitação quanto ao número de agendamento de consultas com o clínico geral, fazendo com que os pacientes aguardem de um mês para o outro para conseguir agendamento.. Representante(s): EVANILDO FERREIRA MARTINS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001805-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que na UPA Veneza o médico responsável não está presente no momento da entrega da vítima e os profissionais de enfermagem se recusam a recebê-la e nem tão pouco comunicam o médico responsável, causando morosidade no atendimento à vítima e impossibilidade de novos atendimentos pelo Corpo de Bombeiros/SIATE.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CASCAVEL-PR. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001866-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que há pacientes atendidos pelo CRE/CISOP, que padecem de nefrolitíase, necessitam de litotripsia, procedimento não-invasivo que só é prestado pelo SUS, em estabelecimento de saúde localizado fora da área de abrangência da 10ª. RS, razão pela qual é essencial o preenchimento da □Folha de TFD□ pelo especialista que assiste o enfermo, sendo que o CISOP tem demorado para fornecer aos gestores locais esta documentação devidamente preenchida pelo especialista, compelindo-os a custearem serviços privados localizados em Cascavel, no lugar de o fazerem por meio de TFD, opção que seria a priori, mais acessível e menos onerosa aos gestores locais.. Representado(s): CRE/CISOP CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001898-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a idosa Maria Helena Pereira, 65 anos de idade, inscrita no RG sob nº. 9.888.977-9, CPF sob nº 0112.492.469-89, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia de ortopedia (Ombro D), segundo a paciente trata-se de urgência, porém, até a presente data não foi atendida.. Representante(s): Maria Helena Pereira. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001911-5, instaurado em 20/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a notícia recebida nesta Promotoria de Justiça, dando conta de que a ASSERVEL - Terceira Idade, apresenta várias irregularidades, tanto quanto à estrutura, quanto no funcionamento das atividades desenvolvidas em prol dos idosos.. Representado(s): ASSERVEL - TERCEIRA IDADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001849-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de destinação irregular de embalagens de agrotóxicos, em descumprimento às exigências legalmente estabelecidas, pelo infrator Valdecir Emilio Bebbber, conforme AIA nº 9064382/E, Processo nº02602.34/2014-54.. Representado(s): VALDECIR EMILIO BEBBER.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.002071-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. A. O. A. P. D. P. A. M. A. - C.. Investigado(s): V. A. D. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.002072-5, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. A. O. A. P. D. P. A. M. A. - C.. Investigado(s): S. D. O..

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002140-0, instaurado em 15/09/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia narrando a dificuldade de transferência de pacientes da UPA Pediátrica para hospitais fora de Cascavel, contra a vontade dos pais e fixar tempo máximo de espera por paciente, segundo classificação de risco.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002092-3, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente Fátima Pereira de Amorim, inscrita no CPF sob nº033.443.959-04, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de ortopedia (TTO CIR. de luxação) e, até a presente data não foi atendida.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002119-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P. R. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002093-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente Salete Scortegana, inscrita no CPF sob nº 662.930.069-68, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de ortopedia (TTO CIR. OMBRO DIREITO E ESQUERDO) e, até

a presente data não foi atendida.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCATEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002120-2, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P. R. D. S.. **RESPONSÁVEL: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001988-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a notícia recebida através da Defesa Civil de Cascavel-PR, que o imóvel situado à Rua José Bonifácio, nº 130, Bairro São Cristóvão, cidade e Comarca de Cascavel/PR, apresenta risco eminente de ruína.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBARDIERS - DEFESA CIVIL REGIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001799-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001748-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001879-4, instaurado em 16/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001893-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001885-1, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASTRO

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.14.000591-4, instaurado em 10/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para acompanhar as medidas adotadas pela Polícia Civil de São José dos Pinhais/PR diante da notícia de que a idosa Rosa de Lima sofreu maus tratos no passado e orientar a sua filha Josefina M. da Luz a como proceder caso necessite promover a interdição da idosa.

. Representado(s): ROSA DE LIMA, JOSEFINA MAKOSKI DA LUZ.

RESPONSÁVEL: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000595-5, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Aferir a regularidade em contratações de shows artísticos e demais equipamentos para a festa oficial de aniversário da cidade de Castro-PR de 2014, bem como para aferir a justificativa para os respectivos valores pagos.. Representado(s): Município De Castro.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000634-2, instaurado em 17/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de notícia trazida de que a representada deixou explosivos no solo sem ser detonados.. Representante(s): LUIZ TEODORO NOVISKI. Representado(s): AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA..

COMARCA: CATANDUVAS

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000268-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. C. G., J. C.. Representado(s): N. P. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000270-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R., T. R.. Representado(s): I. J. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000271-1, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D. S., V. A. D. S.. Representado(s): M. D. D. S..

COMARCA: CHOPINZINHO

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Inquérito Civil nº MPPR-0035.14.000013-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração pública praticado pelos vereadores e prefeito municipal mediante promoção pessoal nos programas da rádio Chopinzinho.. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.002151-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. G., V. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.14.002185-2, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAL DESVIO DE FUNÇÃO E APLICAÇÃO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE CIANORTE - APMIF.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.14.000301-5, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.14.000305-6, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AM-

BIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAPOREMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.14.000306-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.14.000307-2, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento da Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.14.000308-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RONDON.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.14.000284-3, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: DENÚNCIA DE FRAUDES NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ENCAMINHADA PELO CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.. Representado(s): AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.14.000641-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. D. F. D. F. R. D. C.. Investigado(s): J. D. J. V. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.14.000663-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. A. P. E. A. -. P.. Investigado(s): M. I. E. E. A. L..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000341-5, instaurado em 02/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. D. S. P.. Representado(s): A. P. D. S., E. J. J. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000342-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise de eventual conduta imprópria por parte de João Batista dos Santos.. Representado(s): JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.14.000346-4, instaurado em 25/09/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Acompanhar as condições sanitárias e técnicas do abatedouro MOYA & GIMENES Ltda.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Representado(s): MOYA & GIMENES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.14.000243-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o suposto cometimento do ato de improbidade administrativa previsto no artigo 10, inciso I, da Lei de Improbidade Administrativa.. Representado(s): INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.14.000287-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de veracidade em denúncia anônima que relata existência de diversos funcionários municipais que estariam cumprindo jornada de trabalho inferior àquela devida.. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLORADO, ARIIVALDO DA SILVA RODRIGUES.

COMARCA: CORBÉLIA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000227-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa do Estado do Paraná em fornecer o aparelho ortopédico denominado "fixador externo LRS", acrescido de dois cabeçais retos, um cabeçal tipo Swivelling Clamp e 10 pinos de Debastiani com Hidroxiapatita, ao paciente VAGNER LENGELER DE PAULA.. Representante(s): VAGNER LENGELER DE PAULA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.14.000028-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar informação sobre a reforma na quadra de Esportes na Escola Municipal 1º de Maio no ano de 2013, pela Municipalidade de Corbélia, onde a empresa contratada trata-se de Milton P. dos Santos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000250-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar situação de favorecimento por parte do Sr. Joseney Vicente, Prefeito Municipal de Braganey, externando através de outdoor sua posição frente aos candidatos a Presidente, Deputado Federal, Deputado Estadual, Governador nas eleições de 2014, incorrendo assim em improbidade administrativa.. Representado(s): JOSENEY VICENTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000233-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa do gestor municipal de saúde em fornecer o exame denominado "Cariótipo com Pesquisa de X Frágil" ou, subsidiariamente, o exame de "Pesquisa Molecular de Síndrome do X Frágil", para a criança CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LARA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000265-2, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. L..

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000305-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apurar a regularidade de local para acolhimento de idosos, localizado neste Município de Cornélio Procopio.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000308-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000298-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. P.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS CAVINI LEONARDI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000254-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar denúncia informando o recebimento de títulos com taxa de emissão de boleto bancário, o que seria indevido de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000245-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar suposta venda irregular de lotes pelo Sr. João Gatti, tendo em conta o que dispõe o art. 37 da Lei. 6766/79.. Representado(s): JOÃO BATISTA GATTI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000253-6, instaurado em 10/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar notícia acerca de eventuais condutas irregulares na aprovação de projeto de loteamento residencial, nesta cidade e comarca de Cornélio Procopio.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000258-5, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da situação do paciente Tarley Tobias que necessita do medicamento Messalazina 800mg.. Representante(s): TARLEY TOBIAS. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000259-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da situação do paciente Reinaldo Basso que necessita do medicamento Tansulosina 0,4mg.. Representante(s): REINALDO BASSO. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000260-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da situação da paciente Laudelina Aparecida Rodrigues que necessita de medicamento.. Representante(s): ADRIANA DE SOUZA NETO. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000263-5, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da situação do paciente Paulo Roberto Inácio que necessita de realização de fisioterapia.. Representante(s): CLEODETE DOMINGUES SOARES INÁCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000316-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia acerca de possível superfaturamento na compra de óleos e lubrificantes pela Prefeitura Municipal de Leopólis.. Representante(s): ANTONIO CARLOS TORRES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000318-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar notícia acerca da existência de inúmeras ações contra a empresa OI S.A, em razão da realização de cobranças indevidas, implantação de planos não contratados e alterações de planos não autorizados.. Representado(s): OI S.A..

COMARCA: CORONEL VIVIDA

RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0044.14.000091-8, instaurado em 18/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Aferir se o Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida/PR de fato tem realizado (ou realizou) pagamentos de contribuições mensais à "ACAMSOP" - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, de modo a realizar despesa pública em desconformidade com o ordenamento jurídico pátrio e, em caso positivo, quantificar o montante de recursos públicos dispendidos a esse título desde o início da filiação do órgão legislativo municipal à mencionada associação privada.. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

RESPONSÁVEL: WILZA MACHADO SILVA LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000339-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo de guarda, alimentos e regulamentação de visitas entre Marciano Pereira Barbosa e Cassia Cristina da Silva Santos em relação ao filho Samuel Marcelo da Silva Santos Barbosa.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000349-7, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Juarez Paulagama compareceu perante esta Promotoria de Justiça e informou que sua esposa Nelita dos Santos Paulagama encontra-se impossibilitada para gerir sua vida civil sozinha, razão pela qual quer entrar com a ação de interdição, mas não tem condições de constituir advogado.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000350-5, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Anelita Alves da Silva compareceu perante esta Promotoria de Justiça e informou que seu filho Leandro Silva de Souza encontra-se impossibilitada para gerir sua vida civil sozinho, razão pela qual quer entrar com a ação de interdição, mas não tem condições de constituir advogado.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000259-8, instaurado em 14/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo de guarda, alimentos e regulamentação de visitas realizado entre Marcelo dos

Santos e Acersa Pereira da Silva em relação a filha Maria Laura dos Santos.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000344-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A declarante Mayele Ananias informou que o Sr. Vlademilton Everton Bueno não efetua o pagamento da prestação alimentícia de sua filha Antônia Gabriella Ananias há 08 (oito) meses.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000346-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A declarante Roseli Aparecida Garcia informou que Marcio Rodrigues de Almeida não efetua o pagamento da pensão alimentícia de Juliana Garcia de Almeida há 05 (cinco) meses.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000343-0, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A declarante Maria Aparecida Dantas informou que o senhor Romualdo Parolin não efetua o pagamento da prestação alimentícia de seus filhos Maycon Dantas Parolin e Amanda Parolin há 03 (três) meses.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.009730-7, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa a apurar notícia de suposta participação de membro da comissão de licitação (Sr. Jean Sales) no pregão Eletrônico nº 001/2014, realizado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU.. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.016039-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): "O. O. Investigado(s): P. B. D. C. F..

RESPONSÁVEL: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.004329-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): N. (D. A. A. V. D. E.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.013155-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento OMALIZUMABE/XOLAIR 150mg à pessoa de ZELINDA RIBEIRO, usuária do SUS, portadora de Asma.. Representante(s): ZELINDA RIBEIRO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.010166-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: ACOMPANHAR SUPOSTA DEMORA NA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE "DESENTUPIAMENTO DE CAROTIDA"DE QUE NECESSITA O IDOSO JOSE PEREIRA. Representante(s): JOSE PEREIRA, MAURICIO PEREIRA. Representado(s): HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.000804-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a ocorrência de possível cobrança para acesso a prontuário médico.. Representante(s): EDSON MILTON DA SILVA. Representado(s): Hospital Pequeno Principe.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.002425-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. S.. Representado(s): S. M. D. S..

RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012619-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. M.. Representado(s): S. M. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012643-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): F. C. F., J. C. Z..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012649-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): J. M. D. B., M. A. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012650-2, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): R. D. C. R. D. S. P. C., R. D. C. O. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012657-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. M.. Representado(s): A. O., L. T. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.015824-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): A. B. F. D. S., B. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.015847-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): H. C. D. S., L. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.015856-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): A. D. C..

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.014336-6, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no pagamento de salário a ROSALMO VARGAS pela Assembleia Legislativa do Paraná, especialmente no período compreendido entre 2006 e 2009.. Representante(s): A Apurar. Representado(s): LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.004679-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.

Comunicante(s): P. D. J. D. C.. Investigado(s): P. C. -. A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001276-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. P. D. E. D. P.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.012893-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): V. D. A. E. C. A. L.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.006424-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): E. V. C.. Investigado(s): P. M. A. A..

RESPONSÁVEL: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.011300-5, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. L. D.. Investigado(s): J. A. M. D. S., M. A. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.010658-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. P. D. J. D. C. D. B. -. P.. Investigado(s): J. C..

RESPONSÁVEL: FLAVIA REGINA LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.012895-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C.. Investigado(s): J. M. O..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015382-9, instaurado em 17/07/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. R. G., F. K. G.. Representado(s): J. M. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.013107-2, instaurado em 19/08/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. C., C. F. D. C.. Representado(s): J. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.013109-8, instaurado em 19/08/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. C., C. F. D. C.. Representado(s): J. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015007-2, instaurado em 21/08/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. S. D. L., Y. E. S. D. L.. Representado(s): A. B. D. S..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.014053-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Trata-se de expediente remetido pela direção do Colégio Estadual Gabriela Mistral, acerca da conduta do aluno RENAN MATHEUS GURESKI SALLES, diagnosticado com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtornos Mistos de Conduta e das Emoções, solicitando PAEE ao aluno, bem como, disponibilização de vaga em unidade de ensino mais próxima à residência do estudante, qual seja, Escola Estadual Dom Orione.. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.014119-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E..

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012863-1, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação das condições de acessibilidade nos banheiros do Shopping Crystal, localizado na Rua Comendador Araújo, nº 731, Centro, Curitiba.. Representante(s): RICARDO VILARINHO DA COSTA. Representado(s): SHOPPING CRYSTAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012871-4, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação das condições de acessibilidade no Estacionamento E. T. M. Curitiba S. A., localizado na Avenida Presidente Affonso Camargo, nº 330, Jardim Botânico, Curitiba, no qual, em tese, não há vaga reservada para pessoas com deficiência.. Representante(s): RICARDO VILARINHO DA COSTA. Representado(s): ESTACIONAMENTO E. T. M. CURITIBA S. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.013950-5, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação da existência, ou não, de vagas destinadas às pessoas com deficiência, em duas lojas da rede de farmácias Drogarias Nissei em Curitiba. Uma, localizada na Rua Theodoro Makiolka, nº 64, Santa Cândida e a outra, na Rua XV de Novembro, nº 2182, Alto da XV.. Representante(s): RICARDO VILARINHO DA COSTA. Representado(s): DROGARIAS NISSEI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.013952-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação das condições de acessibilidade e atendimento às normas técnicas relativa à vaga reservada à pessoa com deficiência, no estabelecimento comercial Zapata Delivery, localizado na Rua José Sabóia Cortes, nº 383, Centro Cívico, Curitiba-PR.. Representante(s): RICARDO VILARINHO DA COSTA. Representado(s): ZAPATA DELIVERY.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.013951-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência na Estação-Tubo Fernando de Noronha no Município de Curitiba.. Representante(s): RICARDO VILARINHO DA COSTA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012607-2, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): A. G. D. S. J., A. L. L. G., J. J. D. C., N. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012608-0, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. -. F. D. A. S. -. U. D. A. C. D. P. I.. Representado(s): C. D. S..

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA CAMARGO KISKKA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.011858-2, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. L. D.. Investigado(s): M. A. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.010201-6, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. F. R. G.. Investigado(s): M. C. W..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.010546-4, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. L. D.. Investigado(s): M. A. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.010193-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. W. B.. Investigado(s): J. D. J. I..

RESPONSÁVEL: MARIANA SEIFERT BAZZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006607-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia o desenquadramento do beneficiário Manoel Pedroso do Rosário no Programa Estadual Luz Fraterna, embora a esposa utilize equipamento de sobrevida (respirador elétrico). Representante(s): MANOEL PEDROSO DO ROSÁRIO. Representado(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.010913-6, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 531/2014 - DVVSA/CEVS/SVS enviado pela Superintendência de Vigilância Sanitária em Saúde - SVS.. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS. Representado(s): SANIBRAS BIOTRINTES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.010919-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação relativa a empresa Hyundai Cooa. / / / / / . Representante(s): CARLA AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA. Representado(s): HYUNDAI CAAO DO BRASIL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.010941-7, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Procedimento instaurado para apurar infrações relacionadas no ofício nº 675/2014 - SIPOV/DDA/SFA/PR. Vinícola Durigan. Representado(s): VINICOLA DURIGAN LTDA.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012471-3, instaurado em 09/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. T. D. S. V. M., R. B. D. A.. Representado(s): S. D. E. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.012824-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P.. Representado(s): S. D. E. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.007181-5, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tem por objeto a negativa de acesso a laudo de necropsia.. Representante(s): ANDREIA LETÍCIA RIBEIRO. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012655-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo por objeto a apuração da disponibilização de profissional de saúde para fornecer alimentação via sonda a pacientes crianças no ambiente escolar.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.013947-1, instaurado em 21/05/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Ofício nº 536/2013, proveniente da Secretaria Nacional do Consumidor - Coordenação de Articulação de Relações Institucionais informa suposta veiculação de publicidade enganosa acerca das propriedades terapêuticas do produto Cogumelo do Sol, comercializado pela empresa Cogumelo do Sol Agaricus do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.. Representante(s): DPDC - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Representado(s): COGUMELO DO SOL AGARICUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.012688-2, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de que Manuel Caracato, servidor da Assembleia Legislativa do Paraná entre os anos de 2003/2004, lotado no gabinete da então deputada Cida Borguetti, foi na realidade servidor "fantasma".. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.014340-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): E. S. J., J. R. D. S., P. D..

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015449-6, instaurado em 20/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. G. F., R. C. G. F.. Representado(s): G. A. N..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015460-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. M. D. S., Â. M. D. S.. Representado(s): C. G. D. A. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015470-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. C. D. S., Y. G. D. C.. Representado(s): R. R. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015476-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A. D. S., V. A. D. S.. Representado(s): D. C. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015495-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R., K. R., T. R.. Representado(s): A. J. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015530-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. M. C., K. G. D. C.. Representado(s): W. C. G..

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.012829-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação das condições de atendimento e funcionamento da instituição de longa permanência para idosos denominada CLÍNICA NOVA VIDA.. Representado(s): CLÍNICA NOVA VIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.015304-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação das condições de atendimento e funcionamento da instituição de longa permanência para idosos denominada CASA DE REPOUSO VALDEMIRO DAREM - Unidade localizada na Rua Angelo Domingos Durigan, 349, Bairro Cascatinha, nesta Capital.. Representado(s): CASA DE REPOUSO VALDEMIRO DAREM - UNIDADE LOCALIZADA NA RUA ANGELO DOMINGOS DURIGAN, 349..

COMARCA: CURIÚVA**RESPONSÁVEL: JOSÉ JULIO DE ARAUJO CLETO NETO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0047.14.000173-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ocorrência de promoção pessoal e/ou propaganda eleitoral irregular, pelo Sr. AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, no BOLETIM INFORMATIVO 001 □ PRESTAÇÃO CONTAS DO GOVERNO POPULAR DE CURIÚVA.. Representado(s): AMADEU DE JESUS DA SILVA.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO**RESPONSÁVEL: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0049.14.000108-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Procedimento instaurado a fim de promover a dispensação, pelo SUS, dos medicamentos PREGABALINA, OXYDOCONTIN, CYMBALTA, FUMERATO DE QUETIAPINA, REVASTIGMINA, e CLOPIDOGRIL, à idosa MARIA JOANA DE CASTRO SIMÕES.. Representante(s): MARIA JOANA DE CASTRO SIMÕES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: FAXINAL**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.13.000078-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades em licitação para aquisição de refeições completas no município de Cruzmaltina, consistentes, especialmente, na falta de publicidade do procedimento.. Representante(s): DÉBORA CRISTINA URBANAS. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE CRUZMALTINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.14.000061-8, instaurado em 14/10/2014. Assunto: IDOSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado com o objetivo de viabilizar eventual repasse de recursos do Município Borrazópolis, destinados à área assistencial do idoso, ao Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antonio (com sede em Ivaiporã), levando-se em consideração que existem idosos daquele município ali acolhidos.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVAIPORA. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE BORRAZÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.14.000139-2, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado com fins de apurar eventuais irregularidades na dispensa de funcionários e possível tráfico de influência entre Câmara dos Vereadores e empresa contratada para transporte escolar no Município de Faxinal.. Representante(s): GÉRSON TIMÓTEO FERREIRA, MARCELO APARECIDO TOTOLO, MARIA CASTURINA COSTA DE GODOI FRANÇA, VALDEMIR ADÃO DA CUNHA. Representado(s): CLASSTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, MUNICÍPIO DE FAXINAL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0050.14.000149-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades no pagamento de diárias aos vereadores do Município de Faxinal, nos anos de 2012 e 2013.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0050.14.000150-9, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com fins de averiguar possíveis irregularidades referentes à aquisição de combustíveis pelo Executivo Municipal de Faxinal.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE FAXINAL.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE**RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.14.000298-4, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco dos filhos do Sr. João Paulino Zin, que é dependente químico.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDES. Representado(s): JOÃO PAULINO ZIN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.13.000191-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual irregularidade, consistente em deixar de atender a condicionante de validade estabelecida na licença de operação nº 5006, quanto aos parâmetros de lançamento de efluentes DBO e DQO.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.13.000190-5, instaurado em 17/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades, consistente em lançar no meio ambiente resíduos líquidos, oriundos da estação de tratamento de esgotos ETE Barcelona, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE**RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.14.000070-5, instaurado em 14/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de Acordo de Pensão alimentícia em favor da criança Emanuely Victória Machado Govani.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.14.000071-3, instaurado em 14/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar possível situação de risco da criança LOHRAINE VITORIA PAIVA DE SOUZA.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.14.000074-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Cobrança de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando regularização do aterro sanitário e uso da prática de reciclagem e compostagem do lixo no âmbito do Município de FORMOSA DO OESTE.. Representado(s): JOSÉ MACHADO SANTANA, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU**RESPONSÁVEL: FERNANDO CUBAS CESAR**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000891-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): F. D. M.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000927-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.14.000796-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: providências em relação à violação de direitos de pessoa idosa sem acesso ao medicamento necessário ao seu tratamento - MARTINHA PAULA DA COSTA.. Representante(s): MARTINHA PAULA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.001036-3, instaurado em 16/10/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): I. D. R. D. R. E.. Investigado(s): A. F. - B. - M..

RESPONSÁVEL: OSVALDO LUIZ SIMIONI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000912-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.001023-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Investigar violação de direito do consumidor em razão de demora no atendimento em agência bancária. Representante(s): 2ª JUIZADO CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU, 3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): BANCO HSBC BANK BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S/A, BANCO ITAÚ SA.

COMARCA: GOIOERE**RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000402-3, instaurado em 14/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. M., M. M. D. L.. Representado(s): A. A. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000347-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Solicitação de providências pela Assistente Social de Moreira Sales, tendo em vista constar no registro de nascimento do cidadão Aparecido Bezerra, o seu nome como "Aparecida Bezerra" e o sexo "Feminino".. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRANDES RIOS**RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000205-8, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante legal de Alessandro dos Anjos Machado, tentou pessoalmente fazer acordo de alimentos com o requerido, não obtendo êxito.

Por esta razão a representante legal trouxe os documentos para o Ministério Público ingressar com a ação de alimentos para seu filho.. Representante(s): ANA PAULA DE SOUZA DOS ANJOS. Representado(s): ADELAR DE LIMA MACHADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000146-4, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado mediante denúncia recebida por esta Promotoria de Justiça relatando a possível prática de "nepotismo" no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Ivaí - PR.

PRAZO: 10/01/2015. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ-PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000204-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante legal de Ana Cristina dos Anjos dos Santos, Camila dos Anjos dos Santos e Júlio César dos Anjos dos Santos compareceu nesta Promotoria de Justiça informando que o requerido não está efetuando o pagamento dos alimentos de seus filhos.

A representante legal, trouxe os documentos para que fosse ingressada com a ação de execução de alimentos.

Em 09/10/2014, esta Promotoria de Justiça ingressou com a referida ação de alimentos em que é requerido João Ribeiro dos Santos, sob nº 0000856-91.2014.8.16.0085.. Representante(s): SANDRA ALVES DOS ANJOS DOS SANTOS. Representado(s): JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000210-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado a fim de averiguar irregularidades quanto à disposição final de resíduos sólidos no Município de Rio Branco do Ivaí - PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ-PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.14.000209-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com objetivo de averiguar contratação irregular de servidores em cargo de comissão no Município de Rio Branco do Ivaí - PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ-PR.

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.14.000133-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente Flavio de Freitas Marcelino com quadro de apendicite aguda necessitando de vaga a Central de Leitos para realização de cirurgia.. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.14.000616-0, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.14.000617-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0060.14.000213-4, instaurado em 29/05/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P.. Investigado(s): A. M..

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.14.000462-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): "O.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.14.000271-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício 432/2014 encaminhado pela Diretora Clínica do Hospital Universitário de Londrina, com o relato de que a Sra. NEUZA ROMAGNOLLO ARMELIN, que se encontra em tratamento médico nas especialidades de Endocrinologia, Reumatologia e Pneumologia do ambulatório de especialidades do HU de Londrina, é portadora de esclerose sistêmica (CID M34), necessitando fazer uso da medicação BOSENTANA, na dose de 125mg duas vezes ao dia.. Representante(s): DIRETORA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000402-9, instaurado em 17/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: OFÍCIO Nº 262/2ª Cia - POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, INFORMANDO A PRÁTICA, EM TESE, DE CRIME PREVISTO NA LEI Nº 9.605/98 POR ROMULO MAURICIO MEDEIROS CHAVES, NO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO/PR.. Representante(s): 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - LONDRINA. Representado(s): ROMULO MAURICIO MEDEIROS CHAVES.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000154-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L. S.. Representado(s): T. S. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000165-0, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. O., L. S. D. S.. Representado(s): L. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000163-5, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica à representante, a qual relata que faz tratamento de osteoporose avançada há 01 (um) ano, e necessita adquirir o medicamento denominado FORTÉO (Teriparatida), indicado pelo Ortopedista, o Dr. Alexis Vieira Teologides, que a declarante não possui condições para arcar com os custos do tratamento sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): AUGUSTA MARIA RAMOS. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000166-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica a genitora a qual relata que a partir de agosto de 2008 o genitor vem descumprindo o acordo de alimentos firmado em favor de seu filho, que necessita propor ação de alimentos em favor de seu filho e não possui condições para constituir advogado sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): ROSANGELA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): LUIZ PEDRO ROSA, VITOR SILVA ROSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000149-4, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. N. P.. Representado(s): D. C. S. D. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000157-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica ao representante, a qual relata que o seu pai Sr. João Berion faz tratamento da Doença pulmonar obstrutiva Crônica há 05 (cinco) anos, que os medicamentos fornecidos gratuitamente pelo SUS não surtiram efeito, e necessita adquirir o medicamento denominado Brometo de Tiotrópio "Spiriva Respimat", indicado pelo Pneumologista - Intensivista, o Dr. Ronaldo de Souza, que o declarante não possui condições para arcar com os custos do tratamento

sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): JOSE CARLOS BERION. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000608-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar de Guairanga, noticiando situação das menores Camila Kerik e Maria Luiza Kerik, filhas de João Kerik e Lucia Maletz Kerik.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GUAMIRANGA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000609-5, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos a ser ajuizada em face de Nélcio Natal de Andrade, genitor de Gean Henrique Penteado de Andrade.. Representante(s): ANABEL PENTEADO. Representado(s): NELCIO NATAL DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000610-3, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos a ser ajuizada em face de Ezequiel Eidam, genitor de Mateus Guilherme Eidam.. Representante(s): ANDREIA DE ALMEIDA. Representado(s): EZEQUIEL EIDAM.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000611-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos a ser ajuizada em face de Ariel Pereira dos Santos, genitor de Andressa Pereira dos Santos.. Representante(s): LUCIANA LOPES. Representado(s): ARIEL PEREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000615-2, instaurado em 13/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos e direito de visitas firmado por Crislaine das Graças Coraiola e Isac dos Santos Hass, genitores de Ketlyn Gabrieli Hass e Isac Gabriel Hass.. Representante(s): CRISLAINE DAS GRAÇAS CORAIOLA. Representado(s): ISAC DOS SANTOS HASS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000622-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento de medicamento não padronizado em favor do Sr. Orvides Beraldo.. Representante(s): LEONEL BERALDO. Representado(s): 4ª REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000623-6, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos a ser ajuizada em face de Cleverson Guzoni de Brito, genitor de Isadora Perez de Brito.. Representante(s): ANGELA MARIA PEREZ. Representado(s): CLEVERSON GUZONI DE BRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000624-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de investigação de paternidade a ser ajuizada em face de Luciano Tomachevski, suposto genitor do menor Geisson Fernando Lemes.. Representante(s): GLSIMARA APARECIDA LEMES. Representado(s): LUCIANO TOMACHEVSKI.

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.14.000175-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento instaurado visando o fornecimento dos alimentos a criança JHULLY MAYARA FELIPE DE SOUZA.. Representante(s): IVONETE FELIPE. Representado(s): PAULO ALBERTO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.14.000163-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de providências quanto ao fornecimento de medicamento (MODAVILINA 200mg) a paciente que sofre de Narcolepsia.. Representante(s): CLEONILDE JOSE DOS SANTOS. Representado(s): FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.14.000144-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de providências quanto a fornecimento de medicamentos a paciente em tratamento de Vitiligo.. Representante(s): VIRLANE BARTS. Representado(s): FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.14.000040-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de providências quanto ao fornecimento de medicamento para tratamento de trombose.. Representante(s): ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS. Representado(s): FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.14.000083-8, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de internamento em clínica psiquiátrica a paciente com transtornos mentais.. Representante(s): ROSA DE MELO. Representado(s): ALISSON ANTONIO DOS SANTOS.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000453-7, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. PROPOSIÇÃO DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM FAVOR DE SIRLEI DO NASCIMENTO FERREIRA.. Representado(s): SIRLEI DO NASCIMENTO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000421-4, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito A Saúde.Pública. Tratamento médico. Pacientes do SUS. Fornecimento de medicamentos. Recusa Estatal. Averiguações.. Representante(s): SIRLENE RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E O ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: JAGUAPITA

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000181-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Reunir elementos para eventual ingresso de ação de interdição em face da representada.. Representado(s): JOR-

DELINA SALLES DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000182-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Fiscalizar a regularidade e o atendimento da legislação correlata a respeito do evento denominado PIRA PURA a ser realizado no dia 01/11/2014 na Chácara Zé Dirceu, em Jaguapitã. Representante(s): 15ª BATALHA DE POLÍCIA MILITAR DE ROLÂNDIA. Representado(s): CAMILA DE MELLO ROBERTO, DANIEL DOS SANTOS MOLINA, IVAN HENRIQUE RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000183-6, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Fiscalizar a legalidade do procedimento licitatório a que se refere o Pregão Presencial nº 056/2014 - Registro de Preços - Processo Administrativo nº 247/2014. Representante(s): NEWTON BORTOLOTI IMPRESSOES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.

COMARCA: JAGUARIAÍVA

RESPONSÁVEL: OSEAS VOGLER

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.14.000220-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelos servidores municipais de Jaguariaíva Sergio Cruz e Mauricio Fernandes. Representante(s): JOAO MARIA BUENO DA PAIXAO. Representado(s): MAURICIO FERNANDES, SERGIO CRUZ.

RESPONSÁVEL: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0072.14.000229-5, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, EXECUÇÃO PENAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.14.000221-2, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação da constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 51/2014, datado de 17/09/2014, que altera a redação do §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2155/2010, passando os servidores comissionados ou em função de confiança do regime de integral dedicação ao serviço para o regime de dedicação plena. Representante(s): JORNAL TRIBUNA DO POVO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

COMARCA: LAPA

RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.14.000366-8, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. D. S. G. Representado(s): B. V. F., G. B. P.

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPPEL BONATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0075.13.000242-3, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar suposto dano ambiental, em tese, praticado pelo Auto Posto Cristina, neste Município e Comarca da Lapa, consistente na instalação de tanques de armazenamento de combustível em dissonância com a Resolução SEMA nº 021/2011. Representante(s): MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS. Representado(s): AUTO POSTO CRISTINA.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

RESPONSÁVEL: DANILLO PINHO NOGUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000509-1, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Auxiliar a paciente Janet Terezinha Manica, sobre a possibilidade do fornecimento do medicamento Lamotrigina 100 mg para tratamento do diagnóstico de epilepsia, e, ainda obter junto ao médico subscritor Nilson Becker, receita circunstanciada. Representado(s): ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL SAÚDE CENTRO OESTE PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000453-2, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Auxiliar no fornecimento dos medicamentos SORCAL ou CALCRATE para a criança Gilson Alves de Lima, paciente com transplante de rim. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000433-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de ilicitude no procedimento licitatório pregão n. 027/2013, principalmente no que diz respeito à fiscalização do contrato 109/2013, bem como supostas irregularidades na dispensa de licitação n. 016/2016 - Contrato 158/2013 e aditivo ao contrato 109/2013 todos envolvendo a participação da construtora Carra Ltda. Representante(s): EVERSON MESQUITA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000380-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar supostas irregularidades no abate de animais no Matadouro Jelson Possato Evarini no Município de Nova Laranjeiras. Representado(s): MATADOURO JELSON POSSATO EVARINI.

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000557-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de ACP instaurada em face do Estado do Paraná para que forneça os medicamentos MERITOR 4mg/1g, JANUMET 50mg/1g e PIOGLIT 45mg em face da substituída MARIA ADAIR DA SILVA. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000509-9, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelos representados com suporte nos Autos de Inquérito Policial nº 0001883-83.2013.8.16.0105. Representado(s): OSMARCO LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, ROZINEI APARECIDA RAGGIOTO OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000449-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades praticadas, em tese, por servidor da Câmara Municipal de Loanda, consistente na

indevida intervenção junto à Secretaria de Saúde de Loanda, para fins de priorizar o atendimento a determinados pacientes, em detrimento dos demais usuários do Sistema Único de Saúde. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.003277-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 7. V. F. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.003056-6, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. O. F.. Investigado(s): A. A. D. S., C. J. D. P., M. L. F., M. G. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.003390-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 2. V. D. I. E. D. J. D. L.. Investigado(s): W. D. S. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.004230-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. 1. V. D. F. P. D. C. D. L.. Investigado(s): A. V., A. P. D. S., J. C. D. O. J., L. L. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.003092-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. 6. V. C. D. C. D. L.. Investigado(s): A. G. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.002947-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. 5. V. C. D. C. D. L.. Investigado(s): C. V. C..

RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.003368-5, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.003914-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): S. D. D. H. - D. D. O. N. D. D. H.. Investigado(s): M. D. S. P., R. V. C..

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITT VOLTARELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003362-8, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. F. - P. D. R. N. M. D. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAIR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.002737-2, instaurado em 14/10/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: O Ofício nº 365/2014-GAB/SMI, proveniente da Secretaria Municipal do Idoso, relata situação de risco e vulnerabilidade da idosa JOVINA SALVADORA MENDES, em virtude do convívio conturbado com seu filho Adriano Mendes, usuário de drogas e portador de esquizofrenia. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LONDRINA. Representado(s): ADRIANO MENDES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.003187-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Trata-se de denúncia, formulada pelos alunos do curso de Gestão Ambiental da UNOPAR, dando conta de que houve uma alteração unilateral no contrato de serviços prestado, sendo o interesse dos representantes o restabelecimento das relações de consumo anteriormente firmadas. Representante(s): CELSO APARECIDO GALDINO. Representado(s): Unopar - Universidade Norte Do Paraná.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.003414-7, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Sindicato dos Médicos do Norte do Paraná protocolou requerimento informando que os médicos das especialidades de Cardiologia, Oftalmologia, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia e Otorrinolaringologia integrantes da UNIMED LONDRINA estariam sofrendo descontos nos exames autogerados que ultrapassassem o número fixado pela própria UNIMED. Representante(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE DO PARANÁ. Representado(s): UNIMED DE LONDRINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003312-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente APARECIDA DE PAIVA BRITO, 84 anos, acompanhada na especialidade de Reumatologia do Hospital Universitário de Londrina, com diagnóstico de Osteoporose (CID-10:M80.4), necessita fazer uso do medicamento Teriparatide. Representante(s): APARECIDA DE PAIVA BRITO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.002704-2, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. Josiane dos Santos, portadora do RG nº. 13.831.143-0, mãe do representante, compareceu a esta Central de Atendimento para solicitar intervenção do MP, pois há aproximadamente um ano espera pela realização de cirurgia no pé esquerdo do seu filho e que foi informada que não havia médico para a realização da mesma. Relata que desde que ele nasceu apresenta deformidade no pé esquerdo. Representante(s): MIGUEL GUILHERME DOS SANTOS COUTRIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003386-7, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente LURDES POLAK DE PAULA, acompanhada pelo ICL, necessita fazer uso do medicamento CETUXIMAB, devido à diagnóstico de Adenocarcinoma de Cólon. Representante(s): LURDES POLAK DE PAULA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003387-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente JULIANA LINO, 27 anos, acompanhada pelo ICL, necessita fazer uso do medicamento CETUXIMAB, devido à diagnóstico de Adenocarcinoma de Cólon. Representante(s): JULIANA LINO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003388-3, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente TOMIO OGAWA, acompanhado pelo ICL, necessita fazer uso do medicamento ABRATERONA, devido à diagnóstico de Adenocarcinoma de Próstata. Representante(s): TOMIO OGAWA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003389-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente SILVIO XAVIER, 45 anos, acompanhado pelo ICL, necessita fazer uso do medicamento BEVACIZUMAB, devido à diagnóstico de Adenocarcinoma de Reto.. Representante(s): SILVIO XAVIER. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003369-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação encaminhada pelo Vereador Roberto Fu Lourenço, referente às rachaduras encontradas no muro de contenção do viaduto em construção na PR 445 com a Av. Dez de Dezembro. Representante(s): ROBERTO FU LOURENÇO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.001072-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de irregularidades praticadas por fiscais da Secretaria de Obras do Município de Londrina, na concessão de alvará a imóveis irregulares, bem como a não apuração dessas irregularidades pela Secretaria de Obras.. Representado(s): FISCAIS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.002750-5, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na prestação de contas da Sercomtel S.A., referente ao Balanço do ano de 2013.. Representante(s): MATHEUS REIS DA SILVA. Representado(s): SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003318-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista denúncia feita pelo Sr. José Francisco Alves, relatando que o lixo produzido no Grêmio Uninorte, é levado até uma vala, queimado, que o resíduo sólido restante fica ali depositado, até que uma chuva o leve para um corpo hídrico que deságua no Rio Tibagi, que todo o esgoto é lançado em galerias pluviais, sem tratamento, que os salões de festas do clube não possuem projeto de combate a incêndios, que houve corte de árvores de grande porte no local.. Representante(s): JOSÉ FRANCISCO ALVES. Representado(s): GRÊMIO UNINORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003337-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista informações trazidas pelos proprietários e moradores de lotes situados no Condomínio "ÁGUA DOS PIRIQUITOS" localizado na Gleba Cambé, de que o local encontra-se sem fornecimento de energia elétrica e, consequentemente, de água potável, solicitando a intervenção deste Órgão a fim de restabelecer o fornecimento de energia elétrica no local, bem ainda para apurar possíveis irregularidades no parcelamento de solo no local.. Representante(s): "OUTROS", ADÃO APARECIDO BRASILINO, DIONÍSIO XAVIER, JAQUELINE RODRIGUES, MARCIO COSTA SILVA, NELSON OSAMA YOSHUNAJA, SIMONE HIDOMI AKEDA, SUELI SILVA GERIMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003422-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça considerando as declarações do Senhor Luiz, por meio do qual solicita auxílio para obter cadeira de rodas de alumínio e cadeira de rodas para banho.. Representante(s): LUIZ DE OLIVEIRA. Representado(s): LUIZ DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003423-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça considerando as declarações da Senhora Jandira Miranda da Silva, por meio da qual solicita auxílio para a realização de uma cirurgia ortopédica ("cirurgia do punho").. Representante(s): JANDIRA MIRANDA DA SILVA. Representado(s): CARLOS HENRIQUE MIRANDA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003425-3, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça considerando as declarações da Senhora Aparecida Borges dos Santos, por meio da qual solicita a interdição de seu cônjuge Rafael Martins Kopciwczynski.. Representante(s): APARECIDA BORGES DOS SANTOS. Representado(s): RAFAEL MARTINS KOPCIWCZYNSKI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.003426-1, instaurado em 17/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça considerando as declarações da Senhora Ana Paula Luiza de Andrade, por meio da qual solicita auxílio para obter o medicamento Retemic UD 10 mg, o qual ela faz uso diário e esta em falta na Regional de Saúde.. Representante(s): ANA PAULA LUIZA DE ANDRADE. Representado(s): ANA PAULA LUIZA DE ANDRADE.

RESPONSÁVEL: YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.002901-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante, deficiente auditiva, compareceu a esta Central de Atendimento juntamente com sua mãe, a Sra. Marta Alves da Silva, portadora do R.G nº. 5.820.999-6, solicitando a intervenção do MP, pois seu filho, Victor Hugo da Silva Kossmann, necessita de cirurgia ortopédica, conforme termo de declaração anexo.. Representante(s): ADRIANA CRISTINA DA SILVA, VICTOR HUGO DA SILVA KOSSMANN. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.14.000129-0, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades no pregão nº 95/2014, tais como o superfaturamento e a restrição de concorrência.. Representante(s): SANDRA DA SILVA NASCIMENTO

AGOSTINHO. Representado(s): CLAUDINEI CALORI DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL DE MAMBORE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.14.000106-8, instaurado em 20/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Visa a apurar irregularidades e possíveis danos ambientais provenientes da implementação de um loteamento próximo as instalações operacionais da Unidade-I, da Coamo.. Representante(s): COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA. Representado(s): CARLOS ROBERTO GASPAS.

COMARCA: MANGUEIRINHA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.14.000177-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a veracidade de denúncia anônima no sentido de que o servidor municipal Alexandre Espósito de Carvalho não vem comparecendo ao seu local de trabalho e desempenhando as suas atividades junto ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária de Mangueirinha/PR. Representado(s): ALEXANDRE ESPÓSITO DE CARVALHO.

COMARCA: MANOEL RIBAS

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.14.000078-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.14.000135-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Procedimento instaurado ante necessidade de ajuizamento de ação de Investigação de Paternidade em benefício do infante Edgar Elias Hladczuk, filho de Renata Hladczuk, em face de seu suposto genitor Vailton Machado Vicente.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.14.000136-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado ante a necessidade de ajuizamento de ação judicial de homologação de acordo realizado perante esta Promotoria de Justiça da Comarca de Manoel Ribas, entre os acordantes Silvana Aparecida Almeida de Castro e Erico Moll Maciel da Rosa, em benefício da infante Fernanda Moll de Castro.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.14.000137-5, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado ante a necessidade de ajuizamento de ação judicial de homologação de acordo firmado nesta Promotoria de Justiça entre os genitores Cleia Gouveia e Vanderlei de Lima Balduino, em benefício da infante Ana Carolina Gouveia Balduino e do infante Matheus Gouveia Balduino.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.14.000138-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado ante a necessidade de ajuizamento de ação judicial de homologação de acordo realizado perante esta Promotoria de Justiça da Comarca de Manoel Ribas/PR, entre os genitores Vanderleia Hurko e Jocimar Rodrigues Mendes em benefício da infante Pyetra Hurko Mendes.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.14.000139-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado ante a necessidade de ajuizamento de ação judicial de homologação de acordo realizado perante esta Promotoria de Justiça da Comarca de Manoel Ribas/PR, entre os genitores Ana Paula Ferreira dos Santos e Sidinei de Oliveira Barros em benefício da infante Ketellen Cristina dos Santos Barros.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000473-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual venda/fornecimento de bebida alcoólica para o adolescente Leonardo Luis Schmidt.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000434-3, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer os medicamentos necessários para tratamento de saúde do paciente Veron Fruhling, por meio do Sistema Único de Saúde.. Representante(s): WALDIR FRUHLING. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.14.000529-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental causado pelo Sr. Ornelio Luis Oestreich. . Representante(s): IAP/ERTOL - TOLEDO. Representado(s): ORNELIO LUIS OESTREICH.

RESPONSÁVEL: ROBERTA DE ALMEIDA SAID

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000536-5, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo celebrado em favor da criança Gustavo Vinicius Kroth Mees.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIALVA

RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.14.000211-3, instaurado em 25/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa do Município de Marialva em fornecer ao representante cadeiras monobloco e de banho objeto de prescrição médica.. Representante(s): CELSO DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIALVA.

COMARCA: MARILÂNDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000116-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia anônima dando

conta do grande número de animais abandonados nas ruas do Município de Califórnia/Pr, causando risco à saúde pública. . Representado(s): MUNICIPIO DE CALIFORNIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000126-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia encaminhada pelo CAOP do Meio ambiente dando conta da existência da fossa séptica a céu aberto, e falta de saneamento básico adequado, na Rua Guarujá, Município de Califórnia/PR, o que vem gerando danos ambientais e prejuízos à população. . Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE CALIFORNIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.14.000005-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado visando apurar a possível irregularidade referente à alienação/transferência do imóvel □ Lote de terras 07, quadra 03, com área 999,69, m2, situado no Loteamento Parque Industrial □, praticada, em tese, durante a gestão executiva anterior. . Representante(s): ALESSANDRA CANHETI ANGELO, NICOLAU MUNIZ JUNIOR. Representado(s): NILSON GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000034-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades concernentes ao Procedimento Licitatório nº 054/2011, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. . Representante(s): ANA LUCIA MAZETO GOMES. Representado(s): AMAURI BARRICHELLO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000037-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de suposta prática de atos de improbidade administrativa pela Prefeita de Califórnia. . Representado(s): ANA LUCIA MAZETO GOMES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000063-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado visando apurar possíveis irregularidades nos Procedimentos Licitatórios realizados pelo Município de Califórnia, na gestão do Ex-Prefeito Amauri Barrichello, cujo vencedor foi a pessoa de Leony de Assis Rocha. . Representado(s): AMAURI BARRICHELLO, LEONY DE ASSIS ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000073-7, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil instaurado visando apurar irregularidades encontradas pela Vigilância Sanitária Estadual nos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel prestado pela Empresa Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S/A.. Representante(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA. Representado(s): CONCESSIONÁRIA CCR RODONORTE.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.14.002112-7, instaurado em 30/09/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): G. H. D. S. S..

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.001486-6, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícias de supostas irregularidades praticadas pelo servidor municipal Sergio Paulo Botter.. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ - SISMAR. Representado(s): SERGIO PAULO BOTTER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.001562-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício 1160/14-OPD/GP dando conta do Acórdão nº 517/13 (mantido pelo Acórdão nº 3991/2014), exarado no Processo nº 222465/13, instaurado para apurar possíveis irregularidades identificadas pela Comissão Especial Parlamentar de Inquérito (CEPI) da Câmara Municipal de Paçandu, na Tomada de Preços nº 35/06, cujo objeto era a aquisição de rolo compactador usado.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PAÇANDU.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.14.002116-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. P. D. J. D. C.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: MARMELEIRO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0158.14.000132-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. U.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.14.000046-7, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Determinou-se a instauração do presente, com fins a apuração quanto à legalidade do exercício de cargos em comissão no Município de Céu Azul.. Representado(s): MUNICIPIO DE CEU AZUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.14.000047-5, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Determinou-se a instauração do presente, com fins a apuração quanto à legalidade do exercício de cargos em comissão no Município de Ramilândia.. Representado(s): MUNICIPIO DE RAMILÂNDIA/PR.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.14.000175-0, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. A. D. S.. Representado(s): 9. R. D. S. F. D. I., S. D. S. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.14.000232-9, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. D. C. D. A.. Representado(s): 9. R. D. S. F. D. I., S. D. S. D. M..

RESPONSÁVEL: TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.14.000271-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. R. S.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0091.14.000286-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. B..

COMARCA: MORRETES

RESPONSÁVEL: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0092.14.000089-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento da elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana. . Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE MORRETES.

COMARCA: NOVA AURORA

RESPONSÁVEL: RAFAEL MUZY BITTENCOURT

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.14.000025-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de existência de irregularidades em pregão presencial nº 14/2014, dando azo, em tese, a caracterização de ato de improbidade administrativa pelo prefeito do Município de Iracema do Oeste.. Representante(s): CONCESSIONÁRIA PROVENCE VEÍCULOS LTDA. Representado(s): COMISSAO DE LICITACAO DE IRACEMA DO OESTE, MUNICIPIO DE IRACEMA DO OESTE.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000297-8, instaurado em 09/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de que a criança LUZIA MADALENA PAIVA PEREIRA possa estar sendo vítima de abuso sexual, em tese praticado pelos avós Luis Pereira e Pedro Ferreira de Paiva Neto.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): LUZIA MADALENA PAIVA PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000298-6, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de situação de risco experimentada pela adolescente KASSIANA TAVARES MEDINA, em razão de sua conduta, mantendo vida sexual ativa, desregrada, sem fazer uso de métodos contraceptivos e, com indicativo de que esteja se dedicando à prostituição.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): KASSIANA TAVARES MEDINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000299-4, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Situação de risco experimentada pela adolescente THALIA, em razão de sua conduta, apresentando comportamento inadequado para sua idade, não aceitando as orientações lhe repassadas pela genitora, como também dizendo para os conselheiros tutelares que pretende se dedicar à prostituição.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): THALIA DA SILVA LEMES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000300-0, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Índícios da prática, em tese, pelos então adolescentes Raul Antonio dos Santos e Alisson Antonio dos Santos, de ato infracional equiparado ao crime de homicídio, fato ocorrido no dia 26 de abril de 2009, em que figura como vítima Claudinei Soares Vieira.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): RAUL ANTONIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000303-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de situação de risco experimentada pela criança RYAN PABLO DE CARVALHO SILVA, em razão da conduta agressiva do padrasto ESTIVE DE OLIVEIRA FERNANDES, que no dia 06 de outubro de 2014, teria ofendido a integridade do enteado, produzindo as lesões corporais descritas no laudo pericial.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): RYAN PABLO DE CARVALHO SILVA.

COMARCA: NOVA FATIMA

RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.14.000205-9, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa pelo uso de carro do departamento de educação para finalidades pessoais, inclusive fora do horário de expediente do município.. Representado(s): NILSON XAVIER.

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0097.14.000404-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMEIRA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS NERVINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.12.000084-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebida correspondência eletrônica do Centro Operacional de Apoio às Promotorias do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Paraná referente a possíveis irregularidades quanto à contratação da empresa RCV □ REALIZAÇÃO CONCURSOS E VESTIBULARES para realização de concurso público junto ao Município de Palmeira. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.13.000054-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebido ofício nº 070/2013 da Câmara Municipal de Palmeira informando acerca da rejeição das contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2006.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Representado(s): PREFEITURA MU-

NÍVEL DE PALMEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.13.000097-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebido ofício da Ouvidoria Geral do Ministério Público relatando que os servidores da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas JOSÉ RICARDO KLALENAS GONÇALVES e ANTONIO MORGADO não cumprem horário de expediente na Prefeitura Municipal, bem como o concurso público para a contratação de assistente administrativo da Câmara Municipal de Porto Amazonas, realizado em agosto de 2010, beneficiou a esposa de José Ricardo. Representado(s): ANTONIO MORGADO, JOSÉ RICARDO KLALENAS GONÇALVES.

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000334-2, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia chegada a esta Promotoria de que a paciente Carolina Inácio Ferreira é portadora de asma □ CID J45 e necessita dos medicamentos seretide 25/125 mg (um frasco/mês) e montelukaste 5 mg (30 comprimidos/mês), os quais não podem ser substituídos pelos medicamentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. Representante(s): DENIZIA INACIO PALMEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000308-6, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de que o paciente Neri Cagol é portador de miocardiopatia e arritmia cardíaca e necessita do medicamento XARELTO 20mg (30 comp./mês). Representante(s): NERI CAGOL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.14.000361-5, instaurado em 10/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar notícia de que a chácara nº 94 de propriedade da FAMILIA PALUDO (Matrícula nº 249), que está localizada na zona urbana desta cidade de Palotina, foi desmembrada segundo as regras do desmembramento rural, o que é vedado pela legislação municipal. Representado(s): ADUPLAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000371-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar notícia da existência de terrenos de propriedades particulares onde os respectivos proprietários não estariam realizando a devida limpeza. Representante(s): RICARDO TESSELE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000313-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE ALIMENTOS E RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE EM FAVOR DE DAVI LUCCA MOREIRA RODRIGUES. Representante(s): CASSIA MOTA MOREIRA. Representado(s): MARCIO APARECIDO RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000320-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE GUARDA E VISITAS EM FAVOR DE KAUE DOS SANTOS RIBEIRO. Representante(s): CELCINA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000321-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE GUARDA E VISITAS EM FAVOR DE ALAN VICENTE DA SILVA MENDES. Representante(s): JOSEFA MARIA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): CLAUDINEI DA SILVA MENDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000322-5, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE GUARDA E VISITAS EM FAVOR DE KRO-LAYNE CRISTINA MOURA DE SOUZA FÉLIX. Representante(s): JURACI APARECIDA DE MOURA. Representado(s): CRISTIANE DE MOURA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000323-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA MARIA EDUARDA GOIZ CORREA. Representante(s): JORDANA DA SILVA GOIZ DE OLIVEIRA. Representado(s): PAULO ANDRE CORREA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0101.14.000312-6, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as irregularidades reconhecidas no acórdão nº 3136/2014 do Tribunal de Contas do Estado, decorrentes da contratação, pelo Município de São Carlos do Ivaí, da empresa CONSULTOR □ CONSULTORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA, no ano de 2009 (contrato nº 04/2009), para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, haja vista que os serviços contratados não exigiam notória especialização e poderiam perfeitamente ter sido realizados pelos próprios servidores efetivos do setor de contabilidade do Município. Representado(s): JURANDIR ALVES CONTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0101.14.000314-2, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE GARANTIR AO USUÁRIO DO SUS, RAÍ VINÍCIUS SOUZA SANTOS, O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO VENVANSE 50 mg. Representante(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAISO DO NORTE. Representado(s): O Estado.

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000210-0, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S., M. F. D. O.. Representado(s): J. D. V. D. F. D. C. D. P.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000212-6, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): M. A. M. P., R. G. D. S.. Representado(s): J. D. V. D. F. D. C. D. P.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000211-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura a notícia de eventual propaganda institucional em favorcimento ao administradores do representado. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANACITY.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000193-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Declaração prestada, informando que o representado não vem cumprindo integralmente com o valor acordado referente a pensão de alimentos. Representante(s): SELMA HELENA DOS SANTOS. Representado(s): JOÃO BATISTA GOMES ROSÁRIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000214-2, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: As partes compareceram nesta Promotoria de Justiça para realizar acordo de alimentos. Representante(s): LUCAS HENRIQUE LUIZ DA SILVA, PAULA CORREIA DANTAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.14.000774-3, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de apurar eventual irregularidade no fornecimento de bolsas de colostomia pelo SUS. Representante(s): GUARACY MARISTANY. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000761-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de aferir a disponibilização à paciente ADALZIRA TREFFELLES GODOY do medicamento Brometo de Tiotrópia 2,5 mcg, via rede pública de saúde. Representante(s): JUCILENE TREFFELLES AGUIAR. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: PARANAVAI

RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000541-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se o atendimento ao paciente Valdemar Pereira dos Santos na Santa Casa de Paranaíba foi realizado pelo Sistema Único de Saúde, com cobrança de valores para fins de consulta médica.

Representante(s): VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000267-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual frustração do caráter competitivo da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2014, com a cobrança do valor de R\$ 300,00 pelo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul para o fornecimento aos interessados na licitação da Pasta Técnica. Representado(s): ANTONIO CELSO PILONETTO.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000537-7, instaurado em 03/09/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CRIANÇAS/ADOLESCENTES: TIAGO GAMA DA SILVA, JOÃO HENRIQUE GAMA DA SILVA, ANA BÁRBARA GAMA DA SILVA, MARIANA GAMA DA SILVA E LUAN GAMA DA SILVA - NECESSIDADE - ALIMENTOS - PEABIRU. Representante(s): CRISTIANE QUEIROZ GAMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000544-3, instaurado em 11/09/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CRIANÇAS EMILY VITÓRIA BOIKO E MAIKE GABRIEL HENRIQUE BOIKO D E JESUS - COMPORTAMENTO DE KARINA BOIKO E DE LAIDE MOROSO BOIKO. Representante(s): KARINA BOIKO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000562-5, instaurado em 30/09/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: FICHA FICA DA ADOLESCENTE JENNIFER TAIS DOS SANTOS - ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO JOANA DÁRC. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARARUNA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000534-4, instaurado em 07/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: JOVEM SARA BOTELHO MACHADO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SITUAÇÃO DE RISCO - PEABIRU. Representante(s): MARCÍLIO MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000495-8, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PACIENTE DIEGO ALLAN JOSÉ GATO - MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO - NEGATIVA DE FORNECIMENTO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - PEABIRU. Representante(s): MARA RUBIA GATTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000496-6, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: DIEGO ALLAN JOSÉ GATTO - SÍNDROME DO PÂNICO, FOBIA SOCIAL E DEPRESSÃO - INTERDIÇÃO. Representante(s): MARA RUBIA GATTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000497-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: PACIENTE IDOSO JOÃO CARDOSO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO - PROBLEMA CARDÍACO - SAÚDE - PEABIRU. Representante(s): JOÃO CARDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000509-6, instaurado em

14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PACIENTE CARLOS ROBERTO DAVINI - MEDICAMENTOS PARA DIABETES - NEGATIVA DE FORNECIMENTO - PEABIRU. Representante(s): CARLOS ROBERTO DAVINI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000498-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PACIENTE CRIANÇA GUSTAVO HENRIQUE CIOFFI MESQUITA - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS DIAS DAS CONSULTAS OU PASSAGENS DE ÔNIBUS (AGUARDAR VÁRIOS DIAS TRAZ PREJUÍZO AO REPRESENTANTE). Representante(s): ROBSON CARLOS MESQUITA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000499-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: ANGÉLICA PEREIRA - SITUAÇÃO DE RISCO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PEABIRU. Representante(s): ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PEABIRU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000500-5, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ADOLESCENTE ESTEFANI CRISTINA PINCELI AREM - ENCAMINHAMENTO À GENITORA NA CIDADE DE SÃO PAULO - SITUAÇÃO DE RISCO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PEABIRU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000503-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PACIENTE MARTA SOLOCHINSKI - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO - SAÚDE PEABIRU. Representante(s): MARTA SOLOCHINSKI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000511-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CRIANÇA LEADNY GABRIELLY SANT'ANA VIEIRA - VERIFICAR SITUAÇÃO DE RISCO - CONDUTA DA GENITORA - ARARUNA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARARUNA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000512-0, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ALUNO ADOLESCENTE JÚNIOR APARECIDO COSTA BORGES - COMPORTAMENTO NO AMBIENTE ESCOLAR - COLÉGIO ESTADUAL 29 DE NOVEMBRO - ARARUNA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARARUNA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000513-8, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: ALUNOS LUCAS FELIPE DE LIMA ROCHA E WILLIAN AQUINO DE SOUZA - COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - PEABIRU - FICHA FICA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEABIRU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000514-6, instaurado em 20/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CRIANÇA GABRIEL DE LIMA - MÃE JANARA LETÍCIA BORBA DE LIMA - SUPOSTO PAI RODRIGO DA SILVA CATANEO - CÓPIA DO AUTOS DE AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE 0000148-31.2013.8.16.0132 - PEABIRU. Representante(s): VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE PEABIRU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0106.14.000550-0, instaurado em 30/09/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0106.14.000504-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. F. V.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000557-5, instaurado em 25/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR NOTÍCIA DE ATUAÇÃO DE ENGENHEIROS CONTRATADOS SOB CARGO EM COMISSÃO PARA FUNÇÕES EFETIVAS - ARARUNA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000551-8, instaurado em 11/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE INVOCAÇÃO INDEVIDA DE URGÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR - PEABIRU. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000541-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAR A REGULARIDADE DA PODA DRÁSTICA DE ÁRVORES DE DOMÍNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE PEABIRU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000559-1, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar improbidade relativa aos gastos com a tentativa frustrada de instalação de aterro sanitário em lugar ambientalmente incompatível - Peabiru. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU.

COMARCA: PEROLA

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.14.000122-6, instaurado em 10/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado com o fim de investigar a paternidade do menor André Gabriel Delfino da Silva, haja vista sua genitora Rosana Delfino da Silva ter comparecido a esta Promotoria de Justiça e atribuído a paternidade à pessoa de Jorge Rodrigues de Ramos. Representante(s): ROSANA DELFINO SILVA. Representado(s): ANDRÉ GABRIEL DELFINO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.14.000123-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado com o fim de angariar elementos para a propositura de ação civil pública, visando o fornecimento de medicamentos ao paciente Geraldo Paulo Dodo. .

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): GERALDO PAULO DODÓ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.14.000124-2, instaurado em 13/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório que cominou no ajuizamento de execução de alimentos contra Eberaldo Luiz da Silva, genitor do menor David Henrique dos Santos da Silva. . Representante(s): EBERALDO LUIZ DA SILVA. Representado(s): DAVID HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0108.14.000211-5, instaurado em 14/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. C. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.14.000223-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTES À ESTRUTURA E QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO E HOSPITAL MUNICIPAL.. Representante(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PGJ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHAIS.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.10.000005-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR, COM VISTAS À APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, DE CONSEQUÊNCIA ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL E REPARAÇÃO DO DANO, EVENTUALMENTE, CAUSADO, EM RAZÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA PISTA DE RALLY, DO EVENTO: 30º RALLY DE CURITIBA.. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.001599-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitar o fornecimento do medicamento Omalizumabe 300 mg para a paciente Franciele de Gouveia.. Representante(s): FRANCIELE DE GOUVEIA. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.001603-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento Cinacalcete 30mg ao paciente José Giovane Silva Santos. Representante(s): ROSILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.001604-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Rivaroxabana (Xarelto) 20mg para a idosa Leonice Maria Thomassewski. Representante(s): LEONICE MARIA THOMASSEWSKI. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.001606-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito dos medicamentos COMBODART e ACETATO DE CIPROTERONA para o paciente Moyses Moreira. Representante(s): JOSÉ OSCAR MOREIRA. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.001607-3, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Rivaroxabana (Xarelto) 20mg à paciente. Representante(s): ESCOLASTICA DE SOUZA. Representado(s): Município De Ponta Grossa.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.001608-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Prolia para a paciente Laiz Lepak xavier. Representante(s): LAIZ LEPEK XAVIER, VILMAR XAVIER. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.14.001572-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. B. D. S..

RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.14.001584-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificar a ocorrência de eventual irregularidade e tomar as providências legais cabíveis com relação ao Loteamento "Jardim Canaã", empreendimento da empresa Seagull Incorporações e Participações Ltda, localizado no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade. . Representado(s): SEAGULL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.14.000400-2, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Of. 93/2014 encaminhado ela Câmara Municipal de Porecatu noticiando eventuais irregularidades em atividades do Executivo Municipal. . Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORECATU. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.14.000026-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de irregularidades e superfaturamento na licitação e contratação para fornecimento de manilhas de concreto ao Município de Quedas do Iguaçu □ Pregão presencial 032/2010 e contrato nº 186/2010.. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.14.000138-9, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apurar a situação dos Lixões dos Municípios de Santa Izabel do Oeste e Realeza/PR, conforme ofício nº 003/2014-CAOPMA. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.14.000125-6, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apurar supostas irregularidades no sistema de Esgoto do Município de Santa Izabel do Oeste/PR.. Representante(s): SERGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.14.000321-1, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. N., J. M. R., J. D. L. A. B., M. D. I., P. A. D. O., R. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.13.000367-6, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, consistente dispensa indevida de licitação por parte do município de Itaperuçu, quando da assinatura do contrato nº 025/2009, com a APMI, no ano de 2009.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

COMARCA: RIO NEGRO
RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000326-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DA ACP - MEDICAMENTOS DE ROOSVELT DAVID COLAÇO. Representante(s): ROOSVELT DAVID COLAÇO. Representado(s): "O ESTADO DO PARANÁ".

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000302-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de representação informando suposta situação de risco envolvendo a adolescente Luana Cordeiro de Lima, atualmente em tratamento no CREAS de Rio Negro em razão da antiga dependência por substâncias entorpecentes, haja vista que seus irmãos, maiores de 18 anos, usuários de álcool e outras drogas, vêm lhe aliciando para que retome o uso das substâncias entorpecentes da qual outrora se utilizava.. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS -MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.14.000324-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar as constantes interrupções no fornecimento do serviço essencial de energia elétrica no município de Rio Negro-PR, que vêm ocorrendo especialmente na região central, ocasionando transtornos e prejuízos consideráveis à população e à economia local, bem como a responsabilidade da concessionária CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina em fornecer um serviço descontinuo e de má qualidade aos consumidores, omitindo-se em adotar as medidas necessárias para solucionar o problema.. Representado(s): CELESC.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.14.000327-6, instaurado em 11/10/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. L.. Representado(s): H. D. T. D. C..

COMARCA: ROLÂNDIA
RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.14.000348-9, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.14.000360-4, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIMARA SALLES FERRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.14.000351-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado com o fim de apurar irregularidades ocorridas em licitação com objeto de contratação de empresa para a lavagem de roupa dos Postos de Saúde do Município de Rolândia. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.14.000361-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento com finalidade de investigar possível irregularidade em licitação realizada para contratação de publicidade e propaganda.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.14.000304-2, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
RESPONSÁVEL: GUSTAVO ELOI RAZERA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.14.000302-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no empreendimento denominado Aterro Industrial - Classes I e II, cuja instalação é pretendida no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): GOLFINHO COLETA DE RESÍDUOS DE LIXO LTDA, SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

COMARCA: SANTA HELENA
RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000155-4, instaurado em

20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A cidadã Dulce Bucioli Fogaça compareceu nesta Promotoria de Justiça e informou que tem prescrição médica para tratamento com os medicamentos Brilinta 90mg e Rosuvastatina 10mg, mas que seu fornecimento foi negado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, sob a justificativa de que o SUS não fornece tais insumos.. Representante(s): DULCE BUCIOLI FOGAÇA. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA.

COMARCA: SANTA MARIANA
RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.14.000004-0, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação n. 002/2013 realizada pela Prefeitura de Santa Mariana.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
RESPONSÁVEL: MARICLEA BORIO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.14.000494-1, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na contratação de Moacir Alves de Almeida para o cargo de assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina-PR.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RESPONSÁVEL: EDMUNDO SIDOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0131.12.000046-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Em palestra realizada no Colégio Estadual Humberto de Campos, no que pertine ao Movimento Paraná Sem Corrupção, na manhã de 11/09/2012, chegou ao conhecimento desta Promotoria uma série de irregularidades constatadas pelos alunos da Linha Boa Vista do Capanema que fazem uso do transporte escolar. Segundo os alunos, as condições de segurança são extremamente precárias, há o transporte de passageiros comuns juntamente com os estudantes, inclusive e não raro, o de pessoas bêbadas, além da falta de regularidade e pontualidade que têm prejudicado a frequência escolar e estimulado a evasão escolar.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0131.13.000027-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Comunicação de irregularidades quanto ao plano de prevenção de incêndio e pânico.. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO. Representado(s): MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0131.14.000067-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição ambiental causada por resíduos sólidos lançados ao ar em razão de processamento de produtos vegetais e químicos na elaboração da erva-mate na empresa denominada "ERVA-MATE ENTRE RIOS". Representado(s): ALDIR CÂMARA FRANCO.

COMARCA: SAO JOAO
RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.14.000051-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: verificar eventual omissão ilícita do Poder Público quanto ao fornecimento gratuito de medicamento indispensável ao tratamento de Salete Teresinha Chechi, residente e domiciliada na cidade de São João.. Representante(s): SALETE TERESINHA CHECHI. Representado(s): O Estado.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAÍ
RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.14.000129-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação do cumprimento das normas que disciplinam o portal da transparência no Poder Executivo do Município de São João do Ivaí.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0133.14.000195-8, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.14.000185-9, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilegalidades ocorridas na realização de concurso público (Edital 001/2014), realizado pela Câmara de Vereadores do Município de Lunardelli/PR.. Representado(s): CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE LUARDDELLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.14.000196-6, instaurado em 12/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades consistentes no desvio de função de servidores públicos municipais para exercerem o cargo de motorista.. Representante(s): JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUARDDELLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.14.000194-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a regularidade do exercício do cargo de vereador com o de professor licenciado pelo Sr. Antonio Roberto Barbosa.. Representado(s): ANTONIO ROBERTO BARBOSA.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: TIAGO JOSE DALCOLMO PINHEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.14.000207-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. A.. Investigado(s): G. R. D. C..

RESPONSÁVEL: WILLIAN LIRA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.14.000705-9, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar as razões que impedem a dispensação do medicamento Insulina Lantus, prescrito à idosa Alda Carvalho Bonfim para controle de Diabetes.. Representante(s): ALDA CARVALHO BONFIM. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.14.000722-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde no sentido de disponibilizar cadeira de rodas motorizada ao representante. Representante(s): JOARES STORRER CORDEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS PINHAIS.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000301-5, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Divulgação de nome de menor infrator veiculada na página policial do Jornal Atual de São Mateus do Sul do dia 27/08/2014 a 03/09/2014. Representado(s): JORNAL ATUAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000324-7, instaurado em 10/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE ROZELI ALVES BATISTA DE FRANÇA, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. AMILTON RIBEIRO DE FRANÇA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB Nº 13577195520141010104506. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000325-4, instaurado em 10/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MARCIA PADILHA SOARES, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA EURICO DAVI BLAKA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 13576645420141010102258. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000326-2, instaurado em 10/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE MARCELO NOVAKOVSKI e LAURIANE KRULIKOSKI STEMPIAK, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, COLOCANDO FIM A CONVIVÊNCIA CONJUGAL QUE MANTIVERAM, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 13575728620141010094645. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000268-6, instaurado em 14/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Depoimento prestado pela Sra. Marcia Staniszewski Augustinhak, informando de poluição sonora e atmosférica por parte da Petrobrás-SIX, onde a mesma apresentou fotos e gravações comprovando os fatos. Representante(s): MARCIA STANISZEWSKI AUGUSTINHAK. Representado(s): PETROBRAS-SIX.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000327-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE MIRIAM STABLE DOS SANTOS. CADASTRADA A PETIÇÃO INICIAL E A DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI SOB PROTOCOLO Nº 13681650820141015153239.

. Representante(s): SOELEN MARIAGILSON DOS SANTOS. Representado(s): MIRIAM STABLE DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000338-7, instaurado em 17/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE ALCIR DOS SANTOS e EDINA APARECIDA DE GOES, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, COLOCANDO FIM A CONVIVÊNCIA CONJUGAL QUE MANTIVERAM, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 13728010920141017115051. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000261-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): A. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000259-5, instaurado em 14/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): S. K. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000255-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): R. K. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000260-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): J. F. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000254-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): A. M. D. S. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000273-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): J. Z..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000253-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): G. W..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000263-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000256-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): A. M. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000258-7, instau-

rado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): A. E. B., J. B. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000271-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): A. A. W..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.14.000272-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): E. B. W..

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.14.000033-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio de denúncia anônima, dando conta de que houve irregularidade na contratação de caminhões por parte da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, havendo dispensa na realização da licitação para tal contratação, sem justificativa prévia. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: ALEX FADEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000148-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar se os "ferros velhos" e estabelecimentos similares, em São Miguel do Iguaçu e em Itaipulândia, possuem todos os alvarás e documentos necessários para exercerem suas atividades. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DALVA MARIN MEDEIROS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000145-4, instaurado em 09/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a constante queda de energia no Município de São Miguel do Iguaçu. Representado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000302-9, instaurado em 15/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição da Sra. Elza Antonia Moraes e Silva por seus filhos Valdemir Silva Rodrigues e Marcia Silva Rodrigues. Representado(s): ELZA ANTONIA MORAES E SILVA.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

RESPONSÁVEL: ROMEU RUTTE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.14.000100-9, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A PACIENTE ELZA GONÇALVES FERREIRA SOLICITOU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA O MEDICAMENTO DE QUE FAZ USO PARA TRATAR A DOENÇA A QUE FORA ACOMETIDA (OSTEOPOROSE), QUE NÃO ESTÁ DISPONÍVEL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRI-LO. Representante(s): ELZA GONÇALVES FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000580-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparece o representante e solicita auxílio do Ministério Público para obtenção dos medicamentos Ibandronato 150 mg, Pantoprazol 40 mg, alenthus XR 75 mg, Arava 20 mg, Duoflam IM pelo Sistema Único de Saúde, à sua esposa MARCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, eis que é portadora de Depressão, Polimialgia Reumática, Fibromialgia e Osteoporose. Representante(s): ALBINO DOS SANTOS NASCIMENTO. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELÊMACO BORBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000567-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparece a declarante e solicita auxílio do Ministério Público para obtenção gratuita do medicamento Losec Mups 20 mg para sua filha Caroline Vitória, eis que a mesma é portadora de Esofagite Grau II e, encontra-se em tratamento com referida medicação. Representante(s): SARA GISELE DE ALMEIDA. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELÊMACO BORBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000601-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparece a representante e narra que sua genitora é portadora de Enfisema Pulmonar com quadro atual de infecção no pulmão, sendo-lhe prescritos os medicamentos ONBRIZE 300 e SPIRIVA RESPIMAT, solicitando auxílio para obtenção dos medicamentos de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde. Representante(s): ROSILDA FATIMA DE ALMEIDA. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELÊMACO BORBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBAÚ.

RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.14.000666-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. T. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.14.000667-5, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. T. S. D. T. L..

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000654-3, instaurado em 22/08/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante compareceu nesta promotoria para declarar que é mãe do infante Vitor Figueiredo e que o genitor de Vitor, o Sr. Willian Santiago Gomes de Lima faleceu antes que pudesse registrar o filho. Representante(s): CAMILLA APARECIDA FIGUEIREDO. Representado(s): EVANILDA APARECIDA SANTIAGO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000676-6, instaurado em 22/08/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000665-9, instaurado em 19/09/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Sra. Maria Cristina compareceu nesta promotoria para declarar que estava grávida quan-

do o Sr. Miguel Cordeiro dos Santos faleceu; que já tinha outra filha com Miguel;. Representante(s): MARIA CRISTINA BRANDÃO MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000675-8, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Sra Solange Antunes da Silva compareceu nesta promotoria para declarar o endereço do suposto genitor de seu filho o, o Sr. Marcelo Antonio da Silva Ribeiro. . Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000677-4, instaurado em 17/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Sra Elisania Aparecida Sutil comparece nesta promotoria para declarar que o suposto genitor de sua filha o Sr. Tadeu Carneiro dos Santos faleceu quando a mesma estava grávida. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TERRA ROXA

RESPONSÁVEL: DANIEL EULALIO CARAM FARAH

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.14.000221-4, instaurado em 28/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarante relata a necessidade de ser feito o internamento involuntário de seu filho Juliano Carlos da Silva. Representante(s): MARIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.14.000209-9, instaurado em 09/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declaração relatando a necessidade de fazer uso da injeção de Avastin no olho direito. Representante(s): ADELAIDE MARIA CASTRO PEIXOTO DE ALMEIDA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000817-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAÇÃO DE NEGATIVA DE AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO À PACIENTE DO SUS, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. Representante(s): IRENO JOÃO SCHWINN. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO/PR.

RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000847-2, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Celebração de acordo judicial pelo Município de Toledo sem autorização da Câmara Municipal do Município e contrariando, inclusive, parecer jurídico deste último órgão.. Representado(s): LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000848-0, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Utilização do veículo do Conselho Tutelar do Município de Toledo por Conselheira Tutelar para fins particulares.. Representante(s): JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TOLEDO. Representado(s): LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SAVARIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000849-8, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: exercício de atividade de advocacia por servidor público do Município de Toledo, durante seu expediente na Prefeitura Municipal, e alteração indevida de seu cartão ponto no sistema da Prefeitura Municipal de Toledo. Representado(s): HELIO DE JESUS SANTANA, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000850-6, instaurado em 10/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a falta de fiscalização dos critérios para a escolha dos beneficiários das casas populares pela Prefeitura Municipal de Toledo. Representado(s): LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000119-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: APURAÇÃO DE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE RADAR GRÁFICO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICA. Representante(s): ADEMIR KIST, AZENILDE SAVARIS. Representado(s): SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000763-7, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000756-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000753-8, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000752-0, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000674-6, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. P. C. B.. Representado(s): C. M. P. D. S., C. B., M. F. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000761-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000599-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: TAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): JEZUMIRO FERNANDES DOS SANTOS, NEUZA ALVES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000661-3, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: KELIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO - FICHA FICA - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR - PROCEDIMEN-

TOS PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO DE REINserção ESCOLAR ORIENTADA (CREIO/FICA). Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL EVALDO TALYULY. Representado(s): FATIMA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, KELIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO, MANOEL FRANCISCO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000795-9, instaurado em 09/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): J. G. D. C., N. G. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000670-4, instaurado em 11/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. A. S. D. S.. Representado(s): D. H. D. S., J. A. D. S., L. D. P. S. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000467-5, instaurado em 11/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: NATTALI NAHIMA ARAUJO DE OLIVEIRA - FICHA FICA - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR - PROCEDIMENTOS PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO DE REINserção ESCOLAR ORIENTADA (CREIO/FICA). Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA. Representado(s): NATTALI NAHIMA ARAUJO DE OLIVEIRA, ROSANGELA O. DE OLIVEIRA, VALDEMAR S. DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000371-9, instaurado em 11/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: MAIKELE STRAUBE PETER - FICHA FICA - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR - PROCEDIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE EVENTUAL COMPROMISSO DE REINserção ESCOLAR ORIENTADA (CREIO/FICA) . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TOLEDO. Representado(s): MAIKELE STRAUBE PETER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000483-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: THAINA CRISTINA SCARIOT - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA. Representado(s): ROSANE FÁTIMA SCARIOT.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000263-4, instaurado em 13/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ANGÉLICA DA SILVA SOARES - INCLUSÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA EM UNIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): ANGELA MARIA DA SILVA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000397-2, instaurado em 14/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: MARIA LAURA DO CARMO - ESCOLA MUNICIPAL AMELIO DAL'BOSCO - FICHA FICA - INFREQUÊNCIA ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL AMELIO DAL'BOSCO. Representado(s): CLAUDIO FERNANDES DO CARMO, ELIS ANDREIA SCHORNELL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000399-8, instaurado em 14/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: GUSTAVO FELIPE DO CARMO - ESCOLA MUNICIPAL AMELIO DAL'BOSCO - FICHA FICA - INFREQUÊNCIA ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL AMELIO DAL'BOSCO. Representado(s): CLAUDIO FERNANDES DO CARMO, ELIS ANDREIA SCHORNELL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000407-9, instaurado em 14/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: JOÃO VICTOR FRANZEN RICCI - COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ - FICHA FICA - EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ. Representado(s): ROSEMARIE GUTHEIL FRANZEN, EDSON RICCI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000411-1, instaurado em 14/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: KLEISON DINIZ DOS SANTOS - COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA - FICHA FICA - EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA. Representado(s): NALIA PACHECO DOS SANTOS, NELIO DINIZ DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000537-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: ARMANDINA DIAS - COGITAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): TEREZINHA DIAS. Representado(s): MAXIMINO DIAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000474-5, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ANDREIA ALVES RONDON - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ADRIANA ALVES ALBUES, ANDREIA ALVES RONDON, MARLON RIBEIRO RONDON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000462-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: DEVANZIR DANI SOARES - NOTICIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): DEVANZIR DANI SOARES, JOSÉ VALDECIR SOARES, MARLI CORREA DANI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000460-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: VENICIUS MATHEUS KALKUSKI LEITE - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): BRAZ DOMINGOS LEITE, SILVANI KALKUSKI LEITE, VENICIUS MATHEUS KALKUSKI LEITE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000321-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: BRUNA CAROLINA MARTINS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ELENIR RIBEIRO DOS SANTOS, VALDIR MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000349-9, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: REGIANE CRISTINA DA SILVA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ROSINAURA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000459-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: IONARA CAROL SCHIMMFELNNIG - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ELEUCIR SCHIMMFELNNIG, HELENICE RODRIGUES DOS S. SCHIMMFELNNIG, IONARA CAROL SCHIMMFELNNIG.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000179-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: GIOVANI LOPES DA SILVA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): Loreni Da Silva.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000106-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: DINEI NOVAES LACERDA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO/PR. Representado(s): MARIA INÊS XAVIER DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000380-6, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ADEMIR FERNANDO DOS SANTOS CIEBRE - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA. Representado(s): MARLI APARECIDA DOS SANTOS, VALDIR RICARDO CIEBRE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000215-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: MATRÍCULA ESCOLAR RELATIVA AO ANO LETIVO DE 2011 - NÃO REALIZAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL NOVO SARANDI. Representado(s): ROSELI MARIA PAETZOLD.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000687-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. A. J. R. Representado(s): L. G. L., V. D. A. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000498-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. O. V. D. O.. Representado(s): M. I. D. O., T. D. O..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000733-4, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: RAQUEL RAFAELA SILVA DE LIMA AMES - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ELOI AMES, IRACEMA SILVA DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000648-0, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: DIEGO DE SOUZA ESMAGNOTO - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DÉFICIT DE APRENDIZADO - SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL - COGITAÇÃO DE INDÍCIOS DE CRIME DE ABANDONO INTELECTUAL. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI. Representado(s): IRINEU SMAGNOTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000657-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: THIAGO MARSUAN DILENBURGER - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): LETICIA PEREIRA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000241-8, instaurado em 15/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: BIANCA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ. Representado(s): ADRIANA APARECIDA BATISA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000672-4, instaurado em 16/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: RODRIGO WILIAN DA SILVA DOS SANTOS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): CELSO MENEZES DOS SANTOS, IRANILDA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000736-7, instaurado em 16/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: NATHALIA SOUZA GOMES DA SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ADRIANO GOMES DA SILVA, PATRICIA GISELE DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000457-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: LEONARDO DE OLIVEIRA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): ADRIANA DE OLIVEIRA, LEONARDO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000457-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ALINE AGUIAR CAMPOS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA. Representado(s): JANE TE FLORENI CAMPOS, JORGE JURANDIR DE ALMEIDA CAMPOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000353-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: MAICON RODRIGO NERI - FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TOLEDO. Representado(s): MATEUS RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000475-2, instaurado em 17/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. W. M. P.. Representado(s): “D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000668-2, instaurado em 17/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. R. D. E.

D. T. Representado(s): M. A. M., N. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000679-9, instaurado em 17/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): VERA LUCIA DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000672-0, instaurado em 17/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. I., G. D. O..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000491-1, instaurado em 17/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. O. V. D. O.. Representado(s): M. F. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000463-8, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Luiz Carlos De Oliveira, CLAIR BORGES DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000461-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: KELLI CRISTINA DOS SANTOS - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): KELLI CRISTINA DOS SANTOS, SILVANA MARIA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000242-6, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ANDERSON RAFAEL BATISTA BARBOSA - COGITAÇÃO DE RECUSA DE OFERTA DE MATRÍCULA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TOLEDO. Representado(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATÍLIO FONTANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000437-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: NICOLAS VICENTE DE CASTRO - NATÁLIA DE CASTRO SILVA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO - PROGRAMA BUSCA ATIVA. Representado(s): ELMA MARIA DE CASTRO, FABIANO VICENTE DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000347-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: DAIANE VAZ DE QUEIROZ - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): DAIANE VAZ DE QUEIROZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000319-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ÉRICO MARCELO COLUTTI JUNIOR - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): IRLANDA TEJERO, MARCELO COLUTTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000108-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: MARCELINO KRAYEZYK NUNES - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE TOLEDO. Representado(s): IRENE KRAYEZYK NUNES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000434-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: JOÃO VITOR GODOY DE LIMA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO. Representado(s): JAIR BENEDITO DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000408-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: BRUNO FERREIRA NACAR - COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ - FICHA FICA - EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA. Representado(s): CLEIDE ALVES FERREIRA NACAR, ROBERTO MARCOS NACAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000790-0, instaurado em 20/10/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): J. C. D. A., Z. S. D. A..

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000203-8, instaurado em 09/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO DE FRALDAS. MENOR DE IDADE. PORTADOR DE PARALISIA CEREBRAL.. Representante(s): GABRIEL JUNIOR FOSCHARINI. Representado(s): “ESTADO DO PARANÁ”, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000445-5, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA. PACIENTE USUÁRIO DE DROGAS. REQUISICIONADO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA.. Representante(s): SILVANA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): “ESTADO DO PARANÁ”, CLAUDIOMIRO PAULO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000856-3, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE NECESSITA REALIZAR INTERVENÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA (BIÓPSIA RENAL) EM RAZÃO DE SER ACOMETIDA POR DOENÇA GRAVE E DE ORGEM DESCONHECIDA (LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO). NOTÍCIA DE QUE AGUARDA O PROCEDIMENTO MÉDICO HÁ MESES, SEM PERSPECTIVA DE QUANDO O REALIZARÁ, CORRENDO RISCO DE FALÊNCIA RENAL. OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ.. Representante(s): SANDRA SERVENINI. Representado(s): “ESTADO DO PARANÁ”, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000857-1, instaurado em 15/10/2014. Assunto:

SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD. PROCEDIMENTO QUE VISA APURAR A OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO QUE CON CERNE AO FORNECIMENTO DE VALORES TEMPESTIVOS E DIGNOS A USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO EM BRASÍLIA (DF).. Representante(s): FRANCISCA SILVESTRE CABRAL, MELL SILVESTRE CABRAL VIDAL. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000962-3, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Helena apresenta sintomas da patologia conhecida como Cálculos nos rins, necessita do procedimento denominado CIRURGIA RENAL PERCUTÂNEA DIREITA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): HELENA PEREIRA DA SILVA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000963-1, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Valdevino apresenta sintomas da patologia conhecida como Cálculo renal, necessita do procedimento denominado NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA ESQUERDA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): VALDEVINO PESSUTTO MARTINUSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000964-9, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosa apresenta sintomas da patologia conhecida como Cálculo renal, necessita do procedimento denominado NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA ESQUERDA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ROSA PACHECO ROMANIUK PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000965-6, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Antonio foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Trombose, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 15MG (Xarelto 15mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ANTONIO CARRARO BICUDO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000966-4, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Manuel foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Trombose, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 15MG (Xarelto 15mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MANUEL DE ALMEIDA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000967-2, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Elza foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ELZA NOVO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000968-0, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Judite apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JUDITE BRITO DE ASSIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000969-8, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Domingos apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): DOMINGOS NOVO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000970-6, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Gersse apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): GERSSE PEREIRA DO LAGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000971-4, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Odair apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ODAIR THEODORO DE AZEVEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000972-2, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Novaes apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JOSE NOVAES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000973-0, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria de Fatima apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA DE FATIMA FERREIRA DINIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000974-8, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Juracy apresenta sintomas de patologia neurológica, necessita de tratamento com médico especializado em NEUROLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JURACY RIALTO SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000975-5, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Franciele apresenta sintomas

de patologia neurológica, necessita de tratamento com médico especializado em NEUROLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000976-3, instaurado em 11/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Natalina apresenta sintomas de patologia psiquiátrica, necessita de tratamento com médico especializado em PSQUIATRIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): NATALINA DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000977-1, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Vanuar apresenta sintomas da patologia conhecida como Cálculo pilélico, necessita do procedimento denominado NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA A DIREITA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): VANUAR NOVAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000979-7, instaurado em 15/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida apresenta sintomas da patologia conhecida como Infecção urinária, necessita do exame denominado UROGRAFIA EXCRETORA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): APARECIDA GRAZIELE SUTILE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000980-5, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Andressa apresenta sintomas da patologia conhecida como Cálculo renal, necessita do exame denominado UROGRAFIA EXCRETORA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ANDRESSA DA SILVA LONGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000981-3, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Elizete apresenta sintomas da patologia conhecida como Fenômeno de Raynaud (doença vascular), necessita do exame denominado CAPILAROSCOPIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ELIZETE PAHIM GAVIAO SEPULVEDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000982-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Elizete foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Transtorno depressivo, Distúrbio do sono e Hipotireoidismo, necessita dos medicamentos denominados CLORIDRATO DE SERTRALINA 75MG, HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG e LEVORITOXINA SÓDICA 137MCG (Euthirox 137mcg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): ELIZETE PAHIM GAVIAO SEPULVEDA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000983-9, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Osvaldo apresenta sintomas das patologias conhecidas como Doença celíaca e Intolerância à lactose, necessita dos exames denominados DOSAGEM IgA, ANTI TRANSGLUTAMINASE (IGA), ANTI ENDOMÍLIO (IGA) E CURVA DE TOLERÂNCIA À LACTOSE, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): OSVALDO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000984-7, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Cristiane apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome do túnel do carpo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): CRISTIANE MORAES FERRAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000985-4, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Monteiro apresenta sintomas da patologia conhecida como Doença neurônio motor, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JOSE MONTEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000986-2, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Rosemir apresenta sintomas da patologia conhecida como Alteração motora, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ROSEMIR FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000987-0, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Cleusa foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Episódio depressivo e patologia neurológica a ser diagnosticada, que necessita do medicamento denominado CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG (Assert 50mg), que não é fornecido pelo SUS, assim como o tratamento com médico especialista em NEUROCIRURGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): CLEUSA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000988-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Carla foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Miomatose uterina e Cisto no ovário, necessita dos medicamentos denominados DIDROGESTERONA 10MG (Duphaston) e PROGESTERONA 200MG (Utrogestan 200mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): CARLA APARECIDA ESPERANÇA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000990-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Adriana foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Trombofilia e Varizes, necessita do medicamento denominado DIOSMINA + HESPIRIDINA (Diosmin SDU 900mg + 100mg sachê), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ADRIANA DE LIMA BICUDO DE OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000991-2, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Hercilio foi diagnosticado

estar acometido da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): HERCILIO LEOPOLDO MENDES. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000993-8, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Sergio foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Hemiparesia, necessita do medicamento denominado TOXINA BOTULÍNICA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): SERGIO FERNANDO ESPINOSA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000994-6, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Marli apresenta sintomas da patologia conhecida como Tromboelismo pulmonar - TEP, necessita do exame denominado ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARLI APARECIDA CELESTINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000995-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Espirito Santo foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Hemiparesia, necessita do medicamento denominado TOXINA BOTULÍNICA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JOSE ESPIRITO SANTO SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000996-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Thais, a criança Marcela, apresenta sintomas da patologia conhecida como Surdez, necessita do exame denominado EXAME DO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO - BERA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARCELA FRANCO DA SILVA, THAIS CRISTINA FRANCO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000997-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Josefina foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JOSEFINA PEREIRA DIAS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000998-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Clarice foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Diabetes, necessita do medicamento denominado VILDAGLIPTINA 50 + METFORMINA 850 (Galvus Met 50/580mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): CLARICE JACON. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000999-5, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Divani foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como HAS, necessita do medicamento denominado VALSARTANA 160 + ANLIDIPINO 5 (Diovan AMLO FIX 160/5mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): DIVANI LAPA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.001000-1, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Josete foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como HAS, necessita dos medicamentos denominados VALSARTANA 160MG (Diovan 160mg) e CINARIZINA 75MG, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): MARIA JOSETE SILVA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.001001-9, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Lucineia, a criança Miguel, foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Intolerância alimentar, necessita do leite denominado APTAMIL AR, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA TEIXEIRA, MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.001002-7, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Atenor foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Transtornos internos dos joelhos, necessita dos medicamentos denominados COLÁGENO (Tenflax), DEFLAZACORTE 6MG (Defalimmun 6mg) e CETROPROFENO 200MG + OMEPRAZOL 20MG (Profenid Protect), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): ATENOR JOSE PEREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.001003-5, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Nelson foi diagnosticado estar acometido das patologias conhecidas como HAS e Hiperuricemia, necessita dos medicamentos denominados NIFEDIPINO 20MG (Adalat Oros 20mg), VALSARTANA 320MG (Diovan HCT 320/12,5mg), NEBIVOLOL 5MG (Nebilet 5mg) e ALOPURINOL 300MG (Zyloric 300mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): NELSON PIRES RAMOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.001004-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosemeire apresenta sintomas da patologia conhecida como Parestesia em membro superior esquerdo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ROSEMEIRE CAMARGO BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.001005-0, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aurelice apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome do túnel do carpo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): AURELICE EMILIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000938-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível poluição sono-

ra ocorrida na Lanchonete "Cabana", localizada na Avenida Paraná, 6431, centro, no Município de Umuarama.. Representante(s): EDISON ALVES DE SOUZA. Representado(s): EVANDRO CLEBER BARRETO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000989-6, instaurado em 20/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na construção do Condomínio Royal Residence, no Município de Umuarama.. Representante(s): GILMAR BENTO DA COSTA. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000714-6, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de relatos de irregularidades no procedimento licitatório e contrato administrativo para realização da 8ª Festa do Vinho em Bituruna/PR, no exercício de 2013. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): Município De Bituruna.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000033-1, instaurado em 09/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de uso indevido de maquinário público em terreno particular e doação ilegal de terras pelo Poder Público a particular. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000905-0, instaurado em 10/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO BAMIFIX À REPRESENTANTE, A QUAL APRESENTA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): MARIA DE LURDES GLAAB. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIAO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000906-8, instaurado em 13/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS AO PACIENTE, ORA REPRESENTANTE, O QUAL APRESENTA DEGENERACÃO MACULAR RELACIONADA À IDADE E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): ALEXANDRE JARENTCHUCK NETO. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIAO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000916-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): L. H. C..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000911-8, instaurado em 14/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO PRADAXA 100MG À PACIENTE, OLGA HOLOVATY CHEIKA, A QUAL APRESENTA TAQUICARDIA SUPRAVENTRICULAR E FIBRILAÇÃO ARTERIAL E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): OLGA HOLOVATY CHEIKA. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIAO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000919-1, instaurado em 16/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS AO REPRESENTANTE, O QUAL APRESENTA DEGENERACÃO MACULAR RELACIONADA À IDADE E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): ROSEMAR SCHENDROK. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIAO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000923-3, instaurado em 20/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25MG, CLONAZEPAN 02MG, DOMPERIDONA 10MG, DIMETICONA GOTAS, LEVOTIROXINA 25MCG E LACTULONA XAROPE À REPRESENTANTE, A QUAL APRESENTA TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, ALÉM DE TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO.. Representante(s): ANDRÉA TERNOSKI. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIAO DA VITÓRIA.

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.14.000276-4, instaurado em 14/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. R. D. D. H. D. H. 1.. Investigado(s): D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.14.000279-8, instaurado em 16/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. N. D. P. -. A.. Investigado(s): B. P. D. S., V. S. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.14.000281-4, instaurado em 20/10/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000135-7, instaurado em 16/10/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. D. S.. Representado(s): M. W. D. C. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000131-6, instaurado em 17/10/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para viabilizar a realização do procedimento Nefrolitotripsia Percutânea na senhora Maria Cecília Argenton Silva para a retirada de cálculos renais à direita.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0155.14.000120-9, instaurado em 15/10/2014. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): P. M. D. R. A. A..

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUÍDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- IC nº MPPR-0001.13.000067-0, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.13.000184-3, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.
- IC nº MPPR-0001.13.000271-8, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.14.000212-8, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- IC nº MPPR-0002.10.000007-0, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANAVAI - 1a. PROMOTÓRIA. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONÇA, MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO, VINICIUS BENTO GALLI, RICARDO BARISON GARCIA, JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PP nº MPPR-0003.14.000106-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.

COMARCA: ANTONINA

- IC nº MPPR-0006.13.000190-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS.
- IC nº MPPR-0006.13.000219-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0006.14.000274-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.13.000194-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.
- PP nº MPPR-0007.14.000410-7, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.
- PP nº MPPR-0007.14.000558-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.
- PIC nº MPPR-0007.10.000080-6, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- PIC nº MPPR-0007.14.000612-8, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.07.000005-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI, EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.10.000077-2, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.12.000145-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.12.000463-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, VILMAR ANTONIO FONSECA.

COMARCA: ARAUCARIA

- IC nº MPPR-0010.07.000019-4, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO.

COMARCA: ASSAI

- IC nº MPPR-0011.10.000014-7, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.10.000051-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.11.000024-4, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.11.000083-0, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.12.000009-3, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.12.000013-5, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

LOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- IC nº MPPR-0011.12.000023-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.12.000064-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.14.000004-0, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.14.000008-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- PP nº MPPR-0012.14.000113-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.14.000160-8, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PP nº MPPR-0012.14.000161-6, concluído em: 23/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PP nº MPPR-0012.14.000162-4, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- PP nº MPPR-0012.14.000163-2, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.14.000170-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.14.000171-5, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.14.000179-8, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- IC nº MPPR-0012.12.000162-8, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

COMARCA: ASTORGA

- PP nº MPPR-0013.14.000083-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0013.11.000037-2, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0013.14.000154-9, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE MARIO DO CARMO PINTO.

COMARCA: BANDEIRANTES

- IC nº MPPR-0014.12.000053-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

- PP nº MPPR-0015.14.000105-6, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000106-4, concluído em: 29/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000107-2, concluído em: 21/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000108-0, concluído em: 04/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000109-8, concluído em: 03/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000110-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000113-0, concluído em: 30/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0015.14.000114-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0015.07.000006-0, concluído em: 30/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0015.12.000043-3, concluído em: 09/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

COMARCA: BARRACAÓ

- PP nº MPPR-0016.13.000160-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE, MICHAEL JUNIO GEBELUKY, MICHAEL JUNIO GEBELUKY, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- PP nº MPPR-0016.14.000006-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON-

VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO, JOAO LUIZ MARQUES FILHO, JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO, ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS, MICHAEL JUNIO GEBELUKY, MICHAEL JUNIO GEBELUKY, MICHAEL JUNIO GEBELUKY. - PP nº MPPR-0016.14.000007-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO, JOAO LUIZ MARQUES FILHO, JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO, ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS, MICHAEL JUNIO GEBELUKY, MICHAEL JUNIO GEBELUKY, MICHAEL JUNIO GEBELUKY. - IC nº MPPR-0016.13.000160-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.

COMARCA: CAMBARA

- IC nº MPPR-0019.13.000029-2, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO. - IC nº MPPR-0019.13.000051-6, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO. - IC nº MPPR-0019.14.000123-1, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO.

COMARCA: CAMBE

- PP nº MPPR-0020.13.000017-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WALTER SHINJI YUYAMA. - PP nº MPPR-0020.14.000176-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WALTER SHINJI YUYAMA. - PP nº MPPR-0020.14.000217-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

COMARCA: CAMPO LARGO

- IC nº MPPR-0023.12.000027-0, concluído em: 22/08/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA. - IC nº MPPR-0023.13.000161-5, concluído em: 22/08/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA. - IC nº MPPR-0023.14.000029-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA. - IC nº MPPR-0023.14.000075-5, concluído em: 01/08/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA. - IC nº MPPR-0023.14.000083-9, concluído em: 21/08/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- PP nº MPPR-0024.13.000280-1, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: APEN-
SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: GISELI BATISTA DE MELO. - IC nº MPPR-0024.14.000833-5, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: PITANGA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO. - IC nº MPPR-0024.14.000834-3, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: PITANGA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO. - IC nº MPPR-0024.14.000845-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: PITANGA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

- PIC nº MPPR-0025.14.000092-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

COMARCA: CANTAGALO

- PP nº MPPR-0026.14.000095-6, concluído em: 03/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA. - PP nº MPPR-0026.14.000097-2, concluído em: 03/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

COMARCA: CASCABEL

- PP nº MPPR-0030.14.001524-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA. - PP nº MPPR-0030.14.001607-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: CASCABEL - 12a. PROMOTORIA. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA, LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN. - PP nº MPPR-0030.14.001607-9, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: CASCABEL - 8a. PROMOTORIA. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA, LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN. - PP nº MPPR-0030.14.001607-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: APEN-
SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: LARISSA HAICK VITO-
RASSI BATISTIN. - IC nº MPPR-0030.13.001190-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO. - IC nº MPPR-0030.14.000675-7, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO,

SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

COMARCA: CASTRO

- PP nº MPPR-0031.14.000591-4, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR. - IC nº MPPR-0031.14.000302-6, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR. - IC nº MPPR-0031.14.000318-2, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR. - IC nº MPPR-0031.14.000506-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.

COMARCA: CATANDUVAS

- PP nº MPPR-0032.14.000126-7, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES. - PP nº MPPR-0032.14.000262-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES. - PP nº MPPR-0032.14.000268-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES. - PP nº MPPR-0032.14.000270-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES. - PP nº MPPR-0032.14.000271-1, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.

COMARCA: CHOPINZINHO

- PP nº MPPR-0035.14.000013-0, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACO-
MELLI CHANAN. - IC nº MPPR-0035.13.000109-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN. - IC nº MPPR-0035.13.000139-5, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL. - IC nº MPPR-0035.14.000090-8, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

- PP nº MPPR-0037.14.000268-6, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI. - IC nº MPPR-0037.14.000025-0, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

COMARCA: COLOMBO

- IC nº MPPR-0039.12.000226-4, concluído em: 17/07/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO. - IC nº MPPR-0039.14.000091-8, concluído em: 18/09/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO, PAULO CONFORTO.

COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.14.000342-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA. - PIC nº MPPR-0040.13.000007-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE. - IC nº MPPR-0040.12.000116-5, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: CORBELIA

- PP nº MPPR-0042.14.000028-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROBERTO GALVAO FA-
LEIROS JUNIOR, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CARLOS ALBERTO DIAS
TORRES. - PIC nº MPPR-0042.11.000132-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CLAUDIA TONETTI
BIAZUS. - IC nº MPPR-0042.11.000176-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES. - IC nº MPPR-0042.13.000001-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- PP nº MPPR-0043.14.000115-7, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI. - PP nº MPPR-0043.14.000187-6, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-
LOGAÇÃO. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI. - IC nº MPPR-0043.13.000132-4, concluído em: 02/10/2014. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-

LOGAÇÃO. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

- PIC nº MPPR-0044.14.000082-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

- PP nº MPPR-0045.14.000259-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.14.000339-8, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.14.000343-0, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.14.000344-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.14.000346-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.14.000349-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.14.000350-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.11.007175-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.13.012655-3, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.14.000804-9, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.14.001944-2, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.14.002425-1, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.14.005986-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.14.007126-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.14.008321-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.14.008834-8, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.14.010883-1, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.14.012425-9, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.14.012607-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.14.012608-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.14.012619-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.012643-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.012649-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.012650-2, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.012657-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.014119-6, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.001732-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PIC nº MPPR-0046.04.000086-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.07.000132-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: ALINE BILEK BAHR, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.11.001180-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: MARCO ANTONIO CORREA DE SA, MARCELO ALVES DE SOUZA, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.003587-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: EN-

CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.003602-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.003604-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.003604-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.004105-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.004302-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.005528-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.005688-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.005690-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.005691-9, concluído em: 02/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PIC nº MPPR-0046.12.005749-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.005753-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.006424-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0046.12.007241-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: ALINE BILEK BAHR, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.009167-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.009168-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.010096-4, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.010103-8, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.010237-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.000464-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ.
- PIC nº MPPR-0046.13.000750-6, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.001281-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.001726-5, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.001735-6, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.004679-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0046.13.005932-5, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.006936-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.006937-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.007446-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.007695-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.007711-1, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.007817-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.007821-8, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-

CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.008517-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.008580-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.13.008935-5, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ.

- PIC nº MPPR-0046.13.009841-4, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.009907-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.13.009908-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.13.011824-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.011824-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.011825-3, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.13.011825-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.13.012381-6, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.012394-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000693-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000819-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.000931-0, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000931-0, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000932-8, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000932-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000933-6, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000933-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000936-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000936-9, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000937-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000937-7, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000938-5, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.000938-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001092-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001396-5, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO.

- PIC nº MPPR-0046.14.001861-8, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001861-8, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001864-2, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001866-7, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DA-

NUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001868-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001868-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001873-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001874-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001874-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001878-2, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001880-8, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001882-4, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001882-4, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: DANUZA NADAL, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001886-5, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001887-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001889-9, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001891-5, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001892-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.001895-6, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.001896-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.002268-5, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.

- PIC nº MPPR-0046.14.003744-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.008153-3, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.008322-4, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.008325-7, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.009288-6, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.009295-1, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.14.009298-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-001. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.14.009299-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.14.012428-3, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: EN-CAMINHADO A: PJ COMB CRIM ORD ECON TRIB-002. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, DANIELLA SANDRINI BASSI.

- IC nº MPPR-0046.10.000461-6, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.10.001035-7, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.11.001081-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.11.001370-6, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.11.002865-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.11.003921-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.

- IC nº MPPR-0046.11.005363-7, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.11.006302-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.12.000757-3, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.12.003671-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.12.004120-0, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.008138-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORA JUSTICA PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.13.000059-2, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.13.000391-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.13.000953-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.13.001661-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.13.002203-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.13.002376-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.13.003115-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.13.003924-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.13.005308-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.13.005314-6, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.

- IC nº MPPR-0046.13.005782-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.13.009828-1, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.13.010141-6, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.

- IC nº MPPR-0046.13.010651-4, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.14.004712-0, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.14.009444-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.009455-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.009456-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.010471-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.011066-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.011908-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.013107-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.013109-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.14.015449-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.14.015460-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.14.015470-2, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.14.015476-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.14.015495-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.14.015530-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.13.000190-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

- PP nº MPPR-0051.13.000191-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

- PP nº MPPR-0051.14.000130-9, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

- PP nº MPPR-0052.14.000070-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- PP nº MPPR-0052.14.000071-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0052.12.000028-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: NOVA AURORA - VARA UNICA. Responsável: JULIANA BARON WEINAND, RICARDO BARISON GARCIA, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.14.000012-5, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- PP nº MPPR-0053.14.000527-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- PP nº MPPR-0053.14.000796-3, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

- PP nº MPPR-0054.14.000219-4, concluído em: 05/08/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI.

- IC nº MPPR-0054.05.000014-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI.

- IC nº MPPR-0054.12.000154-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIAN DE ALMEIDA.

COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.14.000347-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- PP nº MPPR-0055.14.000402-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

COMARCA: GRANDES RIOS

- PP nº MPPR-0056.14.000141-5, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

- PP nº MPPR-0056.14.000204-1, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

- PP nº MPPR-0056.14.000205-8, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

- IC nº MPPR-0056.14.000005-2, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: GUAIRA

- IC nº MPPR-0057.14.000125-6, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

- IC nº MPPR-0057.14.000133-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.14.000413-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

- PP nº MPPR-0059.14.000414-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

- PIC nº MPPR-0059.11.000639-8, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.

- PIC nº MPPR-0059.13.000711-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

- PIC nº MPPR-0059.14.000121-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.

- IC nº MPPR-0059.07.000004-3, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0059.10.000009-6, concluído em: 30/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.

- IC nº MPPR-0059.13.000152-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.

- IC nº MPPR-0059.13.000269-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.

COMARCA: GUARATUBA

- PIC nº MPPR-0060.14.000213-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELCIO SARTORI.

COMARCA: IBAITI

- IC nº MPPR-0061.14.000016-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.

COMARCA: IBIPORA

- PP nº MPPR-0062.14.000271-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

- IC nº MPPR-0062.12.000018-7, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.14.000156-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

- PP nº MPPR-0063.14.000162-7, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

- PP nº MPPR-0063.14.000163-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

- PP nº MPPR-0063.14.000165-0, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

- PP nº MPPR-0063.14.000171-8, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

- PP nº MPPR-0063.14.000174-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

- PP nº MPPR-0063.14.000175-9, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

COMARCA: IMBITUVA

- PP nº MPPR-0064.14.000562-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000608-7, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000609-5, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000610-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000611-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

COMARCA: IPORA

- PP nº MPPR-0066.14.000175-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.

- IC nº MPPR-0066.14.000081-2, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.

- IC nº MPPR-0066.14.000149-7, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.

COMARCA: IRETAMA

- PP nº MPPR-0068.14.000240-0, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- PP nº MPPR-0068.14.000241-8, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0068.14.000134-5, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0068.14.000155-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.14.000453-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- IC nº MPPR-0069.14.000233-3, concluído em: 15/08/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0069.14.000421-4, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- PIC nº MPPR-0073.14.000032-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

- IC nº MPPR-0073.12.000092-9, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS FERNANDO FEITOSA.

- IC nº MPPR-0073.12.000112-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS FERNANDO FEITOSA.

COMARCA: LAPA

- PP nº MPPR-0075.13.000242-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ, THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ, ADOLFO VAZ DA SILVA, VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0075.14.000366-8, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0075.12.000162-5, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO, THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- PP nº MPPR-0076.13.000380-9, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.

- PP nº MPPR-0076.14.000453-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.

- PP nº MPPR-0076.14.000557-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.14.000467-0, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.14.000481-1, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- IC nº MPPR-0077.14.000509-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.13.000051-2, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI, MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PP nº MPPR-0078.13.003187-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PP nº MPPR-0078.14.000038-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.

- PP nº MPPR-0078.14.001072-5, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.

- PP nº MPPR-0078.14.001107-9, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.001347-1, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002342-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002616-8, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002799-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002882-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002883-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002889-1, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.002904-8, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.003054-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.003093-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.13.001510-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.13.002692-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: APEN-

SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.13.003591-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.13.003592-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.14.000147-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.14.000667-3, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.14.000826-5, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.14.000975-0, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.14.001837-1, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- PIC nº MPPR-0078.14.002169-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.14.002740-6, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- PIC nº MPPR-0078.14.003056-6, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- IC nº MPPR-0078.07.000012-6, concluído em: 19/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.11.000504-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- IC nº MPPR-0078.12.000954-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- IC nº MPPR-0078.13.000460-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- IC nº MPPR-0078.14.002780-2, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.

COMARCA: MANOEL RIBAS

- PP nº MPPR-0084.14.000078-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

- PP nº MPPR-0084.14.000090-6, concluído em: 29/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

- PP nº MPPR-0084.14.000107-8, concluído em: 29/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

- PP nº MPPR-0084.14.000115-1, concluído em: 01/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

- PP nº MPPR-0084.14.000135-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.14.000382-4, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID.

- PP nº MPPR-0085.14.000434-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- PP nº MPPR-0085.14.000443-4, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID.

- PP nº MPPR-0085.14.000446-7, concluído em: 19/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.

- PP nº MPPR-0085.14.000486-3, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.

COMARCA: MARIALVA

- PP nº MPPR-0086.14.000211-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.

COMARCA: MARILÂNDIA DO SUL

- PP nº MPPR-0087.13.000034-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- PP nº MPPR-0087.13.000037-2, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- PP nº MPPR-0087.13.000063-8, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS, ALEXANDRE RIBAS PAIVA, ALEXANDRE RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0087.13.000073-7, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CON-

VERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- PP nº MPPR-0087.14.000005-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

COMARCA: MARINGÁ

- PP nº MPPR-0088.11.000483-0, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MONICA LOUISE DE AZEVEDO.

- PP nº MPPR-0088.13.000719-3, concluído em: 22/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PP nº MPPR-0088.13.001738-2, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 6a. PROMOTORIA. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO, MAURICIO KALACHE.

- PP nº MPPR-0088.14.000723-3, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- PP nº MPPR-0088.14.001079-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 20a. PROMOTORIA. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PP nº MPPR-0088.14.001598-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 20a. PROMOTORIA. Responsável: MAURICIO KALACHE, LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- PIC nº MPPR-0088.11.002730-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0088.14.000819-9, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0088.14.001723-2, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.10.000486-5, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 3a. PROMOTORIA. Responsável: MONICA LOUISE DE AZEVEDO, ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO.

- IC nº MPPR-0088.11.001340-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.12.000320-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.12.001783-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 1a. PROMOTORIA. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.13.000536-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.13.000617-9, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.13.002291-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.14.000014-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.14.000014-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.14.000115-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.14.000822-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 1a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

COMARCA: MARMELEIRO

- IC nº MPPR-0158.12.000020-9, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: MATELANDIA

- PP nº MPPR-0089.14.000046-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO, ANASTACIO FERNANDES NETO, ANASTACIO FERNANDES NETO.

- PP nº MPPR-0089.14.000047-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO, ANASTACIO FERNANDES NETO, ANASTACIO FERNANDES NETO.

COMARCA: MATINHOS

- PP nº MPPR-0090.14.000060-6, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO.

LOGAÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.

COMARCA: MEDIANEIRA

- PP nº MPPR-0091.14.000175-0, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0091.14.000232-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0091.14.000271-7, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

- PP nº MPPR-0093.14.000297-8, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0093.14.000298-6, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0093.14.000299-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.

COMARCA: PALOTINA

- PP nº MPPR-0100.14.000308-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.14.000334-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

- PP nº MPPR-0101.14.000313-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000320-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000321-7, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000322-5, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000323-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY

- PP nº MPPR-0102.14.000193-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0102.14.000210-0, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0102.14.000212-6, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0102.14.000214-2, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

COMARCA: PARANAGUA

- PP nº MPPR-0103.14.000774-3, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE GAIO.
- PIC nº MPPR-0103.14.000111-8, concluído em: 29/08/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- PIC nº MPPR-0103.14.000271-0, concluído em: 03/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- IC nº MPPR-0103.13.000309-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0103.13.000400-7, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- IC nº MPPR-0103.14.000249-6, concluído em: 18/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA COSTA, JULIANA COSTA.
- IC nº MPPR-0103.14.000732-1, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0103.14.000761-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

COMARCA: PARANAVALI

- IC nº MPPR-0104.09.000051-4, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- IC nº MPPR-0104.09.000057-1, concluído em: 02/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

COMARCA: PEABIRU

- PP nº MPPR-0106.14.000198-8, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: APENASAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000314-1, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000326-5, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000348-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000372-9, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000381-0, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGA - 3a. PROMOTORIA. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.

- PP nº MPPR-0106.14.000386-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000456-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000468-5, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000472-7, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0106.14.000562-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATINHOS - 1a. PROMOTORIA. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PIC nº MPPR-0106.14.000063-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.

COMARCA: PEROLA

- PP nº MPPR-0107.14.000122-6, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

COMARCA: PINHAIS

- PP nº MPPR-0108.10.000005-9, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MONICA HELENA DERBLI BAGGIO, CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.
- PIC nº MPPR-0108.14.000181-0, concluído em: 02/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PIC nº MPPR-0108.14.000211-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0108.04.000002-9, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.
- IC nº MPPR-0108.04.000003-7, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.
- IC nº MPPR-0108.14.000069-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MONICA HELENA DERBLI BAGGIO.
- IC nº MPPR-0108.14.000170-3, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0108.99.000002-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.14.000458-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000735-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.001530-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.001553-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- IC nº MPPR-0113.09.000002-8, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- IC nº MPPR-0113.12.000653-2, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

COMARCA: PORECATU

- IC nº MPPR-0114.13.000200-8, concluído em: 29/09/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0117.14.000026-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE, FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0117.14.000010-2, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0117.14.000026-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PP nº MPPR-0123.13.000172-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.
- PP nº MPPR-0123.13.000260-3, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.
- PP nº MPPR-0123.13.000367-6, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON-

VERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.

- IC nº MPPR-0123.13.000162-1, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.

- IC nº MPPR-0123.14.000185-0, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.14.000302-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.14.000326-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0124.13.000287-4, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

COMARCA: ROLANDIA

- PP nº MPPR-0125.14.000292-9, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIMARA SALLES FERRO.

- PIC nº MPPR-0125.14.000304-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA.

- PIC nº MPPR-0125.14.000348-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0125.14.000360-4, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.

COMARCA: SANTA HELENA

- PP nº MPPR-0127.14.000155-4, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

- IC nº MPPR-0127.06.000015-6, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

- IC nº MPPR-0127.07.000003-0, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

- IC nº MPPR-0127.13.000089-7, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

COMARCA: SANTA MARIANA

- PP nº MPPR-0129.14.000004-0, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- IC nº MPPR-0130.13.000121-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI

- PP nº MPPR-0133.13.000106-7, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.14.000033-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO.

- PP nº MPPR-0136.14.000301-5, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PP nº MPPR-0136.14.000324-7, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PP nº MPPR-0136.14.000325-4, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PP nº MPPR-0136.14.000326-2, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PP nº MPPR-0136.14.000327-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PP nº MPPR-0136.14.000338-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000253-8, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000254-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000255-3, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

DIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000256-1, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000258-7, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000259-5, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000260-3, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000261-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000263-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000271-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000272-8, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000273-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

- PIC nº MPPR-0136.14.000306-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0137.14.000113-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- PIC nº MPPR-0137.07.000011-2, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALEX FADEL.

- PIC nº MPPR-0137.08.000006-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALEX FADEL.

- PIC nº MPPR-0137.12.000097-1, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALEX FADEL.

- PIC nº MPPR-0137.13.000150-6, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.05.000010-8, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.05.000015-7, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.07.000018-7, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.10.000003-3, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.11.000017-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.12.000071-6, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

COMARCA: SARANDI

- PIC nº MPPR-0138.14.000220-3, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO MALEK FREDEGOTO.

- IC nº MPPR-0138.13.000079-5, concluído em: 10/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000284-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000287-2, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000288-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000290-6, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000291-4, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000292-2, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000299-7, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.14.000302-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: SENGE

- PIC nº MPPR-0139.14.000004-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO MURAT NETO.

- IC nº MPPR-0139.10.000001-3, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO MURAT NETO.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

- IC nº MPPR-0141.13.000098-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PP nº MPPR-0143.14.000567-7, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000580-0, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000601-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000654-3, concluído em: 22/08/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000665-9, concluído em: 19/09/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000677-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000676-6, concluído em: 22/08/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000677-4, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.

COMARCA: TERRA ROXA

- IC nº MPPR-0146.14.000209-9, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0146.14.000221-4, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

COMARCA: TOLEDO

- PP nº MPPR-0148.11.000119-2, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.

- PP nº MPPR-0148.11.000215-8, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000371-9, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000467-5, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000498-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000648-0, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000661-3, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000670-4, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000672-0, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000674-6, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000687-8, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000752-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000753-8, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000756-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000761-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000763-7, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000790-0, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000795-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.11.000817-1, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GIOVANI FERREI, JOSE RO- BERTO MOREIRA.

- PP nº MPPR-0148.12.000397-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.12.000399-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.12.000407-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.12.000408-7, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.12.000411-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.13.000161-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-

LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.13.000263-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.13.000421-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.13.000483-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.13.000491-1, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.13.000599-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PP nº MPPR-0148.13.000612-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUI- ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.13.000675-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.14.000167-5, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.14.000203-8, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CON- VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MOREI- RA, TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.14.000358-0, concluído em: 10/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.14.000404-2, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.14.000422-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- PP nº MPPR-0148.14.000582-5, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- IC nº MPPR-0148.10.000223-4, concluído em: 12/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000371-9, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: AJUI- ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000467-5, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000659-7, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000661-3, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUI- ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000670-4, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000674-6, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000701-7, concluído em: 11/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000752-0, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000753-8, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000756-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000761-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000763-7, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000795-9, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000397-2, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000399-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000407-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000411-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000407-9, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO- MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO- LOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000411-1, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.13.000063-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0148.14.000368-9. Responsável: GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.13.000197-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.13.000263-4, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.13.000483-8, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.13.000599-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.14.000368-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.14.000424-0, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0148.14.000368-9. Responsável: GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.14.000614-6, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0148.14.000368-9. Responsável: GIOVANI FERRI.

COMARCA: UBIARATA

- IC nº MPPR-0150.11.000105-7, concluído em: 01/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- PP nº MPPR-0152.14.000033-1, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- PP nº MPPR-0152.14.000112-3, concluído em: 08/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- PP nº MPPR-0152.14.000194-1, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- PP nº MPPR-0152.14.000266-7, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- PP nº MPPR-0152.14.000592-6, concluído em: 06/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PP nº MPPR-0152.14.000916-7, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.

- IC nº MPPR-0152.11.000069-1, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.12.000145-7, concluído em: 11/12/2012. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.13.000349-3, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.13.000660-3, concluído em: 13/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.14.000210-5, concluído em: 07/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.14.000890-4, concluído em: 09/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

COMARCA: URAI

- PIC nº MPPR-0153.14.000276-4, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.14.000279-8, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.14.000281-4, concluído em: 20/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

- PP nº MPPR-0154.14.000023-8, concluído em: 14/10/2014. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.

- IC nº MPPR-0154.12.000038-0, concluído em: 16/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.

COMARCA: XAMBRE

- PP nº MPPR-0155.14.000131-6, concluído em: 17/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PIC nº MPPR-0155.14.000120-9, concluído em: 15/10/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

102680/2014

ATO 618

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor FELIPE KAFROUNI, RG nº 6.522.196-9/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 20 de outubro de 2014.

Curitiba, 14 de outubro de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 621

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

RETIFICAR

o item III do Ato nº 606/2014, que nomeou a servidora LETÍCIA BERNADETH FERNANDES SANTOS, RG 7.789.835-2/PR, na parte que constou a gratificação pelo exercício de encargos especiais, para que passe a constar o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18105/2014, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, a partir de 10 de outubro de 2014.

Curitiba, 15 de outubro de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 622

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, [inciso II, alínea "a"]], da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a servidora LUCIANA MALI DE LIMA, RG nº 973550/MS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 16 de outubro de 2014.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

103016/2014

Procure a Ouvidoria-Geral do Ministério Público

Um canal direto de comunicação com o cidadão

Você tem reclamações, denúncias, críticas, pedidos de informação, sugestões ou elogios sobre as atividades e serviços desenvolvidos pelo Ministério Público e por seus integrantes?



Ligue: **127** ou **(41) 3250-4029**



Acesse: **www.ouvidoria.mp.pr.gov.br**



Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná
Rua Tibagi, 779, Centro, Cep: 80060-110, Curitiba -PR
Atendimento pessoal: segunda à sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h30

Acesse o site da Ouvidoria:



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná